

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ANA RITA COSTA COUTINHO

**AS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E
AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

Porto Alegre
2015

ANA RITA COSTA COUTINHO

**AS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E
AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Patrícia Krieger Grossi

Porto Alegre
2015

Catálogo na Fonte (CIP)

C871e Coutinho, Ana Rita Costa

As experiências sociais das mulheres em situação de violência e as estratégias de enfrentamento / Ana Rita Costa Coutinho. – Porto Alegre, 2015.

136 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Patrícia Krieger Grossi.

1. Violência Contra as Mulheres. 2. Políticas Públicas.
3. Direitos Humanos das Mulheres. 4. Violência Denunciada. I. Grossi, Patrícia Krieger. II. Título.

CDD 301.412

Bibliotecário Responsável

Ginamara de Oliveira Lima
CRB 10/1204

ANA RITA COSTA COUTINHO

**AS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E
AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Patrícia Krieger Grossi (Orientadora - PUCRS)

Prof^a. Dr^a. Berenice Rojas Couto (PUCRS)

Prof^a. Dr^a. Stela Nazareth Meneghel (UFRGS)

Porto Alegre
2015

Dedico esse trabalho aos meus pais, Laert Alves Coutinho (*in memoriam*) e Conceição Hilária Costa Coutinho (*in memoriam*), saudades.

AGRADECIMENTOS

Ao querido e amado marido, Rogério Mayer, que sempre se mostrou uma pessoa maravilhosa, acreditando em minha capacidade e demonstrando seu imenso amor!

Aos meus queridos e amados irmãos, Pierre, agradeço por fazerem parte de minha vida. Em especial a minha irmã Michele, que sempre foi mais do que uma irmã, uma amiga, cúmplice e muitas vezes mãe. Aos meus amores, meus sobrinhos, Natasha, Emanuel e João Pedro, a vida se tornou muito mais especial quando se tornaram parte dela, amo vocês. Às minhas tias Lygia e Liege, mesmo com a distância vocês são parte inseparáveis da minha história. Amo vocês.

À querida Professora Patrícia Krieger Grossi, que me acolheu no Núcleo de Estudo de Pesquisa em Violência – NEPEVI, muito obrigada pela oportunidade e por todo o conhecimento adquirido no tempo em que estive no núcleo. Pela amizade e carinho. Não poderia deixar de mencionar a admiração que tenho, não somente pelo fato de ser a professora que és, mas também por ser essa pessoa maravilhosa. Agradeço a todos os colegas de núcleo, que sempre me apoiaram no desespero.

A todos os professores do curso, e aos que tive a oportunidade de conhecer durante o Pós. Agradeço, por todo conhecimento socializado e pela dedicação em educar. Acredito que educar pessoas para serem futuros formadores de opinião acima de tudo é talento, muito obrigada a vocês professores talentosos e seres humanos extraordinários. Aos colegas e amigos do curso de Serviço Social, e a todas as pessoas que de alguma forma estiveram comigo. A minha amiga Gabriela Dutra Cristiano, por toda a amizade e sinceridade que conduziram nossas longas conversas.

Aos Profissionais do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – Márcia Calixto, em especial à Secretária Adjunta, Waleska Vasconcellos, e sua Assessora, Eloá Muniz, que me acolheram com muita dedicação e profissionalismo.

Não poderia deixar de agradecer as mulheres que participaram deste estudo, mulheres que com muita coragem e força se mantiveram firmes em suas decisões.

Enfim, a todas as pessoas que estiveram comigo nessa caminhada, e que de alguma forma contribuíram, com amizade!

RESUMO

A Secretaria Estadual de Políticas para Mulheres divulgou, em 2013, que a violência praticada contra as mulheres gaúchas, seguida de morte, tem como principal agressor os companheiros ou ex-companheiros, e, na maioria dos casos, as ações violentas acontecem durante o dia, na residência. As dificuldades das mulheres em romper com a violência esbarram em fatores importantes referentes à rota complicada em busca de apoio. O caminho percorrido pelas mulheres em situação de violência pode ser estimulado e viabilizado, dependendo das relações estabelecidas com as instituições públicas, familiares e pessoas de sua convivência. Ao contrário, poderá caracterizar a permanência nas situações violentas. Dessa forma, justifica-se a realização desta pesquisa, cujo objetivo geral consiste em identificar as experiências sociais das mulheres em situação de violência e suas estratégias de enfrentamento, na rede proteção especializada no município de Porto Alegre/RS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto. Quanto à proposta metodológica, optou-se pela pesquisa qualitativa de abordagem não probabilística, sob a perspectiva histórico-estrutural, cujas categorias teóricas centrais são: totalidade, contradição e historicidade. Foram entrevistadas 6 (seis) mulheres assistidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto, com entrevistas semiestruturadas, gravadas e transcritas. Os dados foram submetidos à análise temática de Bardin (1977). Pretende-se com essa proposta contribuir com subsídios para a compreensão do fenômeno e qualificar a rede de serviços no município de Porto Alegre/RS. Os resultados sugerem que as mulheres utilizam diversas estratégias de enfrentamento para rompimento da violência doméstica, como submeter-se às vontades do companheiro para evitar novas situações de violência e até mesmo esconder armas de fogo. Observou-se que as mulheres permanecem durante anos em situação de violência, até a buscarem apoio na rede de proteção. Entre os fatores obstaculizadores da rota crítica estão: o medo, a vergonha, a culpa, isolamento social, falta de apoio familiar e fatores emocionais, como a depressão. Entre os fatores mobilizadores para a busca de apoio, evidenciou-se, o suporte dos filhos, aumento da violência, saturação da mulher e a busca em defender os filhos do companheiro. Os serviços de saúde são os primeiros lugares procurados pelas mulheres. A Delegacia da Mulher vem em segundo lugar. Neste percurso, as mulheres sofrem diversas violações de direitos, desde o não acolhimento e/ou inadequado, demora nos trâmites legais, entre outros. Evidenciou-se a necessidade de políticas públicas intersetoriais que dêem conta das necessidades concretas das mulheres, destacando principalmente, a rede de atendimento especializada, essencial para o rompimento da violência. Conclui-se que as estratégias das mulheres para acessarem seus direitos são permeadas de contradições e ambivalências. Os processos de tomada de decisão de romper com relacionamentos violentos perpassam pela desnaturalização da violência, redefinição de papéis de gênero socialmente construídos, fatores esses que ainda contribuem para a subalternidade das mulheres.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Gênero. Rota crítica. Políticas públicas.

ABSTRACT

The State Secretariat for Women's Policies released in 2013 that violence against gauche women, followed by death, has the offender's as the main partners or ex-partners, and, in most cases, violent actions take place during the day in residence. The difficulties of women to break with violence run into important factors related to the complicated route for support. The path taken by women in situations of violence can be stimulated and made possible, depending on the relationships established with public institutions, families and people in their coexistence. On the contrary, can characterize their stay in violent situations. Thus, this research is justified, whose overall objective is to identify the social experiences of women in situations of violence and their coping strategies in the network specialized protection in the city of Porto Alegre / RS, Reference Center for Women Marcia Calixto. As for the proposed methodology, we opted for the qualitative research of non-probabilistic approach, under the historical-structural perspective, whose central theoretical categories are: totality, contradiction and historicity. Semi-structured interviews were undertaken with 6 (six) women who attend the Women's Reference Center Marcia Calixto, and they were recorded and transcribed. The data were submitted to thematic analysis of Bardin (1977). The aim of this proposal is to contribute with subsidies for understanding the phenomenon and qualify the network of services in the city of Porto Alegre / RS. The results suggest that women use different coping strategies to cope with domestic violence, such as to submit to the will of the partner to avoid further violence and even hide firearms. It was observed that women remain for years in situations of violence before seeking support in the safety net. Among the factors that prevent seeking help in their critical route are: fear, shame, guilt, social isolation, lack of family support and emotional factors such as depression. Among the factors that mobilize these women for seeking help, we can find the support of the children, increased violence, women's saturation of violence and the quest to defend the children from the abuser. Health services are the first places sought by women. Womens' Police Station comes second. In this path, women suffer various violations of their rights, from not receiving help or getting an inappropriate service or advice, and delays in legal proceedings, among others. It is highlighted the need for inter-sectoral public policies that take into account the specific needs of women, especially the specialized service network, essential to the disruption of violence. It concludes that women's strategies to access their rights are permeated with contradictions and ambivalences. Decision-making processes to break away from violent relationships permeate the denaturalization of violence, redefinition of socially constructed gender roles, factors that also contribute to the subordination of women.

Keywords: Violence against women. Gender. Critical routes. Public policy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Causas das mortes de mulheres na Europa em 2012	13
Figura 2 – Diagrama da rota crítica	16
Quadro 1 – Características das mulheres	65

LISTA DE SIGLAS

APAVVA – Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência
SIPS – Sistema de Indicadores de Percepção Social
CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação
contra as Mulheres
CEDIM – Conselho Estadual de Direitos da Mulher
CEJIL – Centro de Justiça e Direito Internacional
CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CRAM – Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto
DEAM – Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OEA – Organização dos Estados Americanos
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde
PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PNDH – Plano Nacional de Direitos Humanos
PNTEM – Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDIM – Secretaria de Estado de Direitos da Mulher
SIU – Segundo Informações da Usuária
SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO	19
2.1 RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO	23
2.2 PATRIARCADO: PAPÉIS TRADICIONAIS DA CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....	27
3 OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E AS LUTAS FEMINISTAS: BREVE HISTÓRICO	31
3.1 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	39
3.1.1 Rede de atendimento à violência contra a mulher em Porto Alegre-RS	46
3.1.2 A autonomia econômica da mulher como estratégia para o enfrentamento da violência	52
4 O MÉTODO	58
4.1 METODOLOGIA.....	61
4.2 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA	62
4.2.1 Lócus do Estudo.....	62
4.3 SUJEITOS DA PESQUISA.....	64
4.4 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	67
4.5 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA.....	67
4.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	68
5 AS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA DENUNCIADA: AS ROTAS CRÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO	69
5.1 HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA: ROMPENDO O SILÊNCIO	76
5.2 O MEDO, A CULPA E A VERGONHA: FATORES OBSTACULIZADORES DA ROTA CRÍTICA	91
5.2.1 As marcas (in)visíveis da violência: agravos na saúde feminina	96
5.2.2 Da denúncia à revitimização.....	99
5.2.3 As experiências sociais das mulheres em situação de violência.....	106
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
7 REFERÊNCIAS	117
APÊNDICE A – TCLE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA AS MULHERES	130
APÊNDICE B – FORMULÁRIO ELABORADO PARA AS MULHERES	132
ANEXO A – CARTA DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO	133
ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA PUCRS	134

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher abrange uma dimensão que transcende as desigualdades entre homens e mulheres, ela é, sobretudo, uma violação aos direitos humanos. Segundo a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, a violência contra as mulheres constitui uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seu direito à vida, à saúde e à integridade física (SPM, 2011). Sob esse aspecto, pode-se dizer que esse tipo de violência atinge não somente as mulheres, mas a sociedade como um todo, se tornando um grave problema social (PRESSER; MENEGHEL; HENNINGTON, 2008). A violência de gênero tem sido usada para explicar o fenômeno da violência contra mulher. Sobre gênero, esclarece Scott (1990), que o termo é utilizado para designar relações sociais entre os sexos, embora “gênero” rejeite as diferenças biológicas existentes entre homens e mulheres, seu conceito é primordial para entender as relações assimétricas entre ambos, bem como a violência que paira nesse contexto.

No início dos anos 1990, a violência de gênero foi reconhecida como um problema de saúde pública pela Organização Mundial de Saúde, que a considera um dos tipos mais generalizados de abuso de direitos humanos. Quanto à violência de gênero, esta abrange várias modalidades, doméstica, familiar e contra a mulher; ela advém de um modo de organização social, que privilegia o masculino em detrimento do feminino (SAFFIOTI, 2004). A violência doméstica, que é uma das formas mais contundentes de violência contra a mulher pode se caracterizar pela rotinização, o que contribui para a codependência. (SAFFIOTI, 2004, p. 85).

A convivência cotidiana entre os sexos opostos aponta para questões objetivas e subjetivas, vinculadas às diferenças na execução de papéis socialmente construídos, ou seja, uma forma de organização social ancorada nas desigualdades de gênero. Segundo Joan Scott (1990), “as feministas começaram a usar a palavra gênero como maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos”. Sendo assim, a violência perpetrada em mulheres caracteriza-se por ser um fenômeno social de opressão sobre o sexo feminino. “A categoria opressão é entendida como a soma de dominação e exploração, o que caracteriza a violência contra a mulher, significando todas as formas de controle que impedem a autonomia de um indivíduo”. (SAFFIOTI, apud. MENEGHEL; BARBIANI, 2007). Como um

fenômeno a ser enfrentado, a violência de gênero não pode ser combatida somente no plano da política pública, da saúde, da segurança ou da assistência, mas aponta para a necessidade de discussões teórico-práticas, que possibilitem a construção de ações que permitam às mulheres viver uma vida sem violência, como sujeitos de direitos plenos.

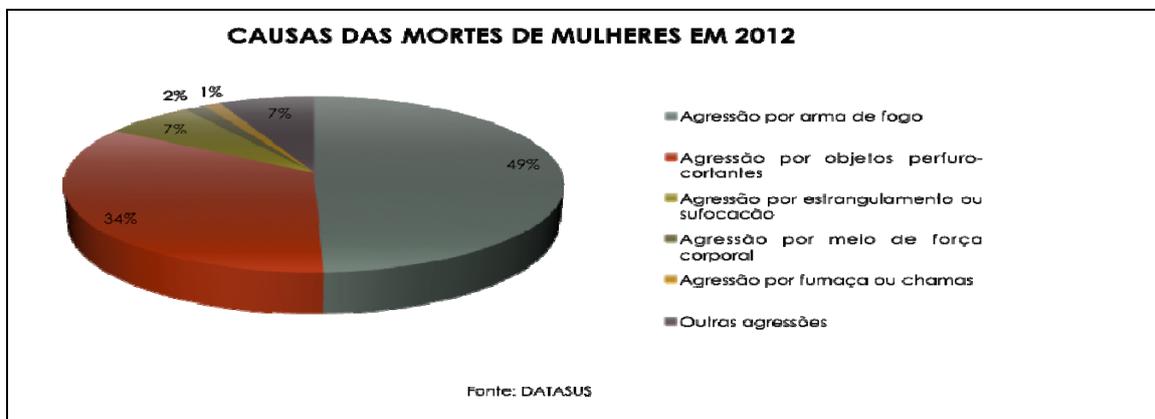
A violência vivenciada cotidianamente pelas mulheres aponta para uma realidade cada vez mais complexa, como esclarece Sagot (2000), a dificuldade das mulheres em romper com a violência esbarra em dois fatores importantes, referentes à rota complicada em busca de apoio. O caminho percorrido para o enfrentamento pode ser estimulado e viabilizado dependendo dessas interações. Ao contrário, poderá caracterizar-se por dificuldades encontradas nas relações estabelecidas com as instituições, família e pessoas de convivência próxima. As mulheres no enfrentamento à violência passam por um processo complexo, que implica avanços e retrocessos no enfrentamento à violência (SAGOT, 2007). Todo e qualquer início de enfrentamento à violência implica algum risco ou até mesmo aumento da violência. Esses processos, muitas vezes, parecem contraditórios devido ao grau de dificuldades encontradas pelas mulheres para romper com a violência.

Nesse sentido, a perspectiva adotada na presente pesquisa reconhece a “importância das representações sociais como construções de um determinado modo de organização da vida material” (MENEGHEL; BARBIANI, 2007, p. 107), ou seja, da forma como são construídas as relações e interações estabelecidas entre os sujeitos. Desse modo, compreender o fenômeno da violência contra a mulher a partir de suas experiências sociais pela busca de apoio, vislumbra ir além das dimensões institucionais. O processo de enfrentamento pode ter início, muitas vezes, com o apoio da família, da comunidade, e das pessoas de convivência próxima. Assim, a proposta da pesquisa, centra-se na análise sobre as experiências sociais das mulheres, na busca de estratégias para a superação das violências. No entanto, aproximar-se desse fenômeno supõe compreender que não se trata apenas de um suporte público para enfrentá-lo, mas implica uma mudança de valores sociais e culturais.

Na atual conjuntura, a violência contra a mulher tem tido maior visibilidade, tanto no Plano das Políticas Públicas de Enfrentamento, quanto na mídia. Entretanto, a violência cometida contra as mulheres na atualidade, é um fenômeno cada vez mais crescente no Brasil e no mundo. Segundo dados divulgados pelo

EIGE¹, em 2012, a violência doméstica contra mulheres continua a ser uma prática “generalizada”. Soma-se a esses dados, o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), divulgado pelo DATASUS, em agosto de 2014, no qual a pesquisa apontou que a violência doméstica é a principal causa de lesões em mulheres de 15 a 44 anos no mundo. O Brasil é o 7º país que mais mata mulheres no mundo em número absoluto. Em 2012 ocorreram 4.719 mortes de mulheres por meios violentos no país. Nos últimos 30 anos foram assassinadas 91 mil mulheres, 43 mil só na última década. O mapa abaixo mostra as principais causas das mortes de mulheres no contexto internacional.

Figura 1 - Causas das mortes violentas de mulheres na Europa em 2012



Fonte: DATASUS. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/femicidios-no-brasil-aumenta-assassinatos-das-mulheres/>>.

Analisar esse fenômeno é compreender que ele se insere em uma rede de dominações diferenciadas, que podem ser de classe social, gênero e etnia. Ao mesmo tempo, implica discriminações, estigmas e exclusões.

Dessa forma, definir a violência não é tarefa fácil, ela abrange diferentes contextos sociais, ou seja, culturalmente a violência é percebida de forma diferenciada, conforme a época e valores sociais de cada cultura. O que é considerado violência em um país não necessariamente será em outro. A violência é um fenômeno que ocorre em diversos contextos e expressa-se de diferentes formas, que podem ser desde a violência individual, coletiva, de gênero, doméstica ou

¹ Instituto Europeu para a Igualdade de Gênero. O EIGE, com sede em Vilnius, na Lituânia, elaborou um relatório sobre violência doméstica contra mulheres e apoio às vítimas nos 27 estados-membros e na Croácia, a pedido do Chipre, que preside atualmente a União Europeia (UE). Divulgado em 2012. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/internacional/2012/11/violencia-domestica-contra-mulheres-e-pratica-generalizada-na-uniao>>. Acesso em: 22 mar.2015.

pública (CRETTEZ, 2011). Compreender o fenômeno da violência contra as mulheres sob o prisma de gênero sugere que as relações entre os sexos opostos “estão diretamente ligadas a um sistema sociopolítico, que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais, tendo com base a diferenciação de papéis sociais”. (MENEGHEL; BAIRROS, et. al, 2011). Estudos atuais sobre a violência de gênero apontam para a persistência de uma sociedade sexista, definida pelo ordenamento patriarcal e heteronormativo.

Essas constatações foram recentemente apresentadas na edição do SIPS² e divulgadas a sociedade brasileira pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA³, em abril de 2014, através da pesquisa referente à *Tolerância social à violência contra as mulheres*. Os dados divulgados reafirmam o modelo da família patriarcal presente ainda na sociedade brasileira, a figura masculina de certa forma ocupa uma posição de poder em relação às mulheres, tanto nos espaços públicos como no âmbito privado. Dos 3.810 entrevistados apontados na pesquisa, 58% concordaram, total ou parcialmente, que “se as mulheres soubessem se comportar haveria menos estupros”, sendo que 63% concordaram, total ou parcialmente, que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família”. E 89% dos entrevistados afirmaram que “a roupa suja deve ser lavada em casa”; e *que* “em briga de marido e mulher não se mete a colher, concordaram 82%”. O crescente número de mulheres vítimas de abuso sexual no país representa a perpetuação de uma cultura machista, entendida como reflexo das relações de poder situadas nas relações de dominação e exploração (SAFFIOTI, 2004). Em 2011, dados alarmantes do SINAN⁴ contabilizaram um total de 12.087 casos de estupro no Brasil.

Dessa forma, entender a violência praticada contra as mulheres supõe compreender que essas violências se desencadeiam no plano das relações sociais, que permeiam o cotidiano de homens e mulheres, independentemente da relação com o Estado e com as instituições (IZUMINO, 2004). As estatísticas sobre a violência contra as mulheres, quase sempre revelam dados alarmantes sobre este fenômeno.

² O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS).

³ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

⁴ Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde.

Estas informações somam-se às estatísticas da Secretaria da Segurança Pública⁵ do Rio Grande do Sul, que contabilizou 42 mulheres assassinadas entre janeiro e maio de 2013; de janeiro a setembro 2014 houve redução de 32,4% dos femicídios⁶, em relação ao mesmo período do ano anterior, onde mais da metade das violações são cometidas pelo próprio parceiro. E a cada dez mulheres assassinadas, quatro haviam registrado ocorrência por ameaça ou lesão corporal. Segundo os mesmos dados, a maior parte delas morre de 30 a 90 dias após o registro na delegacia. Diante desses dados, ressalta-se a importância de o fenômeno a ser estudado, contribuindo dessa forma para o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

A presente pesquisa tem como base *a priori* os estudos realizados pela Professora da Universidade da Costa Rica, Montserrat Sagot (2000, 2007), que desenvolveu uma análise sobre a rota crítica das mulheres afetadas pela violência intrafamiliar na América Latina⁷. Este estudo investigou o trajeto percorrido pelas mulheres em situação de violência em dez países latino-americanos, nos quais foram constatados poucos recursos sociais, de saúde e comunitários de apoio às mulheres.

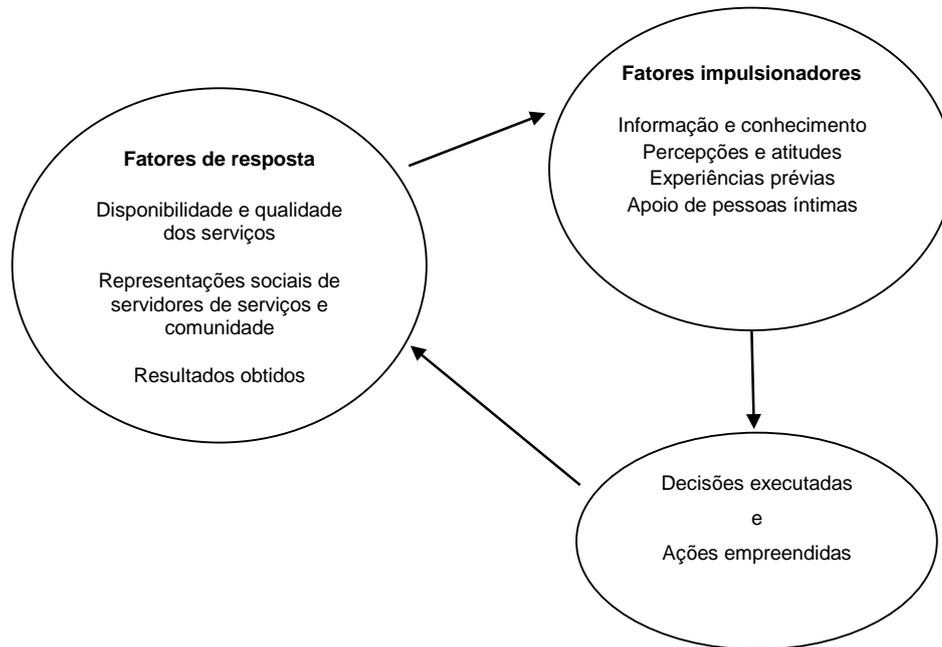
Dentre os estudos desenvolvidos no Brasil, foram identificados alguns já concluídos (PRESSER, 2007; PRESSER; MENEGHEL; HENNINGTON, 2008; MENEGHEL, 2007, 2009; SILVA, 2008; MENEGHEL, et. al, 2011; CALLOU, 2011). Tais pesquisas demonstraram que o percurso realizado pelas mulheres até encontrar resposta efetiva para a situação de violência, revelou a existência de grande intervalo de tempo entre a primeira referência pública e a solução efetiva (SILVEIRA, 2006). A rota crítica pode ser entendida, através do diagrama elaborado por Sagot (2007), no qual compreende os seguintes fatores:

⁵ SSP-RS: Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS. Tem como missão preservar a ordem pública, por meio de políticas de controle da criminalidade e da violência, integrada na comunidade e demais instâncias do poder público.

⁶ Homicídios decorrentes de conflitos de gênero, correspondes a qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, que culmina com a morte de uma ou várias mulheres pela própria condição de ser mulher (MENEGHEL; HIRAKATA, 2011). O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015).

⁷ Texto original em espanhol: *La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar em América Latina* (SAGOT, 2000).

Figura 2 - Diagrama da rota crítica



Fonte: A autora (2015)

Esses fatores podem ser decisivos, tanto para o aumento da violência denunciada como para a sua perpetuação. O enfrentamento à violência, muitas vezes, pode significar o aumento da situação de vulnerabilidade da mulher, em que sua vida pode ser colocada em risco. O medo, a vergonha, a falta de apoio por parte de familiares, amigos e comunidade também são considerados indicadores, podendo, dessa maneira, contribuir para a manutenção das mulheres em relações violentas. Buscando responder ao questionamento acerca do fenômeno da violência contra a mulher, o objetivo geral da pesquisa consiste em analisar as experiências sociais das mulheres em situação de violência e as estratégias de enfrentamento, a fim de contribuir com subsídios para a compreensão do fenômeno e qualificar a rede de serviços no município de Porto Alegre/RS.

As políticas públicas possibilitaram importantes dispositivos na defesa dos direitos das mulheres em diversos setores; na saúde, na segurança, na titularidade da terra, na habitação e no trabalho (MENUCCI, 2013). Entre os avanços mais significativos no combate à violência de gênero, está a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2010). Quanto ao PNDHIII, destaca-se pela transversalidade das políticas públicas; quanto à transversalidade, esta tem sido utilizada para a incorporação da perspectiva de gênero, de raça e geração nas

ações do Governo Federal. Trata-se de um instrumento estratégico da gestão de políticas públicas para dialogar com as demais áreas do governo. No Brasil, tem-se adotado esta perspectiva para tratar das políticas de gênero, através de trabalhos difundidos pela ONU e outras organizações internacionais. A transversalidade abrange ações integradas às esferas estaduais e municipais de governo, nas quais devem criar núcleos com ações prioritárias, sobretudo entre mulheres e homens para equiparar as desigualdades existentes. Sob esse aspecto, as políticas devem estar voltadas à educação, habitação, trabalho e renda para mulheres de forma igualitária à dos homens (BRASIL, 2011).

Sendo assim, abre-se um leque de possibilidades para tratar o assunto da violência contra a mulher, para intervir neste fenômeno. Sabe-se que hoje esta pauta está na maioria dos lares, nas políticas e na sociedade. No entanto, a realidade demonstra que os índices têm aumentado, impulsionados pelo maior número de denúncias das mulheres (BRASIL, 2010). Assim, urge a necessidade de dar voz às experiências sociais das mulheres, para que se possa conhecer suas demandas, trajetórias e contribuir com políticas mais efetivas no atendimento às suas necessidades, e auxiliá-las no enfrentamento destas violências. Os silêncios que cercam as mulheres em situação de violência podem ser, muitas vezes, reforçados pelos profissionais que as atendem diretamente, pelos familiares, amigos e pela própria comunidade. Não raro, as mulheres permanecem por anos em situação de violência, retardando, assim, a busca de apoio. Segundo Sagot (2007), esses fatores contribuem para que uma boa parte das mulheres não encontre possibilidades de denunciar, além disso as instituições que prestam serviços de atendimento às mulheres nem sempre possuem modelos de atenção adequados para responder às suas necessidades. As discussões acerca da temática, as sucessivas aproximações a partir de leituras sobre a violência de gênero instigaram a pesquisadora a prosseguir o trabalho.

Quanto aos objetivos específicos, que se apresentam essenciais aos questionamentos levantados na pesquisa, são os seguintes:

- conhecer os fatores que contribuem para a vulnerabilidade das mulheres frente às múltiplas expressões da violência;
- analisar as trajetórias das mulheres no enfrentamento à violência;

- desvendar as estratégias de enfrentamento das mulheres em situação de violência;
- compreender como as mulheres avaliam o atendimento na rede de proteção, a fim de contribuir com subsídios para a qualificação das políticas públicas.

A partir desta orientação, contemplaram-se as categorias do método dialético-crítico: historicidade, totalidade e contradição na complementação da análise do fenômeno. O uso da instrumentalidade profissional no desvendamento do fenômeno social e em todo o processo da pesquisa foi norteado pelo ordenamento ético, levando em consideração a particularidade e a singularidade dos sujeitos envolvidos. Foram consideradas primordiais para compreensão do real as seguintes categorias explicativas da realidade: violência contra a mulher, gênero, rota crítica e políticas públicas.

A estrutura do trabalho está definida em cinco capítulos. No primeiro capítulo apresenta-se o tema da pesquisa e os pontos principais que serão tratados no decorrer do trabalho: os objetivos, o problema e as questões norteadoras que a direcionam. O tema da violência contra mulher sob a perspectiva de gênero, problematizando o contexto histórico social e as relações assimétricas entre homens e mulheres consta do segundo capítulo. No terceiro capítulo são abordados os direitos humanos das mulheres, a violência e as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. O quarto capítulo traz a metodologia da pesquisa, na qual serão aprofundadas as categorias do método dialético-crítico utilizadas no processo de investigação, para o aprofundamento e entendimento do fenômeno em questão. O quinto capítulo apresenta os principais apontamentos levantados sobre a investigação, a partir da análise dos dados, possibilitando, dessa forma, a inserção de novos elementos que possam contribuir para a implementação de políticas de enfrentamento à violência de gênero. Após, são apresentadas as conclusões e as referências.

2 VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

Ao introduzir a discussão sobre a violência contra a mulher é preciso entendê-la no plano estrutural das relações humanas, ou seja, pensar a violência como um fenômeno multifacetado. A violência é expressada sob várias formas na vida social, “desde as formas mais cruéis da tortura e do assassinato em massa, até aspectos mais sutis, mas considerados opressivos na vida moderna cotidiana, como a burocracia, a má distribuição de renda, certas normas culturais, entre outros” (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 1999, p.13). Minayo (2007), ao descrever sobre a violência contra a mulher, refere que ela só pode ser entendida sob a perspectiva de gênero:

Gênero diz respeito a relações de poder e à distinção entre características culturais atribuídas a cada um dos sexos e as suas peculiaridades biológicas. As características de gênero se fundem na hierarquia e na desigualdade de lugares sexuais. A violência de gênero distingue um tipo de dominação, de opressão e de crueldade estruturalmente construído nas relações entre homens e mulheres, reproduzidos na cotidianidade e subjetivamente assumidos, atravessando classes sociais, raças, etnias e faixa etárias (MINAYO, 2007, p. 93).

Para Arendt (1970, p.36), “a violência aparece onde o poder esteja em perigo”. Da mesma forma, a autora sinaliza que a violência é traduzida pela falta de poder, ou seja, “que toda a diminuição de poder é um convite à violência”. Complementa, ainda, sobre gênero como sendo um “elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” (Ibidem, p. 21).

Assim, analisar a violência de gênero e sua dinamização ao longo do processo histórico pressupõe permear a lógica da formação da sociedade capitalista e sua forma de sociabilidade, fundada na propriedade privada dos meios de produção. É nessa perspectiva teórica que se pretende entender as relações conflituosas entre os sexos. No entanto, a compreensão da violência contra a mulher expressa várias denominações, a violência de gênero tem sido utilizada para referenciar os diferentes atos praticados contra as mulheres, como forma de submetê-las a sofrimento físico, sexual, e psicológico, incluindo diversas formas de ameaça, tanto em âmbito privado como público (RITT, 2010).

Para Osterne e Silveira (2012, p.103) “a construção de gênero é definida pelas relações sociais, por valores culturais, e pelo sistema simbólico no qual os indivíduos estão inseridos”. Continuam os autores:

Apesar de cada indivíduo já nascer com um sexo definido, entendemos que a desigualdade estabelecida nas relações de gênero é construída através da elaboração cultural dos papéis sociais impostos a homens e mulheres. Tais papéis são transmitidos por meio do processo de socialização dos indivíduos. A sociedade atribui às mulheres, desde crianças, comportamentos dóceis, delicados e passivos. Em contrapartida, os homens são educados para tomar iniciativa, extravasando sua agressividade no cotidiano. À mulher cabem os sentimentos, as emoções, e a sensibilidade, enquanto ao homem compete a razão, a altivez e a superioridade (OSTERNE; SILVEIRA, 2012, p.103).

Para compreender as dimensões sociais que envolvem a violência contra a mulher na sociedade contemporânea, é necessário entender que essas relações conflituosas desencadeiam-se no plano estrutural da formação social e inserem-se em um contexto sócio-histórico. Para Marx (2011, p.25), “os homens fazem sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”. No entanto, definir a violência não é tarefa fácil, pois suas expressões no cotidiano representam uma série de significações impregnadas de representações simbólicas. Trata-se, portanto, de um fenômeno multidimensional (SÁ, 2011). Sobre este aspecto, Strey (2001) aponta que:

A violência tem muitas caras e/ou formas de manifestação e todas sempre estão carregadas de algum tipo ou quantidade de poder. Além disso, a violência só existe através do homem, ele é o responsável por ela, sendo capaz de exercer ele próprio a violência para com outrem. A violência sempre se caracteriza por um abuso, uma brutalidade, ofensa, destruição e crueldade (STREY, 2001, p.48).

Chauí (1994) define a violência tal como ela é entendida na contemporaneidade, cujos aspectos culturais violentos incidem nos valores sociais. Sobre isso ela explica:

A violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica por obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a auto-agressão ou a agressão aos outros. [...] Em nossa cultura, a violência é

entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém (CHAUÍ, 1994, p. 336).

Embora haja uma maior visibilidade sobre este fenômeno na atualidade, a violência contra a mulher possui uma dimensão que vai além do que está posto. Para Giordani (2006, p.145), “esse tipo de violência ultrapassa as agressões físicas e sexuais, ela pode ser compreendida por meio de comportamentos, impregnada de conteúdo violento, de caráter simbólico”. Grossi e Aginsky (2012) complementam que as opressões experienciadas pelas mulheres no cotidiano manifestam-se não apenas em “maus-tratos”, mas também pela negação dos direitos básicos, como: vestuário, alimentação, habitação, educação, trabalho e renda, saúde entre outros. Nesse aspecto, Bourdieu (2014) confere o caráter social da violência simbólica da dominação masculina:

A dominação masculina encontra, assim, todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais de atividades produtivas e reprodutivas, baseada em uma divisão sexual de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica (BOURDIEU, 2014, 45).

Desse modo, as relações sociais entre os sujeitos requerem compreender as particularidades produzidas no modo de organização social. O próprio conceito de divisão sexual do trabalho contribuiu para dar maior visibilidade às opressões contra as mulheres, uma vez que seu trabalho torna-se cada mais coletivo, porém, mantendo-se sem valor e invisibilizado. O termo ganhou força na Europa a partir de 1970, mais especificamente na França; a abordagem da divisão sexual do trabalho possibilitou repensar o trabalho, bem como as formas de desigualdades sociais. As desigualdades sociais, na divisão sexual trabalho, são produtos da forma de organização social, baseada na diferenciação entre homens e mulheres, para hierarquizar as atividades, criando, assim, um sistema de gênero. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Conforme Iamamoto (2006, p.30), as relações sociais inserem-se na vida produtiva do indivíduo, ou seja, na vida concreta dos sujeitos que vivem do trabalho

“na sociedade de que se trata, o capital é a relação social determinante que dá a dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social”.

Ao retomar o processo histórico das relações sociais de gênero, evidencia-se uma relação desigual no cotidiano feminino, comparado às atividades masculinas. No século XIX, as atividades cotidianas das mulheres, em seus papéis improvisados e informais de sobrevivência, acirravam ainda mais as desigualdades de gênero e as diferenças entre as relações de poder. Contudo, a submissão feminina não é algo natural, ela é um construto social que tem na sua raiz o modelo de sociedade patriarcal⁸ (SAMARA, 2009). Dessa forma, a violência contra a mulher, como é entendida hoje, desencadeia-se em vários segmentos da sociedade: no trabalho, na família, nas relações com Estado. O fenômeno da violência contra a mulher aparece como sendo um construto dos sistemas capitalista e patriarcal, sistema esses relacionados à subordinação e exclusão social das mulheres da vida pública (BARBIANI; MENEGHEL, 2007).

A complexidade que envolve este fenômeno requer entender as práticas reiterativas de subordinação, opressão e vulnerabilidades que mantém as mulheres expostas às violências, tanto em âmbito privado como público (GROSSI; AGUINSKY, 2001). Quanto ao patriarcado, Saffioti (2004) aponta para o caráter racista e sexista que impregna esse sistema, no qual ser branco e homem apresenta-se como uma vantagem social em relação ao gênero feminino. A categoria gênero, introduzida pelo movimento feminista, surge para explicar o fenômeno da violência contra a mulher nos diversos segmentos sociais. Sua compreensão delinea as relações assimétricas entre os sexos, o que significa dizer que essas relações desencadeiam-se no plano de dominação-exploração das mulheres pelos homens (SAFFIOTI, 2004). A autora sinaliza que gênero significa “a construção social do masculino e do feminino” (Idem, 2004, p.45). Quanto às dimensões da violência, estas se estendem às normas sociais que regulam a convivência desigual entre os sujeitos (BIJOS, 2004).

Nesse sentido, Porto (1995, p. 267), sinaliza que “não existe violência, mas violências, cujas raízes são múltiplas e cuja identificação é complexa, a ponto de qualquer tentativa explicativa ter que, de forma compulsória, considerar tal multiplicidade”.

⁸ Patriarcado significa operar segundo a ideologia patriarcal, que torna natural essa relação de dominação-exploração, mantendo as mulheres em situação de submissão (SAFFIOTI, 2004).

Dessa forma, as regras sociais conduzem à violência de gênero, não deslocada de outras formas de desigualdades existentes na sociedade, “constitui mais um forte elemento para corroborar a afirmação de que a violência de gênero é estrutural”. (BIJOS, 2004, p.119).

No entanto, a condição da mulher na sociedade contemporânea modificou-se nas últimas décadas, principalmente no que refere a sua inserção no mercado de trabalho e igualdade de direitos civis e trabalhistas, sexuais e educação, contudo, os papéis ditos como femininos ainda persistem naturalmente em nossa sociedade (SANTOS, 2008).

Assim, a violência de gênero intensifica a desigualdade social, na medida em que a relação de gênero apresenta-se como modo de organização da vida social. As desigualdades de gênero, que se fazem presentes no atual contexto social, são um desafio complexo que envolve um processo contínuo de desnaturalização de padrões culturais e sociais, que só pode ser entendida no contexto sócio-histórico-cultural, num movimento complexo e contraditório, entre sociabilidade e intervenção estatal; sugere dizer que as relações entre os sexos opostos “estão diretamente ligadas a um sistema sociopolítico que impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais, tendo como base a diferenciação de papéis sociais”. (MENEGHEL; BAIROS et al, 2011).

Desse modo, a violência contra a mulher vivenciada hoje, sob suas diversas expressões na sociedade contemporânea, é refletida pelo estreitamento das relações sociais, que se intensifica pelo acirramento da desigualdade social, portanto, vivenciada pelos diversos atores sociais.

2.1 RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO

A introdução da categoria de gênero nos estudos feministas estabeleceu um novo olhar sobre a desigualdade promovida entre os sexos. As relações de gênero são também entendidas como relações de poder (SCOTT, 1988).

O desenvolvimento do conceito de gênero opera uma desconstrução das categorias “sexo feminino/sexo masculino”, apontando a naturalização destes aspectos sociais antes tidos como de caráter biológico. Seu uso aponta para o caráter social das desigualdades estabelecidas entre os sexos, “visa desmistificar

papéis e qualidades construídas socialmente, mas naturalmente atribuídas às mulheres e aos homens” (CISNE, 2012, p.51).

Assim sendo, gênero também pode ser compreendido como “símbolos culturais evocadores de representações, organizações conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais” (SCOTT apud SAFFIOTI, 2004, p. 47). Ao afirmar que as relações de gênero foram categorias socialmente construídas, também é aceito o seu caráter transversal que, assumido no cotidiano, atribui, da mesma forma, as diferenças de classe social, econômicas e étnico-raciais que perpassam as relações de gênero, como destaca Izumino (2004):

A categoria de gênero foi utilizada para designar as relações sociais entre os sexos, reordenando as definições dos papéis sexuais, enquanto papéis socialmente definidos para os sexos. “Seu uso rejeita explicitamente as justificativas biológicas [...] o gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as construções sociais – a criação inteiramente social das idéias sobre os papéis próprios aos homens e mulheres”. (IZUMINO, 2004, p. 91)

Portanto, a violência de gênero intensifica a desigualdade social, na medida em que a relação de gênero apresenta-se como modo de organização da vida social, a partir do processo da separação entre o público e o privado. Essas separações implicaram a própria divisão sexual do trabalho, conforme descreve Soihet:

Tais teorias sobre a violência, construídas e instauradas por homens, restritivas da liberdade e autonomia femininas, que convertem uma relação de desigualdade, por si só confirmam uma forma de violência. As mulheres não são tratadas como sujeito e o objetivo é impedir sua fala e sua atividade. Nesta perspectiva, a violência não se resume a atos de agressões físicas, decorre de um processo de normatização, na cultura, na discriminação e na submissão feminina (SOIHET, 2009, p.371).

Dessa forma, homens e mulheres vivem sob dadas condições objetivas e subjetivas que são produto dessas relações. A construção social dos “sexos” tem sua raiz nas bases estruturais da sociedade de produção, cujas necessidades humanas têm na sociabilidade sua determinação central. De outra forma, significa também dizer que são produtos dessas relações, no entanto, suas resistências se efetivam na dialética da relação entre objetividade e subjetividade, entre ser e consciência.

A compreensão das formas de opressão vivenciadas pelas mulheres, pressupõe entendê-las no plano das relações sociais da sociedade burguesa⁹, no momento em que esta alicerça suas bases fundadoras pelos meios de apropriação e exploração da classe trabalhadora. As desigualdades de gênero, entendidas a partir da perspectiva do materialismo histórico, permitem ir além do que está posto, significa compreender o sujeito em sua totalidade, ou seja, como um sujeito histórico (CISNE, 2012).

A construção da identidade da mulher passa pelas dimensões objetiva e subjetiva da constituição dos sujeitos e dos aspectos não só biológicos, mas culturais, sociais e econômicos, considerando a dimensão de totalidade que incide sobre a formação humana (SAFFIOTI, 2013). Assim, atenção para a desigualdade de gênero, que no capitalismo atinge o processo de sociabilidade, incide na construção do papel da mulher. O capitalismo instaura o distanciamento do sexo feminino no processo de produção da riqueza social, diferentemente do que acontecia nas sociedades pré-capitalistas sendo que, embora a mulher fosse politicamente inferior ao homem, ela podia participar do sistema produtivo (SAFFIOTI, 2013).

A exploração da força de trabalho no modo de produção capitalista baseia-se na relação de exploração do homem pelo homem, “a obrigação do trabalho é a única maneira pela qual todos podem pagar sua dívida social, todos os que não possuem nada além de sua força de trabalho” (CASTEL, 1998, p.226). Assim, as bases em que se fundamenta a sociedade burguesa têm como vetor principal a apropriação dos meios de produção e do produto do trabalho (SAFFIOTI, 2013), que apropria-se não somente do produto do trabalho, mas também do sujeito que o produz, transformando de modo concreto a realidade social. Para Marx, “o trabalho não produz apenas mercadorias, produz-se também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e justamente na mesma proporção com que produz bens” (MARX, 1971, p.159).

Nesse sentido, as relações sociais entre os sujeitos que vivem do trabalho são aquelas estabelecidas entre a exploração do trabalho pela mais-valia, que se reproduzem através da produção de mercadorias, refletindo contradições de classe,

⁹ Burguesia: “Classe dos grandes capitalistas, que em todos os países desenvolvidos, detém hoje em dia, quase que exclusivamente todos os meios de consumo e das matérias-primas e instrumentos (máquinas, fábricas). Enquanto classe é proprietária dos meios de produção social e cultural” (BOTTMORE, 1988, p. 38; 51).

gênero, raça/etnia (SAFFIOTI, 2013). É a partir desta configuração concreta no modo de vida dos sujeitos, isto é, na formação social capitalista, que se esboça a inserção da mulher, bem como seu papel social na sociedade capitalista.

O primeiro contingente feminino que o capitalismo marginaliza do sistema produtivo é constituído pelas esposas dos prósperos membros da burguesia ascendente. A sociedade não prescinde, entretanto, do trabalho das mulheres das camadas inferiores. Muito pelo contrário, a inferiorização social de que tinha sido alvo a mulher desde séculos vai oferecer o aproveitamento de imensas massas femininas no trabalho industrial. As desvantagens sociais que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais-valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que o processo de acumulação rápida de capital era insuficiente à mais-valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então. A máquina já havia, sem dúvida, elevado a produtividade do trabalho humano; não, entretanto, a ponto de saciar a sede de enriquecimento da classe burguesa (SAFFIOTI, 1979, p. 36).

Assim, o contexto sócio-histórico pode ser entendido como o palco onde estas determinações atuam para a produção de mudanças no modo de vida. Para Saffioti (2013, p.19), “o capitalismo não criou a inferiorização social feminina, no entanto, aproveita-se do imenso contingente feminino para acirrar a disputa pelo poder, com isso aprofunda-se a desigualdade entre os sexos”. Desse modo, pensar as desigualdades de gênero pressupõe permear a lógica de construção social da sociedade capitalista, e todas as suas determinações no modo de vida dos sujeitos.

Estas mudanças se estendem às demandas sociais dos indivíduos e, conseqüentemente, à maneira como a profissão se organiza no campo teórico-prático para intervir e responder às demandas impostas pelo mercado de trabalho:

Historicamente, identifica-se uma maior apropriação pelos homens do poder político, do poder de escolha e de decisão sobre sua vida afetivo-sexual e da visibilidade social no exercício das atividades profissionais. Este é um processo que resulta em diferentes formas opressivas, submetendo as mulheres a relações de dominação, violência e violação dos seus direitos (SANTOS; OLIVEIRA, 2010, p. 12).

Entretanto, a divisão sexual do trabalho se insere num contexto em que a transição do modo de produção capitalista passa para o modo de acumulação flexível, tornando inevitável a divisão do trabalho para a concentração do capital. Nesse sentido, as mulheres inseriram-se no mundo trabalho de forma precarizada nas fábricas e indústrias, com jornadas excessivas de trabalho e remuneração

desigual em relação ao homem, que as mantiveram em desvantagem econômica e social. Segundo (LOBO, 2011, p. 55), “convém pensar que a divisão sexual do trabalho como uma forma de construção social está diretamente ligada à esfera da reprodução e produção”. Dessa forma, as mulheres estariam mais aptas à realização de trabalhos “secundários”, próprios do universo feminino, ou seja, uma estratégia do capital usando mão de obra barata para a acumulação da mais-valia. A inserção precária das mulheres no trabalho tornou-se alvo das lutas travadas pelo movimento feminista contra esta forma de opressão, e teve como principal reivindicação o fim do trabalho subalternizado e não reconhecido. As diversas mudanças na organização social que surgiram em um contexto de crescente urbanização e flexibilização do capital e a entrada da mulher no mercado de trabalho exigiram um novo reordenamento na configuração da família.

A mulher passou a assumir novos papéis que não a limitavam somente ao cuidado dos filhos, do marido e da casa. Uma nova referência feminina entra em cena, juntamente com a nova estrutura capitalista. Pode-se dizer que o avanço capitalista que designou funções hierárquicas com certa especificidade a serem desempenhadas em função do sexo, hoje, evidencia-se que tais funções não são mais exercidas de forma tão desigual. A ampliação do trabalho feminino no mundo produtivo, o processo de emancipação parcial feminina permitiu à mulher melhores condições de trabalho, educação e maior controle sobre a reprodução (ANTUNES, 2007). No entanto, o cenário contraditório pertinente à sociedade capitalista, as relações desiguais de gênero são acentuadas, com novas formas de opressão, embora as mulheres tenham garantidos seus direitos na esfera social e no âmbito privado ocupando cargos de poder, como mostram algumas pesquisas, ainda persistem as desigualdades salariais em certos segmentos do trabalho, diferenças essas que devem ser postas à discussão.

2.2 PATRIARCADO: PAPÉIS TRADICIONAIS DA CULTURA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

O entendimento sob as várias formas de violência e de opressão vivenciadas pelas mulheres até os dias atuais, parte da ideia de que homens e mulheres vivem sob condições objetivas e subjetivas desiguais que são produto das relações sociais. Dessa forma, a construção social às respostas que dão às suas necessidades e

vontades tem na cotidianidade sua determinação central. Isso significa que o sujeito histórico é produto das condições materiais da vida social.

A mulher, desde os primórdios da história da humanidade, parece ter tido um papel secundário em relação ao homem. O Cristianismo continuou admitindo, durante muitos séculos, a legitimidade da escravidão e a inferioridade natural da mulher em relação ao homem (COMPARATO, 2003). Para Engels (2012), a origem da família tal como ela se apresenta até os dias atuais, teve seu início no modo de produção capitalista. O autor ressalta em sua obra, *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, a ideia de sujeição feminina, a partir do surgimento da família monogâmica¹⁰, e do casamento sendo que a instituição familiar surge com o poder supremo do homem, evidenciando o desmoronamento do direito materno (ENGELS, 2012).

A condição da mulher no período de ascensão da sociedade burguesa gerou mudanças em sua conduta, conforme Gutierrez (1985, p. 44), “a burguesia ascendente precisava de uma nova imagem da mulher, cria-se a imagem da mulher menina e exalta a mulher mãe”. Sob essa afirmação, Alambert (1986, p.40) explica: “o capitalismo precisou articuladas relações de parentesco com as demais relações sociais de acordo com suas necessidades”.

Para Pateman (2013, p. 62), “o patriarcalismo se baseia no apelo à natureza e no argumento de que a função natural da mulher de procriar prescreve seu lugar doméstico e subordinado na ordem das coisas”. Dessa forma, a história traduz a realidade desigual vivenciada pelas mulheres em relação ao homem. Constata-se que o cotidiano das mulheres sempre esteve atrelado à sujeição, à submissão e à dominação masculina. As mulheres que se mantiveram por várias décadas estereotipadas pela consagração do ideal da família burguesa teriam vivido em completa sujeição, primeiro ao pai e depois ao marido.

A família patriarcal, como o próprio nome sugere, se baseia fundamentalmente na exploração do homem sobre a mulher, tendo a sexualidade deste estimulada e reforçada, enquanto que com a mulher a sexualidade é reprimida (PINHEIRO, 2008, p.1).

¹⁰ A família monogâmica reflete fielmente sua origem histórica e manifesta com clareza o conflito entre o homem a mulher, originado pelo domínio exclusivo do primeiro, um quadro em miniatura das contradições e antagonismos em meio aos quais se move a sociedade, dividida em classes desde os primórdios da civilização (ENGELS, 2012, p.90). Assim, o casamento burguês assume duas feições em nossos dias (Idem, 2012, p.93).

Um sólido ambiente familiar, lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido era um tesouro social imprescindível. Esse mundo fechado, “tinha de ter boa reputação financeira e articulação com a parentela como forma de proteção ao mundo externo” (D’INCAO, 2010, p.223). Esses valores e normas conduziram o mundo feminino por muito tempo.

A Igreja também contribuiu para o direcionamento das questões familiares, considerando o casamento uma instituição, de acordo com suas normas. Dessa forma, toda a mulher deveria casar e constituir família, devendo obediência ao marido. Outro fator importante imposto pelas igrejas foi o tabu da virgindade, pelo qual a mulher deveria casar-se virgem para que obtivesse um bom casamento, impondo-se à mulher regras para a sua conduta moral e social (GIORDANI, 2009).

A partir da década de 1960, cresce o movimento feminista no mundo, em meio às transformações comportamentais em nível mundial (LUSTÓSA, 2001). No país, a tradição da sociedade patriarcal era reforçada pelos costumes da Igreja Católica, sendo que as mulheres eram responsáveis pelos afazeres domésticos e também pelo apoio moral à família.

Sendo assim, o patriarcado insere-se na construção social como padrão regulatório do Estado. Segundo (SAFFIOTI, 2004 p.136), “a ideologia patriarcal refere-se à hierarquia existente entre homens e mulheres”.

De acordo com Narvaz e Koller (2006), o patriarcado compreende a hierarquização das relações sociais:

Cabe destacar que o patriarcado não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social. O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. (NARVAZ; KOLLER, 2006, p.50)

Dentro do contexto familiar, o patriarcado, como organização social de poder, “baseia-se no controle e no medo, atitude/sentimento que forma um ciclo vicioso” (SAFFIOTI, 2004, 121). Assim, as relações patriarcais no âmbito da vida privada se expressam, dentre outras formas, pelo controle das decisões do ambiente familiar em todos os aspectos (DINIZ, 2012). Seguindo essa mesma linha de pensamento, a autora ainda conclui:

Dessa mesma forma a não percepção desse controle muitas vezes é escamoteada pela institucionalização do papel social da mulher na esfera da relação conjugal e familiar, papel que, quando não fielmente cumprido pelas mulheres, estas passam a ser vítimas da violência masculina, como forma de o homem restabelecer o poder sobre esse segmento (DINIZ, 2012, 195).

Quanto à educação, as mulheres seguiam seu destino definido em seus papéis sociais; como esposa e mãe. A ideologia feminista determinava que as mulheres negassem tudo o que era exclusivo do sexo feminino: a maternidade, o casamento, o espaço doméstico, a separação entre o público e o privado, enfim, que negassem as relações hierárquicas impostas por muito tempo pelo modelo de sociedade burguesa patriarcal. Esse modelo de sociedade, ou pelo menos grande parte dele, foi por muito tempo visto como natural, e a lógica feminista demonstrou que nada disso tinha relação com a natureza feminina (IZUMINO, 2004). Sendo assim, a sociedade patriarcal constituiu-se delegando poder social e econômico ao sexo masculino e sujeitou a mulher a uma condição de inferioridade. Nesse sentido, a mulher passou a sofrer diferentes formas de violência, tanto na vida social como na vida privada.

Apesar de muitas famílias passarem a ser chefiadas por mulheres, o papel de mãe ainda remonta ao cuidado dos filhos, enquanto o papel do pai é de prover o sustento, a responsabilidade pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos é predominantemente feminina (NARVAZ, KOLLER, 2006). A organização, nas famílias de baixa renda, quanto às obrigações familiares se sobrepõem à individualidade por uma questão moral, ou seja, a regra presente nas famílias de classes populares delimita claramente as obrigações de cada membro da família frente aos demais (SANDALOWSKI, 2007).

Dessa forma, “as relações estabelecidas entre os sexos e, conseqüentemente, a posição ocupada pela mulher nas famílias e na sociedade em geral, constituem um sistema de dominação mais amplo”. (SAFFIOTI, 2013, p. 230). Entender as violências a que as mulheres estão frequentemente expostas em seu cotidiano, seja no âmbito privado ou no social, requer entender a formação de seus direitos humanos, para tanto é necessário percorrer o processo histórico de formação dos direitos das mulheres, tema que será discutido no próximo capítulo.

3 OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E AS LUTAS FEMINISTAS: BREVE HISTÓRICO

O objetivo deste capítulo é de apresentar a relação entre os direitos humanos e sua importância para a construção de políticas públicas para as mulheres. Assim, abordam-se alguns fatores da história, em particular do Brasil, referentes à ditadura militar, que de alguma maneira exigiu do país mecanismos legais de defesa para as mulheres.

O estudo acerca dos acontecimentos históricos que repercutiram nos direitos das mulheres é de grande relevância, já que é notório na atualidade o crescente aumento da violência, em todos os segmentos sociais, evidenciando-se um problema social e de saúde pública, que afeta a integridade física e psíquica da mulher.

Desse modo, a primeira compreensão que se deve ter sobre direitos humanos é que eles não estão prontos, não são estáticos. Segundo Gorczewski e Richter (2008, p.7), “os direitos humanos sempre foram, em primeiro lugar, produto de rebeldia individual pelo reconhecimento de sua existência e de seus direitos enquanto indivíduo, mais tarde, demandas coletivas”.

Historicamente, os direitos humanos são resultado das transformações socioculturais e filosóficas de uma época. Nesse sentido, os primeiros direitos criados foram os direitos civis e políticos¹¹ que limitavam o poder do Estado. Os direitos civis são sinônimos de direitos fundamentais relativos à liberdade, à igualdade, à propriedade privada, segurança e vida (MAGALHÃES, 2000). Esses direitos visavam à igualdade voltada para o individualismo.

Os direitos civis e políticos implicaram justamente a contradição aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, concebidos pela Revolução Francesa, como esclarece Guerra (2010):

¹¹ “Os direitos civis e políticos, também chamados de direitos de cidadania, foram os primeiros a existir na modernidade. Os direitos civis referiam-se ao homem como “um ser abstrato e universal”, sem consideração às suas” particularidades” e condições sociais, como se estas não resultassem da divisão social do trabalho e das desigualdades sociais que esta promove [...]. Através da legislação dos direitos civis, os homens concebidos de forma abstrata e universal, poderiam desfrutar de liberdade econômica, pessoal e de religião, ao mesmo tempo em que tinham, fundamentalmente, a proteção à propriedade privada, vista como um bem natural e inseparável deles”(MARCONSIN, 2010, p. 65; 71).

A noção de direitos na sociedade burguesa surge da concepção de direitos naturais como o direito à propriedade. Sendo o direito à propriedade reconhecido inicialmente pela propriedade de si – o individualismo e, posteriormente, a propriedade dos meios de produção. (GUERRA, 2010, p. 39)

Ainda de acordo com Guerra (2010, p. 39), “os direitos resultaram apenas nos direitos dos proprietários dos meios de produção de se apropriarem dos bens produzidos através do trabalho assalariado”. Portanto, cabe considerar que a apropriação dos meios de produção pela exploração do trabalho assalariado, que tem suas raízes na formação da sociedade capitalista, é uma relação social e não natural, portanto cria uma forma de organização e sociabilidade própria de acordo com interesses individuais.

Sob essa afirmação, Alambert explica (1986, p.40): “o capitalismo precisou articular as relações de parentesco com as demais relações sociais de acordo com suas necessidades”. Entretanto, no decorrer da segunda metade do século XX, a exigência da conquista de direitos até então inexistentes para uma minoria excluída, entre elas, mulheres, negros e homossexuais, começaram a ser reivindicados.

Em 1945, foi instituída a Organização das Nações Unidas¹² que aprova, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A elaboração da declaração se deu sob o impacto das atrocidades cometidas, entre 1939 e 1945, durante a Segunda Guerra Mundial em que o número de mortos foi de aproximadamente de 60 milhões e o de refugiados de 40 milhões (MONDAINI, 2006, p.148).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é caracterizada pela universalidade e indivisibilidade dos direitos, “Universalidade porque estende os direitos humanos, juridicamente, ao âmbito internacional. Indivisibilidade porque a garantia dos direitos civis e políticos não extingue direitos sociais, econômicos e culturais”. Portanto, a concepção contemporânea dos direitos humanos, introduzida na Declaração Universal, desenvolve a ideia de internacionalização desses direitos (PIOVESAN, 2003, p.22). Dentre os trinta artigos que compõem a declaração, em especial os artigos um, dois e dezesseis trazem conceitos que repercutirão diretamente na condição da mulher na sociedade, conforme Mondaini (2006, p.149 e 151):

¹² ONU: “Organização das Nações Unidas, fundada em 1945. Devido às implicações das atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial, as nações do mundo decidiram que a promoção de direitos humanos e liberdades fundamentais deve ser um dos principais propósitos da ONU” (PIOVESAN, 2006, p. 30).

Artigo 1: Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2: Todo o homem tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta declaração sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, de cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Artigo 16: Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar família. Gozam de direitos iguais em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

Ainda que a Declaração Universal dos Direitos Humanos evidenciasse os direitos das mulheres referentes à liberdade e à dignidade, mesmo assim, esses direitos não eram considerados de forma concreta no cotidiano feminino. De acordo com Dora (1998), há três períodos históricos da relação entre os direitos das mulheres na perspectiva do direito internacional de direitos humanos:

A primeira inicia em 1919, ano da fundação OIT¹³, quando muitos dos tratados internacionais referiam-se aos direitos, à maternidade, à proibição de trabalho insalubre e perigoso contra a exploração absurda a que estavam submetidas às trabalhadoras, esses tratados inspiraram várias legislações. O segundo momento de afirmação desses direitos se deu com a própria Declaração Universal dos Direitos de 1948, que prorroga a igualdade entre os sexos e o princípio da não discriminação. A terceira é inaugurada em 1979, quando da aprovação da CEDAW – Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (DORA, 1998, p.33).

Sob esse aspecto, “a situação da mulher e as discriminações de que, com freqüência, é vítima mereceram o cuidado de diversos documentos” (HERKENHOFF, 1997, p. 108), tanto por parte da ONU, como da OIT, que em 1952 realizaram em Assembléia Geral, a assinatura dos Estados descrita como “Convenção sobre os direitos políticos da mulher”.

Nesse sentido, estabeleceram-se alguns direitos como a igualdade de homens e mulheres, tanto nos direitos políticos como o direito ao voto (HERKENHOFF, 1997). Somente após a Segunda Guerra Mundial, na década de 1960, que “estariam criadas as condições objetivas e subjetivas para a questão feminina até os dias atuais” (ALAMBERT, 1986, p.44).

¹³ Organização Internacional do Trabalho.

A partir desse contexto foram firmados vários tratados internacionais com relação aos direitos das mulheres. A relevância da internacionalização dos direitos humanos foi exatamente a atenção do Estado nas questões de violações dos direitos humanos, incluindo as violações de direitos humanos referentes às mulheres. Dessa forma, o Estado¹⁴ pode intervir em questões relativas à vida familiar e nas relações de trabalho, como nos casos de violência doméstica e assédio sexual, entre outras violações ligadas às questões de gênero (DORA, 1998).

No entanto, os anos de 1960 trouxeram profundas modificações políticas, culturais e sociais, nos EUA e Europa. Esse foi considerado um momento revolucionário, de rompimento com a lógica conservadora. Significou uma ruptura aos padrões conservadores vinculados à moralização¹⁵ dos costumes referentes à família, o papel feminino e a tradição cultural (BARROCO, 2006). Ainda de acordo com Barroco (2006), “nos anos 1960 alargam-se as bases sociais de emancipação da mulher, inserção da mulher no mundo trabalho, na educação superior, na vida pública e na defesa dos direitos sociais e políticos”.

O movimento de mulheres reivindicou e lutou pelo fim do conservadorismo da sociedade patriarcal, na diferença da divisão de papéis sociais. Reivindicou e continua reivindicando a participação democrática da mulher nos espaços públicos, a participação igualitária nas relações do trabalho, a autonomia feminina, e o fim da violência contra a mulher promovida, de certa maneira, pela desigualdade entre homens e mulheres (DORA, 1998).

Durante o regime militar no Brasil, as mulheres realizaram protestos contra a violação dos Direitos Humanos em quase todos os segmentos da sociedade. O feminismo brasileiro enfrentou o autoritarismo e a repressão do regime militar, construindo novos espaços públicos de participação democrática, ao mesmo tempo em que se rebelava contra o autoritarismo patriarcal presente na família, nas relações com o Estado e na divisão social do trabalho (COSTA, 2009).

Segundo Couto (2004, p.100), a legitimação do Estado Novo foi sustentada pela criação de um projeto social de recorte autoritário, “com sua ação voltada para a arena dos direitos sociais, entendidos como necessários ao processo de

¹⁴ Este Estado aqui citado refere-se enquanto poder público.

¹⁵ “Quanto à moral esta se origina do desenvolvimento de sociabilidade, responde à necessidade prática de estabelecimento de determinadas normas e deveres. Faz parte do processo de socialização dos indivíduos, reproduzindo-se através do hábito e expressando valores e princípios socioculturais dominantes. A moral interfere nos “papéis” sociais, identidade cultural de uma sociedade, de uma classe, num determinado momento histórico” (BARROCO, 2006, p. 42-43).

industrialização em curso no país”. As discussões sobre a revolução sexual foram malvistas pela parte conservadora da sociedade (LUSTÓSA, 2001, p. 157). A liberação da mulher sobre temas polêmicos como o casamento, o divórcio, a sexualidade, o corpo, as questões sexuais femininas, foram trazidos pelas revistas da época e pelos meios de comunicação-televisão (LUSTÓSA, 2001).

As torturas cometidas contra as mulheres, que se engajavam na militância contra a ditadura, se davam pela imposição da força masculina sobre a feminina. A mulher era, dessa forma, duplamente torturada, seja pela sua condição de militante engajada na luta contra a ditadura, seja pela condição feminina que ousava invadir um espaço que, supostamente, pertencia exclusivamente ao homem, segundo Lustósa (2001):

Os profissionais de tortura, treinados em escolas nos EUA e no Panamá, utilizam várias técnicas aos seus opositores, no entanto, nas mulheres essas técnicas sempre passavam pelo corpo: era no corpo feminino que a tortura agia. Utilizavam a intimidação, a venda nos olhos a tortura física e sexual, a ameaça de tortura de companheiros, filhos, pais, e irmãos (LUSTÓSA, 2001, p.159).

Segundo Mondaini (2009), os 21 anos de ditadura no país inauguraram um dos períodos mais tenebrosos da história, por constantes violações no campo dos direitos humanos. Durante a ditadura, a censura era rigorosa e a tortura aos presos políticos era institucionalizada nos quartéis, nos DOICODI¹⁶ (LUSTÓSA, 2001). A ditadura foi um impeditivo na afirmação de direitos, considerada um retrocesso em relação aos direitos humanos.

Nos anos 70 ocorreu, na América Latina, a segunda onda do movimento feminista, em protesto à repressão e ao autoritarismo promovido pelo regime militar, como consequência da resistência das mulheres à ditadura (COSTA, 2009). Com relação às ações efetivas para o enfrentamento à violência contra a mulher, nessa mesma década, observa-se o surgimento das casas-abrigo reivindicadas pelo movimento feminista de várias partes do mundo. Essas ações foram responsáveis pela criação dos abrigos para a mulheres dada a visibilidade do fenômeno.

Nos países da Europa, África e América do Norte as casas-abrigo constituíram, na maioria dos casos, as primeiras intervenções no combate à

¹⁶ Departamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna. (LUSTÓSA, 2001).

violência doméstica e conjugal. Essas instituições foram e são fruto das lutas sociais que reivindicam o fim da violência de gênero.(ROCHA, 2007). Em 1977, o Brasil assumiu pela primeira vez seu lugar na Comissão dos Direitos Humanos da ONU, renovada a cada três anos (GORCZEVSKI, 2005, p.108). O fato de o Brasil ter conquistado um lugar na ONU não foi determinante para a efetivação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. O que interessava ao país naquele momento era seu reconhecimento econômico e político em âmbito internacional. Desde 1974, a Comissão de Direitos Humanos da ONU vinha apurando denúncias de desrespeito e violações de direitos humanos no Brasil. (GORCZEVSKI, 2008).

Já os Conselhos de Direitos da Mulher, foram resultados da Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, realizada na Cidade do México, em 1975. No Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça e sua criação visou promover políticas públicas para eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. O CEDIM, criado em 1987, na cidade do Rio de Janeiro, foi um dos primeiros conselhos de direitos da mulher do Brasil (COLONEZE; MORANI, 2013). Dessa forma, a violência doméstica no país tornou-se pública a partir dos anos 70 e início dos anos 80, momento que ficou conhecido como “abertura política” e em que o país começava a sair gradualmente da ditadura militar, da opressão e da repressão das liberdades democráticas. (CÔRTEZ, 2008).

A partir do processo de redemocratização, em meados dos anos de 1980, o Brasil passou a reconhecer e assinar importantes tratados internacionais de direitos humanos das mulheres, entre eles a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que entrou em vigor em 1981. Esse foi o primeiro tratado internacional que abarcou amplamente todos os direitos das mulheres. Tratava-se de ações afirmativas em relação aos direitos civis e políticos, buscando promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero. Somente em 1984 o país subscreveu essa Convenção, também nomeada como Convenção da Mulher ou Convenção CEDAW, que foi ratificada pelo Brasil em 1994 (BRASIL, 1988). Os avanços na Constituição brasileira de 1988, em relação à condição jurídica da mulher, tiveram como base os tratados e declarações internacionais de proteção dos direitos das mulheres (PIOVESAN, 2003, p.225).

Dentre esses tratados de proteção internacional referentes à mulher, destacam-se: a Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, em 1979; a Declaração e Programa de Ação de Viena, de 1993; a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, de 1994; a Conferência sobre a População e Desenvolvimento do Cairo, de 1994; e a Declaração e o Programa de Ação de Beijing, de 1995, na China, em que se afirmou o conceito de que “a violência contra a mulher viola os direitos humanos” (NEGRÃO, 2001). A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher impulsionou o movimento de mulheres a reivindicar mudanças no plano internacional dos direitos humanos. Essa Convenção foi essencial para que se estabelecesse uma legislação específica sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Esse contexto serviu de base para que a ONU firmasse a seguinte concepção sobre o tema:

É violação dos direitos humanos todo e qualquer ato baseado no gênero que resulte ou possa resultar dano físico, sexual, psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer em público ou na vida privada, ONU, 1995 (NEGRÃO, 2001, p.10).

Os tratados internacionais de proteção à mulher tiveram aplicabilidade e natureza assumidos constitucionalmente a partir da Carta Constitucional de 1988 (DIAS, 2008). Em um contexto geral, o movimento internacional de proteção dos direitos humanos das mulheres centrou seu foco em três questões centrais: a discriminação contra a mulher; a violência contra a mulher; e os direitos sexuais e reprodutivos. (PIOVESAN, s/d). Segundo Couto (2008), as décadas de 1980 e 1990 configuraram-se como um novo cenário político, econômico e social, buscando romper com o clientelismo e com a assunção patrimonialista do Estado.

No país, esses direitos representaram o marco jurídico de institucionalização dos direitos humanos e da transição democrática na ordem internacional de direitos. Significou, também, o rompimento com o antigo regime ditatorial e a ideologia patriarcal, ao incorporar quase todas as reivindicações pelo movimento feminista. Dentre os avanços alcançados pela Constituição Federal relativos às mulheres, descreve Piovesan (2003):

A igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, I) e em relação à família ao pátrio poder¹⁷ e o divórcio(art.226,§5º); b) a proibição da discriminação no mercado de trabalho por motivo de sexo ou estado civil (art.7º regulamentada pela Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho; c) o dever do estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares (art.226, § 8). (BRASIL, 1988)

Dentre os acordos realizados pelo Estado brasileiro destacam-se: o PNDHI¹⁸, de 1996, e PNDHII, revisado em 2002, que introduziram políticas e programas sociais para o combate à violência de gênero, além da implementação das decisões decorrentes das conferências e acordos internacionais sobre o tema (ALMEIDA, 2007). Entre seus avanços mais robustos, destaca-se a transversalidade e interministerialidade de suas diretrizes, de seus objetivos estratégicos e de suas ações programáticas, na perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos. O debate público, em escala nacional, para elaboração do PNDH-3 coincidiu com os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (BRASIL, 2010).

É importante deixar claro que este processo de luta pelos direitos das mulheres também abarcou outras formas de violações de direitos, desde a subversão da ordem patriarcal de gênero, como o reconhecimento das especificidades étnico-raciais (corpo, saúde, trabalho, família), que repercutem nas desigualdades de gênero (CORTÊS 2008).

Cabe salientar que as lutas feministas travadas no Brasil e no mundo, avançaram ao longo da história positivamente em relação à condição da mulher, tanto nas questões que envolviam a vida pública como a vida privada. Essas lutas, porém, não estão estagnadas no passado, pois ainda hoje elas persistem, de acordo com as mudanças que ocorrem na sociedade.

¹⁷ Com a entrada em vigor da Constituição de 1988, nasceu um novo ordenamento jurídico para o Direito de Família.O antigo Código de 1916 reportava-se à titularidade do instituto ao pai. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente, advindo com a Lei nº 8.069/90, passou a ser exercido em igualdade de condições pelo pai e pela mãe, em consonância com a Carta Magna. O poder familiar e a guarda são institutos distintos, com suas funções devidamente diferenciadas. Estando os pais no pleno exercício do poder familiar, mesmo quando a guarda está devidamente regulada para um dos genitores, operar-se-á a restrição do poder familiar nos casos excepcionais de suspensão, extinção e perda, após processo competente (ABREU, 2003, p.29).

¹⁸ Plano Nacional de Direitos Humanos.

3.1 ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A violência contra a mulher, em seu entendimento como violação de Direitos Humanos, foi fruto de mobilizações do movimento de mulheres e de denúncias. As lutas travadas pela sociedade civil organizada e pelo movimento feminista possibilitou maior visibilidade às diversas formas de violência contra a mulher no mundo. Esses fatores também contribuíram para que se formulassem em todo o mundo políticas públicas para combater este fenômeno, para tanto, as redes de proteção à mulher foram fundamentais nesse aspecto. O fenômeno da violência contra a mulher, mais especificamente, a violência doméstica, exigiu do Estado ações mais eficazes para combatê-la.

Essa relação assimétrica de gênero estava presente no Estatuto da Mulher Casada, estabelecido pela Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, e que vigorou no Brasil até a Constituição Federal de 1988. Pelo Estatuto da Mulher Casada, o casamento determinava a situação social e jurídica da mulher, devendo esta total subordinação ao marido. A mulher estava numa posição de tutelada do marido, com direitos restritos. As restrições impostas às mulheres não eram apenas simbólicas, “as mulheres não podiam aceitar herança ou de ter atividade profissional sem a autorização formal de seu marido, o qual podia, a qualquer momento, suprimir sua aprovação”. Além disso, os aparatos legais limitavam o fortalecimento político e social das mulheres, o que impediam as trabalhadoras de efetivar seus direitos. Embora contraditoriamente, os direitos trabalhistas foram pensados para ser “universais”, eram limitados às mulheres casadas que não podiam se beneficiar plenamente deles (MARQUES; MELO, 2008, p.463). As causas desta assimetria entre os gêneros, vivida por muitos anos pela mulher são, de certa forma, consequências da desigualdade, o que coloca a mulher em situação de vulnerabilidade e de violência até os dias atuais. A mulher era tratada de forma inferior quanto aos direitos e também aos deveres em relação ao homem. A opressão e subordinação vivenciada por décadas pelo sexo feminino, sendo uma condições natural atribuída ao sexo “frágil”, designou ao homem o poder de decisão e de direção. De fato, os diferentes papéis desenvolvidos na sociedade por homens e mulheres não são, necessariamente, da natureza de cada um, e sim uma variação cultural no tempo e no espaço.

Nesse sentido, as primeiras políticas para combater a violência contra a mulher foram a criação das delegacias especializadas no Estado de São Paulo, em 1985. Atualmente, existem mais de 350 delegacias, porém apenas 10% dos municípios brasileiros possuem esse tipo de atendimento. As delegacias constituem a principal política pública de combate e prevenção à violência contra a mulher no Brasil (MORAES; SORJ, 2009).

Assim, até 2003, as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) constituíram as principais respostas dos governos (federal, estadual e municipal) à questão da violência contra as mulheres. A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, em 2003, resultou em novo ordenamento político e social referente à violência de gênero:

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (BRASIL, 2011, p.9).

O Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (2005) elaborou importantes diretrizes para complementar a assistência de mulheres em situação de violência, São eles: Igualdade e respeito à diversidade – Igualdade e respeito à diversidade de mulheres. A promoção da igualdade implica o respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social econômica e regional. Esses princípios referem-se aos direitos universais e às questões específicas das mulheres, como a autonomia econômica, poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assegurando, dessa forma, os direitos consagrados na Constituição Federal, no que tange aos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro (BRASIL, 2005).

De acordo, com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, o conceito de Enfrentamento à violência contra as Mulheres está estruturado em um conjunto amplo de ações que articulam a sociedade civil, instituições e serviços governamentais e não-governamentais de prevenção à violência de gênero. A rede

de atendimento articula serviços de vários setores, em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde. (BRASIL, 2010).

No entanto, as ações do Estado, responsáveis pela criação de ações públicas, preconizam que o usufruto da oportunidade de acessar tais ações é creditado ao sujeito individual, único responsável por seu sucesso ou fracasso social (NETO, 2001). Muitas mulheres sofrem diferentes tipos de violência, e mesmo com todos os avanços e mecanismos criados pela Lei 11.340/06, ainda há, muitas mulheres que, por dependência econômica, medo, vergonha e culpa, não têm conhecimento dos seus direitos. As novas diretrizes das políticas públicas, em consonância com as conferências e tratados internacionais, criaram novos mecanismos na direção da defesa dos Direitos Humanos das Mulheres, a fim de erradicar a violência (BRASIL, 2010).

A Lei Maria da Penha, também conhecida como Lei nº 11.340/06, criada em 07 de agosto de 2006, reconhece o Estado como o principal coadjuvante na criação de políticas públicas de proteção e atenção às mulheres. No tocante ao Código Penal brasileiro, é importante ressaltar que antes do advento da Lei Maria da Penha não existia lei específica sobre a violência doméstica. Nos casos de violência, aplicava-se a Lei nº 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais os quais julgavam os crimes de menor potencial ofensivo, cuja pena não excedia a dois anos. Estes juizados serviam para tratar somente as questões criminais. Para os casos que envolviam tratamento de separação, pensão, guarda de filhos, abria-se outro processo na Vara de Família. Antes da lei era permitido, nesses juizados, a aplicação de penas pecuniárias, como cestas básicas e multas, os registros eram feitos de forma padrão, era a mulher que muitas vezes entregava a intimação para seu agressor, a mulher podia desistir da denúncia na delegacia, não era prevista a decretação, pelo juiz, de prisão preventiva, nem flagrante do agressor da violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo o Código Penal, art. 61, não era considerada agravante de pena.

Após a Lei Maria da Penha, foram criados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar para tratar especificamente da violência contra a mulher. Conforme a lei em questão, a Legislação Penal trouxe vários avanços em relação aos casos específicos de violência doméstica contra a mulher, a própria criação dos Juizados Especiais, a anulação de cestas básicas como forma de punição ao agressor, o aumento da pena para três anos acrescido de 1/3 quando o crime for

praticado contra mulheres com deficiência, a proibição de qualquer contato com a vítima de seus familiares e/ou testemunhas (OBSERVE, 2011).

Dessa forma, foram criados mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal e define a violência contra a mulher, nas seguintes especificações:

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:
I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (Art. 5º, Lei 11.340/2006).

Quanto às formas diferenciadas de violência contra a mulher, a Lei as caracteriza da seguinte forma: a) violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; b) violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima, ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; c) violência sexual, qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou

que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; d) violência patrimonial, qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; e) violência moral, qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2008).

O nome da lei se deve ao fato de que Maria da Penha Maia Fernandes sofreu de tentativa de homicídio por seu marido duas vezes. A primeira foi no dia 29 de maio de 1983, em que seu marido simulou uma situação de assalto e atirou nela com uma arma, deixando-a paraplégica. Na segunda vez, ele tentou eletrocutá-la enquanto tomava banho. Hoje, Maria da Penha é coordenadora de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e amigos de Vítimas de Violência (APAVV) no seu Estado, o Ceará. Em julho de 1983, as investigações do caso começaram a ser feitas, mas, somente em setembro de 1984 a denúncia foi concretizada. Apenas em 1991, o réu, que estava respondendo ao julgamento em liberdade, foi condenado a oito anos de prisão, mas o julgamento foi anulado. No ano de 1996 ocorreu um novo julgamento e somente 19 anos e seis meses após a denúncia é que ele foi preso, com a pena de dez anos e seis meses de prisão. Porém, só cumpriu a sua pena durante dois anos. (BRASIL, 2010). Em face à repercussão do caso Maria da Penha, o Centro de Justiça e o Direito Internacional – CEJIL e o Comitê Latino-americano do Caribe para A Defesa dos Direitos da Mulher, formalizaram a denúncia na OEA¹⁹ (DIAS, 2007). Mediante esse fato, o Brasil foi acusado de negligência e omissão em relação à violência doméstica.

Quanto à rede de atendimento, os serviços especializados para as mulheres em situação de violência são locais importantes para o fortalecimento e disseminação de uma nova cultura pautada pela igualdade de gênero. Sabe-se que sair da situação de violência não é algo fácil, conforme tem sido apontado em inúmeros estudos sobre o tema.

O primeiro passo para sair da situação de violência ocorre com a consciência em querer romper com o silêncio por anos guardados para si. Não raro, as mulheres tendem a percorrer vários caminhos conflituosos, o que não significa necessariamente que irão romper com a violência, seja num primeiro atendimento,

¹⁹ Organização dos Estados Americanos.

ou na primeira queixa numa delegacia. Conforme, (FALEIROS, 2001, p.24), “a construção da rede é processual e dinâmica e envolve a família, amigos, vizinhos, comunidade, isto é, ela é um construto social, a partir das relações estabelecidas pelos sujeitos envolvidos”.

De acordo com a Secretaria de Políticas para Mulheres do Governo Federal, a rede de enfrentamento está articulada entre os serviços governamentais, não-governamentais, comunidade, e ONGs. Por essa característica, ela é muito mais ampla que a rede de atendimento, pois engloba vários setores da sociedade civil e supõe o desenvolvimento de estratégias de prevenção e de políticas, na garantia de empoderamento e construção da autonomia das mulheres. (BRASIL, 2010).

A rede de atendimento preconiza um conjunto de ações e serviços de diferentes setores/áreas (em especial, da Assistência Social, da Justiça, da Segurança Pública e da Saúde), as quais devem primar pela qualidade e integralidade do atendimento, à identificação e aos encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência, e é composta por duas principais categorias:

Serviços não-especializados de atendimento à mulher – que, em geral, constituem a porta de entrada da mulher na rede (a saber, hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa de saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas); serviços especializados de atendimento à mulher – aqueles que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem *expertise* no tema da violência contra as mulheres (BRASIL, 2010).

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, criado em 2007 pela Secretaria de Políticas Públicas para mulheres, incorporou importantes dispositivos para a ampliação dos direitos das mulheres. O Pacto visa à prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores. Ele abrange cinco eixos principais, são eles: garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência; garantia da segurança cidadã e acesso à justiça; garantia dos direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos. Essas ações estendem-se para todos os Estados brasileiros.

O Rio Grande do Sul foi o último estado brasileiro a assinar o Pacto Nacional de Enfrentamento, três anos depois, o que demonstra um retrocesso, uma vez que a Política Nacional tem como primazia a universalidade. Diante da desigualdade de gênero ainda fortemente arraigada no país, evidencia-se a necessidade de implementação de políticas públicas vinculadas em todos os segmentos sociais, de forma a trabalhar articuladamente com toda a rede de atendimento.

O processo de enfrentamento à violência de gênero, de acordo com a Política Nacional, estabelece que esta deve estar pautada em uma ideologia desnaturalizadora dos papéis de gênero, articulada com a sociedade civil, e que culmine na socialização dos indivíduos. Para tanto, a política entende que esta deve ocorrer na infância, a partir da construção da identidade sexual. Fernandes (2014) aponta este processo como primordial para a construção de uma sociedade mais igualitária no que se refere a homens e mulheres:

O processo de socialização dos indivíduos ocorre fundamentalmente na infância, a partir do que está socialmente estabelecido como papel de homem e de mulher. Nesse processo, as crianças apreendem o mundo e constroem sua identidade sexual e de gênero. A identidade das crianças é construída de acordo com as expectativas que lhe são atribuídas através da educação, brincadeiras, histórias, símbolos (FERNANDES, 2014, p.11).

As políticas públicas de gênero, no cenário atual, estabelecem um caráter de mudança, ou seja, possuem caráter universal e transversal para todos os setores da sociedade, no sentido de plenos direitos às mulheres e da não discriminação. Da mesma forma, estabelece políticas pelo direito ao trabalho, educação, moradia, saúde, direitos reprodutivos e sexuais.

Nesse contexto, busca definir estratégias no sentido de erradicar as desigualdades de gênero, no que condiz com às diferenças de poder, geográficas, de classe, raça/etnia. Quanto ao eixo estruturante da política de enfrentamento, está basicamente ligado a quatro principais eixos: da prevenção, que estabelece ações educativas e culturais para a disseminação dos padrões não sexistas; a assistência, que visa ao fortalecimento da rede de atendimento e capacitação dos profissionais que lidam diretamente com a questão da violência de gênero; enfrentamento e combate que se refere diretamente à aplicação da Lei Maria da Penha; acesso e garantia de direitos, ligados diretamente ao cumprimento da legislação nacional/internacional, empoderamento e autonomia das mulheres.

O empoderamento introduzido nas políticas públicas para mulheres tem um valor central. Segundo Lisboa (2008, p. 2), o empoderamento na perspectiva feminista visa ao reconhecimento e valorização das mulheres, aponta ainda que a “precondição para obter a igualdade entre homens e mulheres representa um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero”. Altera as relações desiguais de gênero e desnaturaliza o papel subalterno da mulher em relação à esfera produtiva e social femininas. Incide na tomada de decisões e garante a autonomia.

3.1.1 Rede de atendimento à violência contra a mulher em Porto Alegre-RS

Porto Alegre possui uma população de aproximadamente 1.409.351 pessoas, a população masculina compreende a 653.787, já a população feminina é de aproximadamente 755.564 (IBGE, 2012). Como demonstra os números, a população feminina é muito maior em comparação a de homens. Em se tratando de políticas públicas para mulheres, o município de Porto Alegre vem desenvolvendo ações, visando à promoção e à equidade de gênero, bem como ações que promovam os direitos humanos para mulheres.

No ano de 1988, a Delegacia da Mulher já atuava no município (NEGRÃO, 2001). Observa-se que no início dos anos 90, tanto a área da saúde como a da assistência passaram a realizar novas ações e abordagens para o problema da violência doméstica contra a mulher.

A partir de 1991, a Câmara de Vereadores do município aprovou a Lei nº 6919, que estabeleceu o Programa Municipal de Albergues para Mulheres Vítimas de Violência, o programa contava com dois tipos de atendimento: um de caráter emergencial para abrigar a mulher por um período de dez dias; e outro de caráter provisório, com até 90 dias, porém esses serviços não mais existem em Porto Alegre.

Em 1993, foi criado no município a Casa de Apoio Viva Maria, sua criação foi desenvolvida de forma pioneira no país, suas ações, além de promover a segurança para as mulheres em situação de violência, estabeleciam um trabalho voltado à

multidisciplinaridade²⁰ em parceria com outras instituições e Defensoria Pública (NEGRÃO, 2001).

É importante ressaltar o caminho percorrido pelas mulheres quando essas decidem dar um ponto final à violência. A violência de gênero é um problema social que afeta grandes contingentes populacionais, especialmente as mulheres e suas famílias (MENEGHEL, 2009, p. 14). No Brasil, as diretrizes fundamentais das políticas públicas relacionadas à questão de gênero pontuam que as mulheres devem ter acesso ao poder, através de estratégias de empoderamento nos espaços públicos de decisão; são considerados para esse enfrentamento, a garantia de acesso à educação e à saúde e também programas que atendam as mulheres vítimas de violência (MENEGHEL, 2009).

O reconhecimento das diferenças entre homens e mulheres só será possível quando as políticas públicas reconhecerem as especificidades de ambos os sexos num contexto global, considerando as desigualdades sociais existentes na sociedade capitalista. Diante deste aspecto, as políticas e programas de combate à violência doméstica estão sendo direcionadas para que haja este movimento, no sentido de abrir novas possibilidades para o enfrentamento à violência. Quanto aos programas de atendimento às mulheres, estes foram se reformulando na medida em que os programas e políticas para mulheres ficavam cada vez mais reconhecidos, tanto em âmbito internacional como nacional.

No entanto, a questão de segurança pública atrelada à violência contra a mulher ainda é um desafio posto à sociedade como um todo, cuja responsabilidade para com a criação de ações públicas preconiza que o usufruto da oportunidade de acessar tais ações é creditado ao sujeito individual, único responsável por seu sucesso ou fracasso social (NETO, 2001).

A complexidade da violência de gênero, em especial a doméstica e familiar contra a mulher, exigiu do Estado atenção nas áreas da segurança pública, justiça, saúde e assistência social. A expansão de serviços especializados para o atendimento de mulheres que vivem em situação de violência é recente no país e conheceu seus maiores avanços na última década (SPM, 2010). As pesquisas demonstram que na maioria dos Estados Brasileiros há uma maior concentração da

²⁰ Quanto à multidisciplinaridade, embora se pense que é a junção de saberes profissional(s), essa suposta "junção" não implica necessariamente que profissionais de áreas diferenciadas trabalhem de forma integrada ou de equipe. No nível multidisciplinar, a solução de um problema só exige informações de duas ou mais especialidades (SILVEIRA; MENDES, 2009).

rede de atendimento localizada nas capitais. Em municípios menores e principalmente em zonas rurais, os serviços da rede de atendimento não estão distribuídos de maneira uniforme, em certos casos, a mulher que busca os serviços depara-se com longas distâncias até chegar à rede. A zona rural tem suas particularidades, segundo estudo evidenciado por Sousa e Grossi (2014), as políticas públicas no meio rural começaram a ter maior visibilidade a partir da criação do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, em 2003. Nesse contexto, as políticas foram articuladas aos movimentos sociais, principalmente aos movimentos de mulheres do campo, para a construção de uma política voltada às demandas das mulheres rurais.

No que tange ao acesso às políticas públicas na zona rural, observa-se uma diferença considerável em relação à zona urbana, uma vez que a maior participação na elaboração e formulação de políticas concentra-se nas grandes cidades. Um outro fator considerável, que dificulta o acesso às políticas públicas pelas mulheres rurais, é o distanciamento das residências até a rede de proteção que geralmente localiza-se no centro da cidade. Outros fatores importantes associados às dificuldades que as mulheres rurais encontram são também a falta de informação e o deslocamento até a rede, pois, para algumas mulheres, o acesso ao transporte é um obstaculizador na busca de apoio. Além destes fatores, as peculiaridades das mulheres que vivem no campo são atravessadas por uma cultura machista e patriarcal, que, de certa forma, aparecem com maior frequência quando observa-se o contexto estrutural de suas famílias. Dessa forma, as mulheres rurais tornam-se mais vulneráveis aos diversos tipos de violência, alimentados de certa forma pela precariedade das políticas públicas, o que dificulta em maior grau o acesso à rede de proteção. No caso das cidades grandes, o acesso às políticas públicas pelas mulheres em situação de violência é de certo modo mais facilitado.

A rede de serviços para o atendimento à mulher em Porto Alegre compõe basicamente seis eixos definidores para o atendimento especializado às mulheres: casas-abrigo, jurídico, policial, psicossocial, orientação básica e saúde. Atualmente, a rede está estruturada da seguinte forma: no que tange aos serviços de abrigamento, há a Casa de Apoio Viva Maria, que consiste no atendimento psicológico, grupos reflexivos, oficinas de autoestima e geração de renda.

Já no campo jurídico, o município oferece serviços de Defensoria Pública do Estado, cujo direcionamento está em prestar assessoria jurídica e atendimento

psicológico; soma-se a este o Serviço de Assistência Jurídica Universitária – SAJU, da Faculdade de Direito da UFRGS; e Juizados de Violência Doméstica e Familiar. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar existentes foram criados a partir da Lei nº 11.340/2006 e representam importantes dispositivos na aplicação da lei.

Em Porto Alegre, recentemente foi inaugurado o segundo juizado, em 31/03/2014, que atuará nos processos nos Foros Regionais do Sarandi, Partenon e Alto Petrópolis, e parte daqueles relacionados com a competência territorial do Foro Central. Em entrevista para o jornal *O Sul*, a Juíza de Direito, Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre, Dra. Madgéli Frantz Machado informou que desde a implantação, em 2008, até este mês de março, já ingressaram cerca de 88 mil processos. No total, já foram realizadas quase 44 mil audiências. Atualmente, tramitam 23.269 ações (MACHADO, 2014).

Na área policial tem-se a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, o Departamento Médico Legal e mais três Delegacias Comuns, Patrulha Maria da Penha, criada no Estado em 2012, cujo objetivo é atuar de forma preventiva nas situações de violência contra a mulher, além de acompanhar de perto as mulheres em situação de violência juntamente com seus familiares, através de visitas rotineiras (GERHARD, 2014). Promotoras Legais Populares surgiram na década de 1990 com o apoio de advogadas feministas. Em 1992, a equipe da Themis teve contato com o projeto de capacitação legal para mulheres dos setores urbanos de baixa renda do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). A partir daí, formulou um projeto para a implementação do curso de Formação de Promotoras Legais Populares em Porto Alegre, com o objetivo de capacitar lideranças comunitárias femininas para atuar em suas comunidades, com o aporte de conhecimento básico de Direito, ainda capacita as mulheres a multiplicar esses conhecimentos e atitudes na comunidade onde vivem (DOURADO; SOARES, 1998).

Os serviços de atendimento Psicossocial abrangem o Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado em nível estadual – CRM; Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto; a ONG Maria Mulher Organização de Mulheres Negras; Serviço de Informação à Mulher os quais estão distribuídos nas zonas central, norte e cruzeiro. A área da saúde, Porto Alegre também presta serviços para mulheres em casos de violência sexual entre outros, os hospitais de referência, nesse sentido, são: Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, sua atuação está centrada no

atendimento clínico, dermatológico, profilaxia de DSTs/Aids; contracepção de emergência; Hospital de Clínicas, que presta atendimento às mulheres vítimas de violência sexual; e Hospital Nossa senhora da Conceição. (SPM-RS, 2014).

Além desses serviços, o município também conta com o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH-DPE). O Centro oferece um trabalho multidisciplinar para as vítimas de violência doméstica e estatal: acolhimento e atendimento jurídico; acompanhamento psicológico e de qualificação profissional às vítimas; Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres; Observatório da Violência contra a Mulher, criado em parceria com a Divisão de Estatística Criminal da Secretaria da Segurança Pública (SSP). O Observatório da Violência contra a Mulher tem o objetivo de realizar levantamentos e análises de índices relacionados ao fenômeno. Os dados são transmitidos diariamente, cujas informações são repassadas todas as semanas para a Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias e Superintendência de Serviços Penitenciários – Susepe (RS, 2015). A rede não especializada, conforme a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, está atrelada à Assistência Social, mais especificamente aos serviços prestados pelos CREAS e pelos CRAS. Embora não sejam especializados, estes serviços prestam atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade também provocados pelo fator violência de gênero.

Porto Alegre é considerado município-polo, ou seja, possui uma infraestrutura adequada que permite a intervenção sobre a violência de gênero, por possuir uma rede articulada entre os serviços de segurança, saúde, assistência e jurídico. (BRASIL, 2010). Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul ²¹ apontaram que as idades das mulheres que sofrem violência variam entre 18 e 36 anos, a maioria dos atos violentos seguidos de morte ocorrem durante o dia e são praticados na própria residência, geralmente cometidos pelos companheiros e/ou ex-companheiros.

A informação é alarmante, uma vez que os dados apontados na pesquisa definem que o femicídio²² e outros crimes contra mulheres gaúchas representam um problema de ordem cultural.

²¹ Secretaria de Segurança Pública do RS.

²² Os homicídios decorrentes de conflitos de gênero têm sido denominados femicídios, termo de cunho político e legal para se referir a esse tipo de morte. Assim, considera-se femicídio qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres que culmine com a morte de uma ou mais mulheres (CARCEDO; SAGOT, 2000).

Uma das propostas do governo brasileiro, para evitar a revitimização da mulher na busca de atendimento, que corre o risco de “perder a mulher” no caminho em busca dos direitos, é a implantação da Casa da Mulher Brasileira, que faz parte do programa federal “Mulher, Viver sem Violência”. A Casa da Mulher Brasileira é um equipamento para integração e humanização do atendimento, que segundo o dossiê: “Violência contra a Mulher” busca responder aos problemas existentes na chamada ‘rota crítica’. Este programa foi lançado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2013, e a proposta das chamadas Casas da Mulher Brasileira é oferecer a integração dos serviços em um mesmo espaço físico e capacitação para os profissionais, buscando ser uma referência para o acolhimento de mulheres e a responsabilização dos agressores, com atendimento 24h e nos finais de semana. Atualmente, existem somente duas Unidades em funcionamento, em Campo Grande (MS) e Brasília (DF), e a expectativa da pasta, segundo o relatório, é que todas as capitais tenham uma Casa da Mulher Brasileira até 2018. (INSTITUTO PATRICIA GALVÃO, 2015)

Em Porto Alegre, havia a expectativa da instalação da Casa da Mulher Brasileira, mas com a extinção da Secretaria de Políticas para Mulheres, em 2014, isso não se concretizou. As mulheres ainda enfrentam os caminhos tortuosos em sua “rota crítica”, mas utilizam várias estratégias de enfrentamento às violências nesse percurso.

Dessa forma, analisar as experiências sociais das mulheres na busca pelo enfrentamento à violência exige mais que uma visão unilateral, é preciso compreender que a violência contra as mulheres, vislumbra uma dimensão social caracterizada pela busca incessante de desnaturalização dos papéis sociais exercidos por homens e mulheres na sociedade.

Diante desta constatação, percebe-se que a violência praticada contra a mulher é um fenômeno crescente no município e no restante do país, e que merece toda a atenção do governo em todas as esferas: municipal, estadual e federal. As redes de serviço para as mulheres, nos dias atuais, são muitas, no entanto, a violência ainda persiste de forma avassaladora, embora a atual conjuntura venha se estruturando para combater a violência, deve-se atentar para que as políticas sejam transversais e não de cima para baixo. A mulher que procura os serviços deve ter neles a garantia de segurança.

3.1.2 A autonomia econômica da mulher como estratégia para o enfrentamento da violência

A igualdade ainda é um fator preocupante. Quanto aos direitos trabalhistas das mulheres, estes não foram ainda firmados, é preciso reconhecer a contribuição feminina na vida cotidiana para a produção da mais-valia, ou seja para a produção da riqueza social. O cuidado com os afazeres domésticos e com os filhos são papéis desempenhados quase que exclusivamente pelo sexo feminino. A palavra “cuidado” requer uma atenção especial, pois ela tem um sentido muito mais amplo quando se trata de políticas públicas voltadas para a questão de gênero. A desigualdade de gênero pressupõe uma forma de desigualdade estrutural que é atravessada pelas relações sociais. O termo “cuidado” está imbricado em uma norma social, o que associa o feminino à domesticidade e que se expressa na divisão sexual do trabalho, dessa forma, cabe dizer que seu significado “atribui prioritariamente às mulheres a responsabilidade com a família” (SORJ, 2010, p.57). A autora vai além, traz no bojo de suas discussões que, por um longo período, o trabalho que exige o cuidado foi sempre um cenário atribuído ao papel feminino e absorvido naturalmente na sociedade. Aponta ainda:

Cuidados (care), é um termo usado para referir-se a um conjunto de atividades diversificadas envolvidas no cuidado dos outros e pode assumir uma forma de trabalho não pago, dedicado aos membros da família, ou de trabalho pago feito para outros. Concretamente, essas atividades incluem cuidar de crianças, idosos, doentes, pessoas com deficiência, bem como realizar tarefas domésticas como limpar, arrumar, lavar, passar, cozinhar, etc. (SORJ, 2010, p. 58).

Não raro, as lutas dos movimentos feministas deram visibilidade a esse tipo de estrutura social, que vê na figura da mulher uma espécie de cuidadora. Nesse sentido, os programas de inserção ao trabalho são pensados para responder a uma ordem econômica, que vislumbra a falsa ideia de emancipação feminina por meio de atividades de capacitação para o mundo do trabalho através de iniciativas para o empreendedorismo feminino.

Segundo Melo (2005, p.14), “existe um maior grau de pobreza entre as mulheres em relação aos homens, o que é provocado pelos novos arranjos familiares”, ou seja, o aumento do número de famílias chefiadas por mulheres aumentou, porém isso não garante a autonomia feminina, ainda há uma forte cultura

que prega que o homem é o principal provedor da família. Nessa perspectiva, a autora sinaliza:

Para as mulheres, esta realidade de carências é mais aguda, uma vez que elas realizam uma gama enorme de atividades não remuneradas, seja no âmbito mercantil, seja no seio da família, pela dedicação às atividades do lar que as fazem ser majoritariamente dependentes da provisão masculina para o sustento de suas famílias. (MELO, 2005, p.14).

No ano de 2008, após dois anos de criação da Lei Maria da Penha, o Programa Nacional Trabalho e Empreendedorismo da Mulher – PNTEM – em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, IBAM, SEBRAE e EUA²³ e BPW²⁴, direcionaram as principais estratégias, para atender às demandas do mercado, são elas: obter o reconhecimento da efetiva participação direta das mulheres na formação da riqueza mundial; atuar nas áreas prioritárias do trabalho, da assistência social e dos direitos das mulheres; estabelecer o fio conector entre as instituições parceiras visando à sua retroalimentação; estabelecer a convergência entre os dois eixos estruturantes, fomento ao empreendedorismo e trabalho e ocupação; evidenciar mulheres com capacidade empreendedora, que possam tanto criar novos negócios como desenvolver os já existentes; buscar atingir mulheres pobres, em situação de vulnerabilidade social por renda, participantes ou não dos programas de inclusão social e garantir o acesso ao microcrédito.

No entanto, o contexto econômico brasileiro é formente marcado pela ideologia liberal, para o Estado liberal, explicam Behring e Boschetti (2008, p.62), essa ideologia prioriza “a liberdade e a competitividade e são entendidas como formas de autonomia do indivíduo para decidir o que é melhor para si”. Sob este aspecto, o Estado assume um papel neutro sobre as relações entre os indivíduos, o que acarreta uma certa “naturalização da miséria” entre a classe trabalhadora e atinge diretamente as mulheres, já que estas são parte da produção da riqueza social.

²³ O Brasil, a convite do Departamento de Estado dos Estados Unidos, juntamente com um grupo de 22 mulheres representantes de países em desenvolvimento, realizou visitas a experiências governamentais e não-governamentais, relacionadas ao empreendedorismo feminino. (IBAM, 2012, p.15).

²⁴ *Business Professional Women (BPW)*, é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos, apartidária e não assistencial. Ela foi fundada em 1930, em Genebra na Suíça, pela Dra. Lena Madesin Phillips, nascida nos Estados Unidos, que foi eleita primeira Presidente Internacional e trabalhou ativamente até 1947. Disponível em: <<http://www.bpwbrasil.org/permalink/50.html>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

Dentro do contexto histórico, o trabalho significa apropriação pelo capital. Mediante esta constatação, a concentração de riqueza se dá através da exploração da força de trabalho. As transformações resultantes na esfera produtiva impactaram diretamente no mundo do trabalho, as mudanças culturais, políticas e tecnológicas, tornaram a divisão sociotécnica do trabalho em um espaço a ser conquistado pelos trabalhadores e trabalhadoras.

Em tempos de globalização da economia e de flexibilização do trabalho, há tendência das políticas públicas aparecem em um cenário diversificado, ou seja, para uma boa parcela da classe trabalhadora, em especial às mulheres, há uma espécie de polarização de trabalhadoras em grupos distintos, isto é, para uma parte da classe feminina, especificamente a classe média branca consegue acompanhar a flexibilização do trabalho formal. Por trabalho formal, entende-se aquele que acarreta algumas garantias como carteira profissional e algumas vantagens no que tange à seguridade social. No entanto, para a outra parcela de mulheres inseridas na esfera produtiva, o trabalho passa a ser uma contribuição na renda familiar, o que não garante por si só o sustento da família. Geralmente, as funções ocupadas por mulheres negras e pardas são menos reconhecidas, ou seja, em condições estruturais menos favoráveis. Os fatores são muitos, entre eles: baixa escolaridade, maternidade precoce, altos índices de vulnerabilidade, entre outros (LOMBARDI, 2010).

Em se tratando de autonomia feminina, as políticas públicas vêm trabalhando de forma articulada com vários órgãos, prevendo a inserção da mulher no mercado de trabalho. Entende-se que a autonomia econômica feminina é uma das formas de superação da violência ou que minimiza seus efeitos. Porém, a maioria das políticas de geração de renda são voltadas ao empreendedorismo que reforça a lógica individualizante, sendo a mulher a responsável por buscar sua autonomia financeira, através do desenvolvimento de habilidades voltadas para posições subalternizadas no mercado de trabalho, como se revelam nas condições de vida das mulheres do nosso estudo. A maioria delas se encontram em trabalhos precários, de baixa renda, que exigem baixa escolaridade, contribuindo para situações de vulnerabilidade e violência.

Dessa forma, as ações governamentais e não governamentais aliadas a órgãos internacionais, principalmente Estados Unidos e Suíça, buscam, nos países

em desenvolvimento, retroalimentar o capital financeiro, interferindo nas ações de Estado e no modo de vida dos sujeitos. É este processo histórico de transformações na dinâmica do trabalho produtivo que cria e alimenta o capital em seu movimento ilimitado de crescimento (IAMAMOTO, 2012), e atua em paralelo com a exploração da força de trabalho por parte do empregador. A reestruturação produtiva, organizada pela sociedade capitalista do século XX, se refletiu nas relações de trabalho, cujas transformações atendem aos interesses do capital financeiro globalizado, apropriando-se da Questão Social para minimizar as barreiras econômicas através da inserção precária na atividade produtiva e exploração do trabalho humano, atingindo principalmente mulheres negras e pobres.

A autonomia feminina no contexto das políticas públicas diz respeito à situação econômica das mulheres, como forma de superação da violência. Nesse contexto, as ações governamentais e não governamentais aliadas a órgãos internacionais, que buscam retroalimentar o capital financeiro e interferir na Questão social, requerem um olhar específico às particularidades da formação social no contexto de cada país. No cenário brasileiro, as famílias estão cada vez mais sendo chefiadas por mulheres e são as mulheres que procuram a maior parte dos programas. As políticas sociais foram pensadas a partir do núcleo familiar e servem de base para a criação e formulação de programas sociais. Entende-se que a “solução para os problemas sociais” está no seio familiar, nesse caso a mulher é a figura central, por ser ela a maior responsável pelos cuidados dos membros da família (COUTO et al, 2010).

O desafio, então, se recoloca no cenário brasileiro como alinhamento econômico dessas famílias. Dentro dos programas de inserção econômica para as mulheres em situação de violência, o RS Mais Igual²⁵, apresenta ações interligadas, sejam elas: Estado, prefeitura, sociedade civil, que atende à população inserida no programa Bolsa Família, oferecendo cursos de inclusão produtiva, como: pedreiro, padeiro, auxiliar de administração, na área da construção civil, entre outros. Cimento e Batom também busca qualificar as mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social para o mercado de trabalho, nesses mesmos moldes, ou seja,

²⁵ RS Mais Igual, tem como objetivo reduzir os índices de vulnerabilidade econômica e social no Rio Grande do Sul, incluindo a população em situação de pobreza extrema numa rede de políticas públicas, em parceria com projetos e ações do governo federal, das prefeituras e da sociedade civil (RS MAIS IGUAL, 2014).

através da inserção precária no mercado de trabalho informal (RS MAIS IGUAL, 2014).

No entanto, sabe-se que a emancipação das mulheres no sentido mais amplo não depende de sua inserção em uma profissão e dos avanços desta, a emancipação está determinada por fatores estruturais e conjunturais de uma sociedade, porém, a sociedade capitalista busca formas de expandir a força de trabalho para a acumulação de capital e, para tanto, atravessa barreiras geográficas e culturais a favor do grande capital. Desse modo, as políticas sociais constituem um campo contraditório, pois ao mesmo tempo em que buscam atender as necessidades da população, configuram-se como instrumento que assegura a reprodução do capital através da exploração da força de trabalho. Isso pode ser mais evidenciado nos países em desenvolvimento, mediante as grandes disparidades étnico-raciais, de gênero, de classe e fatores culturais.

A terceirização e a subcontratação entram em cena como parte deste contrato. À classe trabalhadora é exigida mais qualificação, novos saberes e tecnologias são introduzidas no interior do trabalho humano, aumentando gradativamente a complexidade das relações sociais, e, conseqüentemente, de gênero. O trabalho qualificou-se ao mesmo tempo em que houve um aumento de precarização em seu interior. Em algumas regiões, a pobreza se intensificou nos países ditos periféricos, com acentuados níveis de desemprego, o capital se descentraliza e procura outros lugares, ou seja, se internacionaliza.

Atualmente, ainda são percebidas situações de maior vulnerabilidade nos domicílios chefiados por mulheres, principalmente por mulheres negras, quando comparados aos domicílios chefiados por homens. Os dados da pesquisa realizada pelo IPEA, em 2011, demonstraram que o rendimento por renda per capita domiciliar média de uma família chefiada por um homem branco é de R\$ 997, e que a renda média numa família chefiada por uma mulher negra é de apenas de R\$ 491. Do mesmo modo, enquanto 69% das famílias chefiadas por mulheres negras ganham até um salário mínimo, este percentual cai para 41% quando se trata de famílias chefiadas por homem.

A mesma pesquisa demonstra a diferença de renda existente entre mulheres brancas e mulheres negras, em 2009, de acordo com os dados do IPEA, de 2011, as trabalhadoras negras ganhavam em média R\$ 364,80, enquanto as trabalhadoras

brancas a média era de R\$ 421,60. As diferenças quanto ao gênero, raça/etnia e classe ainda persistem. A mesma pesquisa demonstra uma discrepância em relação à educação de mulheres negras e brancas.

Harvey (2011) sinaliza que os processos evolutivos do capital têm relação direta com as mudanças no modo de vida dos sujeitos, o intenso processo de urbanização nos diferentes espaços regionais possibilitou uma classe trabalhadora mais heterogênea, mais fragmentada e conseqüentemente mais explorada. Como o capital precisa de mobilidade para sua expansão, as diversas mudanças no novo modo de vida dos sujeitos sociais, provocados pelas formas estruturais do capitalismo, não se trata apenas de considerar mudanças para a classe trabalhadora, e sim uma mudança de cunho social, que atinge vários segmentos da vida social. Sendo assim, as políticas públicas para mulheres devem ser pensadas em todos os segmentos da vida social, para não cair na armadilha dos ditames do capitalismo globalizado.

4 O MÉTODO

Todo o processo científico exige do pesquisador a busca de um novo conhecimento, em primeiro lugar, a própria destituição de seus preconceitos e juízos já preestabelecidos (OLIVEIRA, 2007). Na realização de qualquer pesquisa científica, a escolha do método é fundamental para a sua construção.

Dessa forma, este estudo é orientado pelo método²⁶ dialético-crítico, como descreve Gil (2008, p.14): “A dialética²⁷ fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais”. Nesse sentido, o processo dialético, para a construção do conhecimento da realidade, implica uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social (FRIGOTTO, 1987).

De acordo com Frigotto (1987), o método dialético-crítico pressupõe entender o fenômeno social do estudo em questão, a partir da realidade social em que se apresenta, significa superar as primeiras impressões e representações fenomênicas que o compõem. Nas palavras de Kosik, (1976, p. 30), o autor atenta para os cuidados que se deve ter ao utilizar o método dialético:

Para que o pensamento possa se mover do abstrato ao concreto, tem de mover-se no seu próprio elemento, isto é, no plano abstrato, que é a negação da imediatividade da evidência e da concreticidade sensível. A ascensão do abstrato concreto é um movimento para o qual todo o início é abstrato e cuja dialética consiste na superação dessa abstratividade. O progresso da abstratividade à concreticidade é, por conseguinte, em geral movimento da parte para o todo e do todo para a parte (KOSIK, 1976, p. 30).

²⁶ “Método é o ‘caminho da ciência para chegar a um objetivo’” (RICHARDSON, 1999, p. 22). Assim, o autor afirma que utilizar o método científico significa pensar criticamente a realidade, submetendo o conhecimento a uma reflexão, o que permite identificar as relações existentes entre as ideias, revelando novos conhecimentos. Significa, também, possuir uma atitude questionadora da realidade e das conclusões.

²⁷ A dialética materialista, ao mesmo tempo, é uma postura, um método de investigação e uma práxis, um movimento de superação e de transformação. Há, pois, um triplice movimento: de crítica, de construção do conhecimento “novo” e da nova síntese no plano do conhecimento e da ação. Dessa forma, a dialética situa-se, então, no plano da realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de leis de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos (FRIGOTTO, 1987, p.75-79).

Entender tal fenômeno a partir da concepção do materialismo histórico é também compreender que o real é um todo estruturado, que se move e se cria conforme as mudanças materiais (KOSIK, 1976), a dialética trata da “coisa em si”. Mas a “coisa em si”, ou seja, ela não considera os fenômenos estanques, examina o movimento dos acontecimentos como um todo. A lógica dialética possibilita a compreensão da realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação. Nas palavras de Lefebvre (1983, p.22) só existe a dialética se existir movimento; e só há movimento se existir processo histórico: história.

Nesse sentido, o método dialético possibilita a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos, classes e segmentos sociais), bem como de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos (MINAYO, 2007).

Damos o nome de dialética ao movimento mais elevado da razão, no qual essas aparências separadas passam umas nas outras e se superam. A discussão estéril conduz ao ceticismo. O ceticismo, decerto, contém um lado bom, isto é, o espírito crítico, que não admite nenhuma verdade sem exame; que só se submete livremente à verdade estabelecida de modo sólido; que desconfia das afirmações absolutas, definitivas, e as dissolve ao confrontá-las entre si” (LEFEBVRE, 1995, p. 171).

Para a compreensão da realidade sob o prisma da dialética, afirma Triviños (1987) que o método dialético é composto por leis, que se “formaram no processo de desenvolvimento histórico do conhecimento e da prática social, características do devenir da humanidade”. (TRIVIÑOS, 1987, p. 54). Essas leis, ou categorias, têm a finalidade de explicar os aspectos essenciais dos fenômenos. O autor define que as categorias são como “formas de conscientização dos conceitos dos modos universais da relação do homem com o mundo”, da mesma forma que elas apresentam um valor essencial” (Idem, 1987, p.34).

Segundo (CURY apud RICHARDSON, 1999, p. 49), “elas possuem simultaneamente a função de intérpretes do real, as categorias são o instrumento metodológico da dialética para analisar os fenômenos da natureza e da sociedade”, sendo elas: historicidade, totalidade e contradição.

O primeiro princípio da dialética diz respeito à historicidade, portanto, é o princípio da especificidade humana: nada existe totalmente dado, eterno, fixo e absoluto, nem ideias, nem instituições e nem categorias estáticas. Toda a vida humana e social está sujeita a mudanças, transformações (MINAYO, 2007).

Richardson (1999) tem uma visão de mundo enquanto matéria em movimento, união dos contrários, uma visão de sociedade enquanto classes antagônicas, uma visão de homem como ser histórico e social, procurando compreender a essência dos fenômenos sociais. Desse modo, Richardson (1999) aponta que a aproximação dialética problematiza a relação entre a realidade aparente e do real, ou seja, as relações entre a essência e a aparência do fenômeno ficam obsoletas em face das constantes mudanças no mundo material.

O segundo princípio é o da totalidade, ou seja, refere-se à ligação incontestável entre o particular e a história, sejam eles econômicos, sociais e das ideias, portanto os objetos e fenômenos são ligados entre si e se condicionam reciprocamente. Ela não está separada da história, pois faz parte da dinâmica dos acontecimentos. Segundo Lefebvre (1983):

Nada é isolado. Isolar um fato, um fenômeno e depois conservá-lo pelo entendimento neste isolamento, é privá-lo de sentido, de explicação, de conteúdo. É imobilizá-lo artificialmente, matá-lo. É transformar a natureza – através do entendimento metafísico – num acúmulo de objetos exteriores uns aos outros, num caos de fenômenos (LEFEBVRE, 1983, p. 238).

Considera-se a categoria da totalidade processual e ao mesmo tempo dinâmica de interação mútua na particularização das relações sociais.

O terceiro princípio diz respeito à união dos contrários, ou seja, a contradição histórica que se traduz por ser conflituosa, porém necessária para a superação, ela é ao mesmo tempo, dicotômica e antagônica. Nesse contexto, a categoria contradição é a base da dialética, como aponta Demo (2009):

Dizemos que a dialética somente se aplica àquelas realidades que são unidade de contrários, ou seja, às realidades estritamente históricas, onde cada fase gera a sua contrária. A unidade de contrários possui para o homem dubiedade típica histórica: ao mesmo tempo em que dói, é a raiz da mudança. O fenômeno do poder, que é uma das mais típicas unidades de contrários, retrata esta dubiedade natural e dramática: de um lado, o drama humano refletido ente poucos que mandam e muitos que obedecem, nas discriminações sociais entre privilegiados e desprivilegiados. (DEMO, 2009, p. 98)

A categoria contradição permite a superação e a transformação da realidade a ser analisada, é de fundamental importância ver a contradição refletida no cotidiano dos sujeitos envolvidos, a fim de compreender e contribuir para a superação da realidade.

Mediante as categorias que compreendem o método dialético-crítico, elegem-se como categorias explicativas da realidade: mulheres em situação de violência, violência de gênero, rede de atendimento, políticas públicas. Políticas públicas, enquanto categoria analítica para o estudo, significa, conforme Pereira (2008, p.87), que a política social, tal qual é entendida hoje, está associada “às ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade, a partir do momento em que o Estado se tornou seu principal interventor”, daí a dimensão pública associada ao termo política social. Esse método fundamenta o estudo do problema, das questões norteadoras e dos objetivos, a coleta e a análise das informações, bem como a fundamentação teórica.

O materialismo dialético, segundo Triviños (1987, p. 51), “realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento”. A partir desta orientação, procura-se compreender a complexidade que envolve tal fenômeno. Para elaboração da pesquisa, a questão norteadora buscou identificar: as estratégias das mulheres para o enfrentamento das situações de violência no município de Porto Alegre.

4.1 METODOLOGIA

Sendo assim, o presente estudo caracteriza-se por ser uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa e de campo. A pesquisa social é o processo que permite a conquista de novos conhecimentos sobre a realidade social, a partir do emprego da metodologia científica (GIL, 2010).

A abordagem qualitativa visa à compreensão, de forma detalhada, dos significados e características do fenômeno apresentado, possibilitando a apreensão da natureza dos fenômenos sociais estudados (RICHARDSON, 1999). Permite encontrar respostas objetivas e subjetivas sobre as crenças e valores culturais que envolvem o fenômeno em questão. Sinaliza Richardson (1999, p.90) que a pesquisa qualitativa caracteriza-se pela compreensão do fenômeno estudado, o que possibilita maior apreensão da realidade e dos significados e características dos fenômenos sociais.

4.2 DEFINIÇÃO DO UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

A instituição escolhida para a coleta de dados na presente pesquisa se caracteriza por oferecer serviço especializado para mulheres em situação de violência. Dessa forma, elege-se como campo de estudo o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto, que está vinculado à Secretaria Adjunta das Mulheres, da Secretaria de Direitos Humanos de Porto Alegre, localizada no bairro Centro Histórico da cidade. Além dos serviços de orientação jurídica, psicológica e social prestados às mulheres, o trabalho executado articula suas orientações aos serviços municipais de saúde, assistência social e órgãos estaduais: Defensoria Pública, Ministério Público e Delegacia da Mulher.

Compreende-se que os Centros de Referência da Mulher ocupam uma posição importante para o enfrentamento à violência, considerado como equipamento estratégico na rede antiviolaência, trabalha de forma articulada com os serviços de cunho psicológico, orientação social e jurídica (BRASIL, 2006).

4.2.1 Lócus do Estudo

Optou-se pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto por entender que esse local é a porta de entrada de mulheres em situação de violência. De acordo com o relatório final da CPMI (BRASIL, 2013), os Centros de Referência da Mulher têm por objetivo prestar acolhimento e acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, de modo a fortalecer sua autoestima e possibilitar que se tornem protagonistas de seus próprios direitos. Sobre a situação dos equipamentos da rede da mulher, o documento da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito apontou que dos 22 CRMs que existem no Estado do Rio Grande do Sul, apenas quatorze possuem equipe multidisciplinar; somente cinco deles contam com local e metodologia adequados, equipe capacitada, viatura disponível, segurança, oferta de atividades complementares e estratégias para articulação da rede (CMPI, 2013).

O Centro de Referência e Atendimento à Mulher Márcia Calixto foi criado pelo Decreto Nº 17.477, de 22 de abril de 2011, entretanto, somente em 5 de julho de 2012 o Centro foi aberto ao público para atender as mulheres. Em 5 de março de 2014, pelo Decreto Nº 18.580, foi designado como Centro de Referência da Mulher

Márcia Calixto (CRAM, 2015). O Centro de Referência presta atendimento multidisciplinar, assistência psicológica, social e jurídica para as mulheres. As mulheres que frequentam o Centro de Referência, em geral, o procuram de forma espontânea, e as instituições que indicam o Centro são: Unidades Básicas de Saúde, hospitais, Justiça, o CRAS, Delegacia do Idoso, Delegacia da Mulher, Segurança e Assistência Social. No período de 2012 a 2015, o Centro de Referência Márcia Calixto atendeu 647 mulheres; nesse mesmo período foi apontado o perfil das mulheres em relação à educação, recorte de raça/etnia, renda, filhos e perfil do agressor.

Tais dados foram elaborados a partir de um levantamento denominado de *corpus*, realizado pela Secretaria Adjunta da Mulher. O estudo apontou que grande parte das mulheres atendidas possuía ensino médio e superior incompleto, com média de 34% (236); 27% (180) tinha ensino fundamental incompleto; 25% (158) ensino fundamental completo e médio incompleto; 6% (45) ensino superior; 2% (17) curso de Pós-Graduação; 2% (14) são analfabetas e 3% (27) não informou, 1% (2) possui outro tipo de formação. No que tange ao recorte de raça/etnia, 67% (457) são mulheres brancas; 18% (123) são mulheres negras; 8% (54) são mulheres pardas; apenas 1% (5) é indígena e 6% (40) não informou.

Em relação aos filhos, os dados apontaram que 82% (553) das mulheres atendidas pelo Centro de Referência possuíam filhos; 9% (63) são mulheres sem filhos, outra parte do estudo constatou 27% (179) das mulheres com um filho; 24% (166) com dois filhos; 17% (114) com três filhos; 10% (65) com 4 filhos; 6% (35) com cinco filhos; e apenas 5% (31) das mulheres têm 6 ou mais filhos. Deste total, 2% (15) estão grávidas e 9% (74) não informou. O grau de parentesco com a vítima apontou que 38% (257) é o marido/companheiro; 19% (122) é ex-marido/ex-companheiro; 11% (76) referem-se a outros parentescos; e 32% (223) não informou. Os dados levantados apontam que os principais agressores seriam o marido das mulheres. O estudo realizado pelo Centro de Referência considera a violência doméstica contra a mulher ainda como um fenômeno arraigado no âmbito familiar. Desse modo, o Centro busca a construção de um atendimento multidisciplinar, visando ao protagonismo e à autonomia das mulheres (CRAM, 2015).

4.3 SUJEITOS DA PESQUISA

Os sujeitos participantes da pesquisa foram mulheres acima de 18 anos que estão sendo assistidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto. O número dos sujeitos pesquisados foram: 6 mulheres atendidas, dada a complexidade do fenômeno a ser estudado. Inicialmente, o estudo pretendia entrevistar 10 mulheres, mas as 6 entrevistas realizadas após a análise, evidenciou a saturação²⁸ dos dados, não sendo necessária a realização de mais entrevistas. Nesta pesquisa definem-se como universo: mulheres em situação de violência que estão sendo assistidas pela rede de atendimento.

Os critérios de inclusão para a seleção dos sujeitos são: a) mulheres com no mínimo 18 anos; b) mulheres que vivenciaram e/ou estão vivenciando situações de violência pelo companheiro, marido, namorado, ex-marido ou ex-namorado e ex-companheiro; c) mulheres em atendimento num período mínimo de um mês no Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto; d) mulheres que expressarem desejo de participar da pesquisa. Já os critérios de exclusão são: a) mulheres com idade abaixo de 18 anos; b) mulheres com menos de um mês de atendimento no serviço; c) mulheres que não desejarem participar da pesquisa.

Optou-se pelo critério de estar em um mês em atendimento, pois quando a mulher busca o serviço pela primeira vez, em geral, está em uma situação de crise, mais fragilizada. Parte-se do pressuposto de que estando há um mês no atendimento, essa mulher já esteja mais fortalecida e disposta a compartilhar suas experiências, com maiores condições de avaliar o atendimento recebido naquele período pela instituição e de que forma está contribuindo para o enfrentamento da violência. As mulheres que foram convidadas a participar da pesquisa foram aquelas que participavam dos grupos mensais de apoio, por sugestão da equipe técnica. A pesquisa foi apresentada pela mestrandia no grupo de apoio às mulheres e aquelas que demonstraram interesse, deixaram seus telefones de contato para agendamento posterior das entrevistas. As entrevistas foram realizadas na instituição (uma somente) e nos locais indicados pelas participantes conforme a preferência e conveniência das mesmas.

²⁸ A saturação designa o momento em que o acréscimo de dados e informações em uma pesquisa não altera a compreensão do fenômeno estudado. É um critério que permite estabelecer a validade de um conjunto de observações. Dessa forma, ela é o instrumento epistemológico que determina quando as observações deixam de ser necessárias, pois nenhum novo elemento permite ampliar o número de propriedades do objeto investigado (THIRYCHERQUES, 2009, p.21-22).

Às mulheres participantes da pesquisa foram atribuídos nomes fictícios que correspondem a feministas históricas. Entende-se que esses nomes dão maior visibilidade ao protagonismo dessas mulheres ao romperem com o silêncio e acessarem a rede de serviços. É importante ressaltar as mulheres que de alguma forma fizeram a diferença, cada uma a seu tempo. O quadro abaixo apresenta algumas características sobre as mulheres que fizeram parte do estudo, possibilitando observar fatores geracionais, étnicos, profissional, grau de instrução, situação conjugal e tempo de permanência em relacionamentos abusivos, que serão analisados no decorrer do estudo.

Quadro 1 - Características das mulheres

NOME FICTÍCIO	SITUAÇÃO CONJUGAL	IDADE/ RAÇA ETNIA	Nº DE FILHOS	ESCOLARIDADE	TEMPO DE CONVÍVIO COM O AGRESSOR	TRABALHO
OLYMPE	Em processo de separação/ convive no mesmo terreno	49 anos Negra	(3) filhas adultas	Ensino médio incompleto	15 anos	Cabeleireira
JOANA	Em processo de separação	58 anos Branca	(3) filhos adultos	Ensino médio completo	33 anos	Do lar
FLORA	Convive na mesma casa. Permanecem juntos	40 anos Negra	(3) filhos, um adulto e outro criança	Ensino médio completo	24 anos	Serviços Gerais
SIMONE	Em processo de separação/ Convive no mesmo terreno	68 anos Branca	(2) filhos adultos	Ensino fundamental incompleto	47 anos	Do lar
LÉLIA	Convive na mesma casa. Permanecem juntos	62 anos Branca	(2) filhas adultas	Ensino superior completo	14 anos	Massoterapeuta /Aposentada
ANITA	Saiu da casa/ mora no trabalho.	42 anos Branca	(2) filhos adultos	Ensino médio completo	25 anos	Cuidadora de Idoso

Fonte: Quadro elaborado pela autora (2015).

A violência doméstica e familiar contra a mulher atinge não somente as mulheres jovens em idade reprodutiva. Com relação à faixa etária das mulheres da pesquisa, das seis (6) entrevistadas, duas eram idosas. Uma era casada e a outra era viúva, as duas idosas entrevistadas eram de cor branca. E, quanto à religião, uma respondeu ser católica. Os estudos sobre a violência de gênero têm demonstrado que este fenômeno ocorre em todas as classes sociais, atinge mulheres, crianças e também mulheres idosas.

Desse modo, a pesquisa evidenciou que a violência doméstica experienciada por mulheres idosas foi uma consequência de anos de violência, ou seja, sempre existiu no casamento, mas, por questões culturais e até mesmo religiosas, a preservação do casamento sempre esteve em primeiro lugar na vida dessas mulheres. Com respeito à escolaridade, uma delas tinha o ensino fundamental incompleto e a outra, ensino superior completo. Constatou-se que a que tinha ensino superior completo era economicamente independente, e a que tinha ensino fundamental incompleto era dependente economicamente de seu marido. No entanto, a violência que ambas sofriam por parte de seus companheiros ao longo de seus relacionamentos foi, de certa maneira, similar. Os motivos que as levaram a permanecer em relacionamentos abusivos têm relação direta com a cultura machista e os papéis desempenhados pela mulher. Quanto às agressões sofridas por ambas, demonstravam tratar-se de uma situação cotidiana em que a violência é socialmente tolerada, devido ao sexo.

Na presente pesquisa, observou-se que das seis entrevistadas, apenas duas não trabalhavam fora de casa, identificaram-se como “do lar”. No entanto, o fato de as demais estarem no mercado de trabalho não significa que possuem autonomia econômica, pois estão inseridas em trabalhos precários e mal remunerados. Muitas dependem ainda da renda do marido para o sustento da casa, com exceção de uma que passou a sustentar toda a família, pois o marido abandonou o trabalho. O que constitui uma forma de exploração econômica da mulher, que fica mais sobrecarregada. O fato de a mulher possuir autonomia econômica não significa que ela tenha condições de romper com a relação de violência, pois outros fatores que aparecem na rota crítica vão incidir no seu processo de tomada de decisão e ações empreendidas frente à violência.

4.4 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

As técnicas, segundo (SEVERINO apud MINAYO, 2008), são procedimentos que permitem operacionalizar os métodos, através do uso de instrumentos apropriados que podem ser desde o uso de entrevistas como roteiros elaborados. Entende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na realidade (MINAYO, 2008, p.14).

A técnica utilizada com as mulheres será a História Oral Temática, com uso de roteiro elaborado. A aplicação de roteiro elaborado para as mulheres será utilizada a fim de se obter maior profundidade nos dados a serem coletados. Entende-se que o uso desta técnica permite um diálogo de maior intensidade com o entrevistado. Além disso, possibilita complementar informações originadas de documentos e/ou evidenciar o que ainda não foi efetivamente documentado. Para Meihy (1996, p.13) “a história oral é um recurso moderno usado para a elaboração de documentos, arquivamento, e estudos referentes à vida social das pessoas”. A história oral temática busca os esclarecimentos de situações conflitantes, polêmicas e contraditórias. (MEIHY; HOLANDA, 2007, p. 39), o que não dispensa o uso de roteiro como norteador do fenômeno em questão, que poderão ser transcritos de acordo com as palavras-chave escolhidas para estudar o fenômeno.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Para a análise dos dados da presente pesquisa, adota-se a análise de conteúdo de Bardin (1977). O autor conceitua a análise de conteúdo como sendo: “Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 1977, p.42). Este tipo de análise compreende várias etapas: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados/inferência/interpretação; leitura compreensiva do conjunto do material selecionado. (DESLANDES; GOMES; MINAYO, 2008).

A análise de conteúdo permite realizar a categorização dos dados a partir de vários critérios. Richardson (1999) explica que a análise de conteúdo é utilizada para

estudar material qualitativo para a realização da análise dos dados, o que significa uma maior compreensão do discurso analisado.

Esta pesquisa tem como fonte orientadora de análise da realidade o método dialético-crítico, considerado o mais apropriado para aprofundamento e discussão do fenômeno a ser estudado.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS

Esta pesquisa está pautada nas normas e diretrizes que envolvem estudos com seres humanos, conforme a Resolução 466/12 do Ministério da Saúde. Os sujeitos da pesquisa foram preservados em seu anonimato, sendo garantido o sigilo dos dados através da elaboração de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), que foi lido e assinado pelos participantes da pesquisa. A pesquisa foi aprovada pela Comissão Científica da Unidade Acadêmica e pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob o (nº 865.788), registro na Plataforma Brasil, sendo essas etapas indispensáveis para o início da coleta de dados. Os dados posteriormente serão devolvidos aos sujeitos da pesquisa.

5 AS EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA DENUNCIADA: AS ROTAS CRÍTICAS PARA O ENFRENTAMENTO

Cada mulher tem sua história. São histórias de amores, desafetos, resistências, esperança e de lutas. Existe no âmago de cada uma delas suas experiências, que admitem ou não padrões de comportamento, que vão desde atitudes consideradas aceitáveis no âmbito social e doméstico e reproduzidas por gerações. A cada história que uma mulher reproduz, sobre a violência vivenciada em seu cotidiano ou não, é uma história única, porque é vivida e sofrida por um ser individual, no entanto, as várias histórias contadas e reproduzidas por muitas mulheres tornam-se um problema de caráter epidêmico. Ao buscar compreender o fenômeno da violência contra a mulher, que perdura em nossa sociedade há séculos, observa-se uma gama de fatores internos e externos que admitem sua permanência. Desse modo, as várias formas de violência contra a mulher, existentes na contemporaneidade, exigem um olhar multidimensional.

Assim sendo, a violência contra as mulheres repercute em todos os segmentos sociais, perpassando pelos aparelhos burocráticos, educacionais e culturais (VINCENSI; GROSSI, 2012). Atualmente, há uma multiplicidade de instituições, ONGs, Centros de Referência, Juizados, Delegacias Especializadas e Casas-Abrigo, voltadas à conscientização social sobre o fenômeno. Informar a sociedade sobre essa questão é de suma importância, uma vez que para algumas mulheres o apoio mais importante é justamente a informação que recebem a respeito da violência. Quando tais informações chegam de forma correta, estas passam a perceber a violência a que são submetidas. Diante disso, as mulheres submetidas às diversas situações de violência criam estratégias, sejam elas para romper e/ou prevenir as violências no cotidiano (VINCENSI; GROSSI, 2012). Nesse sentido, as trajetórias de muitas mulheres visam primeiramente ao apoio de familiares, vizinhos, comunidade e amigos.

Ao reconhecer o gênero como perspectiva de análise para o entendimento das violências perpetradas em mulheres, admite-se o valor histórico destas violências desencadeadas no plano estrutural das relações sociais. Isso significa dizer que a sociedade, de um modo geral, está condicionada à obediência a uma norma simbólica de valores e condutas sociais. O modelo patriarcal inserido no ordenamento social incute valores simbólicos em toda a estrutura, desse modo, esse

modelo é transmitido para todos os segmentos sociais, facilitando a dominação masculina. Assim sendo, atos de violência praticados dentro do lar são geralmente praticados pela pessoa que exerce a “função patriarcal” (JAEGER, 2004, p.310). Esta detém o poder para punir, mandar e controlar a conduta dos membros da família, podendo recorrer à violência para estabelecer o seu poder. Ainda de acordo com Jaeger (2004), a sociedade contemporânea mostra-se conivente com esta forma de violência.

A condição de totalidade que mantém a estrutura de dominação masculina acesa é a sua capacidade de reprodução, desde os microespaços, como a família, até as grandes estruturas políticas. Para Bourdieu (2014, p. 126), as mudanças visíveis sobre a condição da mulher ainda são mascaradas pela permanência de um padrão de dominação. Para Cardoso (apud STREY, 2007, p. 97), “o processo de socialização de algumas crenças que circulam pelo imaginário feminino sustentam os sistemas de violência, conferindo o sentido de reconhecimento social”.

Já para Chauí (1985, p. 35), a violência contra a mulher decorre sob o plano de dominação, exploração de opressão, ou seja, a violência pode apresentar a anulação do outro, através da inércia, pela passividade e pelo silêncio, isto é, “quando a atividade ou a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência”. Nesse contexto, a violência contra a mulher se expressa como um fenômeno complexo, amplamente presente na contemporaneidade. Este tipo de violência, como já foi visto anteriormente, se dá sob várias formas na sociedade. No entanto, a violência de gênero não pode ser vista isoladamente, os fatores sociais, econômicos, culturais e étnicos são considerados partes integrantes da conceituação das violências contra as mulheres. Nas palavras de Saffioti (2004, p.81), “a violência de gênero, incluindo suas modalidades, familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de um modo de organização social de gênero que privilegia o masculino”. Segundo Izumino (1998):

Falar de violência contra a mulher significa falar em violências que se desenrolam no plano das relações sociais, isto é, aquele tipo de conflito que permeia as relações interpessoais, cotidianas, independente de qualquer relação de seus agentes com o Estado e suas instituições. (IZUMINO, 1998, p. 88)

Sob esse aspecto, as normas e condutas sociais são determinantes para a perpetuação da violência. As violências cotidianamente experienciadas por mulheres, em especial a violência doméstica, são caracterizadas pela sua “rotinização” (SAFFIOTI, 2004). Além deste agravante que a torna muito complexa, alguns fatores atribuem à permanência em situações violentas, como dependência econômica, dependência psicológica; muitas vezes, a mulher sente necessidade de dar continuidade à relação violenta por achar que deve desempenhar seu papel de mãe e esposa. A fé também aparece como fator preponderante para a continuidade nas relações violentas. Atualmente, a mídia expõe, diariamente, em canais de TV aberto, programações de cunho religioso no país, dentre os canais, observa-se uma gama de filosofias de várias vertentes que são postas ao público, entre elas as igrejas evangélicas, católicas, pentecostais, entre outras.

A relação da fé e da religião sempre foi associada ao comportamento feminino, embora sabe-se que a prevalência de mulheres líderes religiosas sempre foi um tabu; em sua maioria, esta liderança sempre foi cargo exclusivo do mundo masculino. Na história da constituição e desenvolvimento da forma feminina, viver sua vida religiosa “desde os tempos coloniais até épocas recentes, subjaz a ideia de que mulheres e homens vivem diferentemente seu apego à religião” (NUNES, 2010, p.482). Isso demonstra, de certa forma, que a sociedade trata de maneira desigual homens e mulheres. É notório que o Brasil possui uma diversidade cultural e religiosa, o que influencia diretamente nas relações sociais, dominando o modo de vida, as instituições e a estrutura como um todo.

Segundo Almeida (2008), em seu estudo sobre a relação da violência contra mulheres e a religiosidade, a autora apontou certa positividade no enfrentamento à violência pelo fato de algumas mulheres, que frequentam certas religiões em suas comunidades, serem orientadas quanto aos direitos e informadas sobre os vários tipos de violência, as agressões físicas, psicológicas, entre outras. O fato é que esses espaços, segundo a autora, são importantes instrumentos de socialização do conhecimento.

Para Bourdieu (2014, p.49), “o efeito da dominação simbólica seja ela de etnia, de gênero, de cultura, se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos do habitus”. Para Jarschel e Nanjarí (2008), a forte influência da cultura cristã tem relação direta com o papel desempenhado pelas mulheres,

acentuando o caráter de subordinação e opressão das mulheres, fazendo com que esse processo cultural dificulte a tomada de decisão, obedecendo a uma ideia de que “a vontade de Deus” leva à naturalização da violência. As mesmas autoras afirmam que a “violência simbólica é sutil e tem força ideológica para firmar valores culturais e morais”.

No estudo de Doutorado de Grossi (1999), realizado em Toronto, no Canadá, a autora aponta para a relação contraditória que as mulheres possuem com a religião, podendo ser um fator que contribui para a permanência ou superação de situações de violência dependendo da interação que as mesmas demonstram com representantes das instituições religiosas.

Neste estudo foram entrevistadas dez mulheres de etnia portuguesa, além de profissionais e gestores da rede de proteção à mulher, sendo a maioria das mulheres entrevistadas católicas, e duas delas buscaram apoio na religião para superar a situação de violência. Uma delas conseguiu se fortalecer emocionalmente a partir da inserção em um grupo de mulheres na Igreja que frequentava, onde percebeu que não era culpada pela violência que vinha sofrendo. A outra somente decidiu romper com a situação de violência após consultar o padre e este afirmou que se ela estava preocupada em ir para o inferno se largasse o marido, que não se preocupasse com isso, pois ela já estaria vivendo em um inferno (GROSSI, 1999).

No mesmo estudo, uma das estratégias que os profissionais da rede de proteção à mulher utilizavam era trazer religiosos considerados “progressistas” para participar dos grupos de mulheres e de homens agressores, para desmistificar os dizeres da Bíblia que reforçam a submissão da mulher, possibilitando uma reflexão e uma releitura da Bíblia, na perspectiva da igualdade de gênero. A vergonha, o medo, as ameaças, os abusos físicos, sexuais e emocionais também contribuem para que permaneçam nessas situações.

Outro fator de igual ou maior relevância para a permanência em situações violentas são as normas e valores culturais, valores esses arraigados na sociedade, que são vivenciados e legitimados como naturais, assim as mulheres sofrem interferências de normas e condutas que foram historicamente construídas. Segundo Louro (2008):

A norma não emana de um único lugar, não é enunciada por um soberano, mas, em vez disso, está em toda parte. Expressa-se por meio de recomendações repetidas e observadas cotidianamente, que servem de

referência a todos. Daí por que a norma se faz penetrante, daí por que ela é capaz de se naturalizar. Aprendemos a viver o gênero e a sexualidade na cultura, através dos discursos repetidos da mídia, da igreja, da ciência e das leis e também, contemporaneamente, através dos discursos dos movimentos sociais e dos múltiplos dispositivos tecnológicos. As muitas formas de experimentar prazeres e desejos, de dar e de receber afeto, de amar e de ser amada/o são ensaiadas e ensinadas na cultura, são diferentes de uma cultura para outra, de uma época ou de uma geração para outra. (LOURO, 2008, p. 22)

Ao se aproximar do fenômeno da violência, observou-se sua permanência em especial nas relações conjugais, tidas como natural. As interações de relações de gênero, observadas através da falas das mulheres, demonstraram as complexas relações de poder e tentativas de controle. Ao conhecer de perto as experiências sociais das mulheres na busca de apoio, verificou-se que as características aparentemente naturalizadoras são atravessadas pelas questões geracionais, econômicas, por valores culturalmente aceitos, nesse sentido, muitas vezes, nas relações familiares, a violência passa despercebida, tornando-se invisível e caracterizada como uma situação normal.

Concomitante a esses valores, está a ideia de amor romântico, a mulher, desde cedo, vê no casamento seu ideal de vida. Ainda sonha em ser a “rainha do lar” (DIAS, 2004). Espera seu “príncipe encantado”, um homem carinhoso, amoroso e sensível, para amar por toda a vida e quem sabe ser feliz para sempre; este aspecto é de extrema relevância para a perpetuação da submissão, principalmente na ideologização que as mulheres costumam fazer quanto ao par ideal. (STREY, 2007). Em alguns lugares, onde o machismo é preponderante, ainda é comum ouvir ditados populares preconceituosos em relação à mulher: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, “ele pode não saber por que bate, mas ela sabe por que apanha” (DIAS, 2004, p.15). Esses, entre outros tantos ditados, por muito tempo naturalizados em nossa sociedade, banalizam as relações sociais entre homens e mulheres e perpetuam a violência.

A procura de apoio externo é outro fator que, muitas vezes, pode levar as mulheres ao sofrimento, seja pela insegurança de comentar sua vida para outras pessoas, ou pelos intermináveis caminhos que percorrem na busca de soluções para as situações de violência. A violência também pode se apresentar de forma estrutural, o que conseqüentemente trará outras violências. Segundo Peres (2002), esta forma de violência atinge todos os segmentos sociais, o que pode acarretar

também, a falta de acesso a serviços públicos. Fatores culturais, econômicos e até mesmo de gênero estão interligados a este tipo de violência:

A estrutura política e os sistemas econômicos e social aumentam a vulnerabilidade dos países à violência. Desigualdade e exclusão sociais, desemprego, regime político e eficácia das instituições governamentais e de segurança pública são alguns dos fatores que, do ponto de vista macroestrutural, favorecem o desenvolvimento da violência. O modo como esses determinantes são atualizados e expressos no cotidiano exemplificam os fatores conjunturais: aumento da criminalidade urbana, da delinquência juvenil, do crime organizado e da prostituição infantil, entre outros, são favorecidos por contextos marcados pela desigualdade social e impunidade e, por sua vez, favorecem a escala da violência em contextos específicos. Recentemente vem sendo dada importância aos fatores culturais e individuais que atuam como determinantes do comportamento violento, tais como atitudes, comportamentos e normas, padrões de relação familiar e de gênero, uso de drogas e álcool, entre outros (PERES, 2002, p. 54).

Silva (2005, p.18) menciona, através de um estudo publicado na Nicarágua, intitulado “Red de Mujeres Contra La Violencia”, os principais fatores que dificultam a busca de apoio, são eles:

- a) Sentir-se envergonhada, ou humilhada;
- b) Sentir-se culpada pela violência;
- c) Temer que os profissionais a culpem pela violência sofrida;
- d) Temer por sua segurança pessoal e a segurança de seus filhos;
- e) Ter vivenciado experiências anteriores ruins ao relatar sua situação;
- f) Sentir que não tem controle sobre o que se passa em sua vida;
- g) Acreditar na mudança de comportamento de seu agressor;
- h) Querer proteger sua família devido à dependência financeira ou afetiva.

Embora os fatores acima mencionados tenham sido fruto de um estudo na Nicarágua, no ano de 2008, esses acontecimentos ainda se sobrepõem contra as mulheres em situação de violência, na hora que decidem romper com as situações violentas, o que dificulta a busca por apoio. Assim, a violência não é só cometida pelos parceiros e/ou maridos das mulheres, ela abrange uma gama de situações que também são entendidas como violências, ela está impregnada nos sistemas sociopolíticos, econômicos ou sociais, pode-se dizer que essas violências criam situações de opressão, de exploração, de alienação, ou de tratamentos tidos como injustos(MULLER,s/d).

Com base nessas constatações, surgiram questionamentos sobre qual a percepção sobre a violência, sobre os motivos que levam muitas mulheres a se submeterem por muito tempo a situações violentas, e quais os caminhos percorridos para a superação. Dessa forma, evidenciou-se que algumas mulheres se mantêm nessa situação, muitas vezes, por não se darem conta das violências às quais são submetidas, fator que dificultaria a procura de apoio. A busca por solução, na maioria das vezes, acontece em situações-limite, geralmente quando são ameaçadas, agredidas fisicamente, moralmente e psicologicamente durante anos.

Assim, o objetivo da pesquisa buscou identificar primeiramente as lacunas no que se refere à ocupação e relação com o agressor e tempo de permanência de mulheres em situação de violência, e compreender a percepção que as mesmas têm sobre a violência vivenciada. Após, a pesquisadora centrou-se em reconhecer os caminhos percorridos pelas mulheres em situação de violência no município de Porto Alegre, ou conhecer as “Rotas Críticas”. Ressalta-se que este trabalho teve como inspiração o estudo desenvolvido pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), coordenado pela Dra. Montserrat Sagot, que investigou a violência em dez países americanos e mais sete países da América Central (MENEGHEL, 2007).

O estudo coordenado pela Dra. Montserrat Sagot teve como finalidade reconhecer os fatores que impulsionam e /ou dificultam o rompimento da violência, quando estas decidem dar rumo às suas vidas. Os caminhos percorridos pelas mulheres para a superação da violência pode ser dificultado ou superado dependendo da resposta da institucional, no entanto, outros elementos também podem ser associados à busca por apoio: percepção da própria violência, apoio de familiares, amigos e comunidade, informação, não dependência econômica, entre outros. De acordo com Sagot (2000), o caminho para a superação da violência começa a ser traçado da seguinte forma:

La *Ruta* empieza con la decisión y determinación de las mujeres de apropiarse de sus vidas y las de sus hijos. Siguiendo esta *Ruta*, conocemos los factores que impulsan a las mujeres a buscar ayuda, las dificultades encontradas para llevar adelante tal decisión, sus percepciones sobre las respuestas institucionales, y las representaciones sociales y significados sobre la violencia intrafamiliar que existe entre el personal de las instituciones que deben ofrecer respuestas a este serio problema de salud pública. Al fin, aprendemos sobre sus frustraciones y resignaciones que, en muchos casos, las llevan otra vez a la situación de violencia. (SAGOT, 2000, p. 7)

A pesquisadora entrevistou seis mulheres em situação de violência doméstica, assistidas no Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto em Porto Alegre/RS. No próximo subcapítulo, serão visibilizadas as narrativas das mulheres a partir de suas experiências, bem como a rota percorrida em busca de apoio. Para uma maior compreensão, abaixo serão descritas essas narrativas, referenciando-as como história 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

5.1 HISTÓRIAS DE VIOLÊNCIA: ROMPENDO O SILÊNCIO

Muitos são os fatores que mantêm as mulheres em situações de violência, em especial quando a violência é cometida por pessoas de convivência, por quem amam. As histórias de mulheres aqui descritas retratam o cotidiano marcado por vários tipos de violência. Dentro desse contexto, a permanência em situações violentas demarca um território complexo, necessitando de políticas públicas de atendimento à mulher. Tais políticas devem estar atentas a diversos fatores que contribuem para a permanência da violência de gênero. As rotas percorridas pelas mulheres sugerem que estas passam primeiramente pela saúde (posto de atendimento). São vários os caminhos, no entanto, estes são demarcados pela revitimização e pela não resolução dos problemas enfrentados pelas mulheres, o que muitas vezes as fazem retornar para as situações de violência.

HISTÓRIA 1

Olympe²⁹, 49 anos, negra, ensino médio incompleto. Olympe possui três filhas maiores de idade que são frutos de seu primeiro casamento. Após a morte do primeiro marido, criou sozinha as filhas, exercendo a atividade de cabeleireira. Tal foi seu sucesso que ao longo de seu trabalho adquiriu um salão de beleza no bairro onde morou por vinte anos. Quando as filhas, já adultas, saíram de casa, Olympe sentiu a necessidade de ter um companheiro. Sendo assim, cansada de lutar sozinha, conheceu Arnaldo e apaixonou-se. Olympe vendeu o ponto do salão de beleza, alugou o apartamento que comprara e vivera durante anos para casar se

²⁹ Nome fictício em homenagem a Olympe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze foi uma feminista, revolucionária, historiadora jornalista, escritora e autora de peças de teatro francesa. Como militante da Revolução Francesa, levou a sério os princípios ali emanados e reivindicou igualdade para as mulheres, o que veio a custar-lhe a vida (WOLFF, 2015).

com Arnaldo. A relação com ele durou 15 anos. Porém, desde o início de seu relacionamento já sabia que havia algo de errado, diante das ofensas e humilhações constantemente dirigidas a ela. No entanto, acreditando na mudança de seu esposo, e por considerar o casamento algo sagrado, resolveu manter a relação. Com o passar do tempo, o marido montou uma loja de massas e colocou Olympe para trabalhar no estabelecimento, porém não a remunerava pelo trabalho que executava. Dessa forma, Olympe, estava em completa dependência econômica. As violências sofridas por ela eram desde a negação de alimentos por parte do marido, ofensas e maus-tratos generalizados, atingindo sua integridade moral. Quando este lhe pediu o divórcio, seu mundo caiu por terra. A partir desse momento, Olympe mergulhou em profunda depressão ao perceber que a sua insistência em manter a relação custou-lhe muito caro. Olympe sofreu anos calada, sem se expor. Inicia-se assim sua procura por apoio, quando resolve reivindicar seus direitos. Ao pedir o divórcio, Arnaldo contratou serviços jurídicos particulares, pois, em hipótese alguma, pretendia que Olympe ficasse com o que considerava seu por direito. Olympe relata que seu marido sempre teve problemas com álcool, e por esse motivo costumava agredi-la verbalmente e psicologicamente. **“Me diminuía como pessoa, ele sempre me colocava como burra, ele sempre me corrigia no português, ele dizia tu não sabe nem falar, eu engordei, ele me chamava de gorda, ele dizia, tu é burra, tu tem que dar graças a Deus que tu tá comendo essa comida que eu te paguei. Ele me tirou de uma situação em que eu era totalmente independente, eu tinha o meu apartamento, eu tinha minha vida, eu fiquei dependente dele, e no momento em que eu fiquei dependente dele, ele começou a me humilhar, me pisotear”**.

Olympe, ainda em processo de divórcio, permanece sob o mesmo teto com seu marido, e conseqüentemente vulnerável às agressões, continua em dependência de seu agressor, contribuindo, dessa forma, para a vulnerabilidade da violência. No entanto, a situação limite para que Olympe procurasse apoio foi quando chegou à sua casa e seu marido alcoolizado começou a humilhá-la e ofendê-la. Como estava se divorciando, não admitiu a ideia de continuar em tal situação. No mesmo dia, resolveu procurar apoio. Quando chegou à Delegacia da Mulher não encontrou o que realmente esperava. Relata que o inspetor que estava de plantão no dia não agiu de forma correta. Ao perceber a conversa que este mantinha com outra pessoa, o inspetor informou que ali era o lugar onde as

mulheres apanhavam do marido. Vendo tal situação, Olympe dirigiu-se à recepção, para falar com a atendente. Esta, ao ver seu sofrimento, informou-lhe sobre o Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto. Assim mesmo, Olympe preferiu registrar ocorrência policial contra o marido, alegando que este possuía arma de fogo e que temia por sua vida. O inspetor, vendo a gravidade da ocorrência, indicou-lhe a medida protetiva. No outro dia, Olympe relata que recebeu uma ligação do Foro Central, em consequência de seu pedido. Isso a deixou muito feliz, por perceber a rapidez com que foi atendida. No entanto, no decorrer da ligação, a secretária fez alguns questionamentos a respeito dos bens do casal. Perguntou-lhe de quem seria a casa onde morava, entre outros. Ao responder que era de seu marido (por direito de herança), esta não lhe fez mais perguntas. Findada a conversa, a informação que lhe foi passada era de que deveria dirigir-se ao Foro no dia seguinte para saber se seu pedido de medida protetiva seria aceito. No terceiro dia, Olympe dirigiu-se ao Foro Central e a resposta que lhe foi transmitida pela secretária foi de que o juiz teria indeferido seu pedido, pelo motivo da casa ser de propriedade do marido, logo, não haveria possibilidade de retirá-lo da casa. A solução seria, então, agendar uma audiência para resolver a questão. Mediante tal fato, Olympe, indignada, achou melhor que não tivesse audiência alguma. Isso traria risco de vida para ela, já que teria que retornar para a mesma casa.

Até o presente momento, Olympe reside junto ao agressor, frequenta as reuniões do Centro de Referência e o divórcio ainda está em andamento. Conseguiu em parte sua independência econômica, pois trabalha em um salão de beleza, no entanto, continua vulnerável às situações de violência e o marido ainda possui arma de fogo.

HISTÓRIA 2

Joana³⁰, 58 anos, branca, ensino médio completo. Joana, tem 3 filhos adultos e está em processo de divórcio. O casamento durou 33 anos. Casou-se aos 18 anos. Moça do interior, relatou que por ingenuidade apostou todos os seus sonhos no casamento, acreditava ter “encontrado o homem perfeito”: **“eu acreditava só**

³⁰ O nome fictício homenageia Joana D'Arc (1412-1431), uma heroína francesa da Guerra dos Cem Anos, travada entre a França e a Inglaterra. Disponível em: <<http://www.brasilescola.com/historia/joana-d-arc.htm>>. Acesso em: 01 mar. 2015.

nele, olha o que viessem dizer pra mim dele, era tudo mentira, eu não acreditava em ninguém, era ele, ele, ele, eu acho que o que eu sentia por ele, ou sei lá se eu ainda sinto, não sei te dizer se era amor ou se era doença, era uma dependência, uma dependência emocional, financeira junto, mais a emocional”.

Já no início do relacionamento a dois, seu companheiro a mantinha sob seu controle, isto é, limitava seu direito fundamental, o de ir e vir, suas saídas desde as mais corriqueiras, como ir ao mercado, eram limitadas. No entanto, essas atitudes não a incomodavam, por achar que eram atitudes normais de um casamento. Somente quando os filhos atingiram a idade adulta, Joana resolveu voltar a estudar, pois sempre cultivou o sonho de formar-se no magistério. A escolha por estudar, de certa forma, abriu-lhe os olhos, pois ao perceber que seu marido não lhe dava estímulos para seguir seu sonho, desconfiou de que algo estava errado. Durante os 33 anos de casamento foram muitos os episódios de violência juntamente com privação de direitos e traições. Joana atribuiu essas violências à sua dependência econômica. As doenças que adquiriu com o passar dos anos, diabetes, hipertensão, obesidade, depressão e câncer de tireóide, foram, segundo ela, causadas pela sua insatisfação e por manter-se calada mediante os fatos. As primeiras queixas das constantes ameaças e agressões, segundo Joana, foi pelo fato de seu marido negar-lhe dinheiro para que pudesse dar seguimento aos tratamentos de saúde. Isso lhe causou sérios transtornos. Porém, segundo ela, como ainda alimentava o sentimento de que seu marido pudesse mudar, as várias vezes em que foi à delegacia retirou as queixas posteriormente. As situações de violências a que era submetida: física, moral, patrimonial, sexual e psicológica eram situações-limite para Joana, no entanto, o medo foi sempre um empecilho para que levasse adiante suas decisões. Houve um episódio, em especial, que a fez ir à delegacia registrar ocorrência e não retirá-la. Foi quando seu marido ameaçou sua filha caçula, levando-a para o pátio da casa, intencionando surrá-la. Esse episódio foi a gota d'água. Atualmente, Joana frequenta as reuniões do Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto e espera que o processo de separação seja justo, pois, recebe apenas um salário mínimo de pensão. No entanto, revela que os motivos que sempre a mantiveram na relação foi o amor que sentia pelo marido e a dependência financeira.

HISTÓRIA 3

Flora³¹, 40 anos, negra, ensino médio completo, estado civil solteira. Vive com seu companheiro há 24 anos; o casal possui 3 filhos homens, um adulto, o do meio adolescente, e o caçula ainda criança. A história de Flora, com seu atual companheiro, começou quando se conheceram na casa do seu tio, local que costumava frequentar. Nessa época, Flora morava com a mãe, irmãos, padrasto e os filhos deste. Segundo Flora, sua vontade de sair de casa era muito grande. Conta que o padrasto era uma pessoa que bebia muito e costumava bater em sua mãe, nela e em seus irmãos. Atribuí aos episódios de violência que costumava presenciar e ser vítima, a sua vontade de sair de casa. Quando já moravam juntos, Flora, grávida de seu primeiro filho, já pode vivenciar as primeiras situações de violência. Relata um momento no qual seu companheiro, por ciúmes, ao perceber que Flora iria sair para ir à casa de sua mãe, lhe empurrou contra o sofá e a trancou em casa. Passado algum tempo, a violência exercida pelo marido foi uma constante na vida de Flora, o ciúmes por parte do marido não permitia que saísse de casa sozinha. Quando saíam juntos, ela não podia olhar para os lados, **“assim foi a minha vida, digamos que até os trinta anos”**. Tudo era motivo para desconfiança, se olhasse para os lados, logo dizia que tinha outros homens na rua. Quando Flora soube do paradeiro de seu pai biológico, quis procurá-lo. Ia visitá-lo com certa frequência, mas sempre escondido do marido e do padrasto, pois ambos tinham ciúmes. Foi então, que, quando combinou com seu pai que iriam passar juntos o dia dos pais, ficou sabendo que o mesmo havia falecido por bala perdida. **“Eu não fui por causa do padrasto e do meu marido”**. Deste dia em diante, ela disse ao marido que não iria mais se submeter às vontades dele. Aos 32 anos resolveu trabalhar e voltar a estudar. Porém, quando voltou a estudar, as agressões por parte do marido continuaram: discussões, ofensas e desconfianças. Como estratégia para amenizar as agressões do marido e também para dar continuidade em seus estudos e trabalho (faxina), Flora vestia-se como homem. Passou a usar blusas com gola alta, calça larga de abrigo e cabelos curtos. Quando questionada sobre as agressões, Flora não reconhece que os empurrões acometidos pelo companheiro eram

³¹ Nome fictício para homenagear Flora Tristán, operária. Flora nasceu na França em 1830. Escreveu importantes obras em relação à mulher, as mais importantes foram: *A união operária*, em 1843, e *A emancipação da mulher*, em 1846 (WOLFF, 2015).

agressões físicas: **“Não, mais foi verbal, acontecia dele me empurrar, não dele me bater sabe? De dar uns empurrões, mais eram mais ofensas verbais”**. Dessa forma, Flora foi levando o relacionamento. Às vezes, até ameaçava o marido dizendo que iria denunciá-lo, mas não fazia até engravidar de seu terceiro filho. Nessa época, estava trabalhando em uma lavanderia, localizada dentro de uma boate. Segundo Flora, quando mostrou ao marido sua carteira profissional, foi suficiente para surgirem novos episódios de violência, sendo estes corriqueiros em seu cotidiano. Certa vez, quando mostrou a carteira de trabalho ao marido, no qual era encarregada da lavanderia, na boate, este a questionou em tom de desconfiança, como pode ser observado nas falas abaixo:

Tu trabalha aonde? Eu disse assim: Numa lavanderia. Como que aqui está bar...? Aí falei que nessa boate tinha lavanderia, e que eu trabalhava na lavanderia, ele dizendo: Como está aqui bar... Flora? Eu disse aonde eu trabalho é uma lavanderia, ali ele começou a incomodar. Só que eu dizia que era na lavanderia e ele dizendo que era bar. [...] eu usava DIU, ele dizia que o filho não era filho dele. Aí ele sempre incomodando, incomodando. Quando eu tava com baita barrigão, nós discutindo, e eu já tava saturada né. Ele pegou e me empurrou porque eu xinguei ele, disse que não achava justo o que ele tava fazendo com filhos deles. Mesma coisa que o pai e a mãe fizeram com ele. Daí ele pegou e me empurrou, só no que ele me empurrou eu bati no sofá, e marcou a minha barriga (Flora, 40 anos).

Segundo Flora, por intermédio de uma colega de trabalho ficou sabendo da situação de violência a que era submetida, a convencendo de denunciar o marido pela primeira vez na Delegacia da Mulher, há nove anos. De acordo com a história contada por Flora, na delegacia, disseram-lhe que não havia muito o que fazer. Alguns meses depois da denúncia, o casal fora chamado para sua primeira audiência. O acordo foi para que o (marido) frequentasse os Alcoólicos Anônimos. Depois da primeira denúncia, as histórias de violência continuaram, seu companheiro cada vez que bebia, a insultava. Flora continuava usando roupas que a fizessem parecer um homem. Caso comprasse algo diferente, ele (marido) rasgava e as escondia.

Depois disso qualquer roupa que eu aparecia em casa, vestido nem pensar, não podia usar blusas decotadas, não podia usar, ele dava um jeito, ou ele rasgava ou ele picotava, sumia com a roupa só que daqui a pouco você tá arrumando a casa as roupas aparecem, apareciam as roupas rasgadas (Flora, 40 anos).

Flora continuou a sofrer violência. A vergonha perante os familiares sempre a impediu de revidar a violência. A dependência econômica e outros estigmas atribuídos à mulher, como o de ser mãe solteira, também foram impeditivos nesse sentido. Após as várias denúncias, feitas em um período de dez anos, não houve nenhuma solução efetiva para sua situação. Apenas audiência de conciliação, em que seu companheiro mostrava-se arrependido por um período curto, para depois prosseguir com as agressões. Em nenhum momento houve informações sobre a rede de atendimento, o que, de alguma forma, contribuiu para que Flora continuasse na mesma situação. Em sua última ida à Delegacia da Mulher (na quarta vez), depois de uma orientação, na recepção da Delegacia da Mulher, Flora foi encaminhada ao Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto, no qual permanece até o presente momento. Segundo Flora, as reuniões realizadas uma vez por mês têm sido muito importantes para o enfrentamento à violência.

HISTÓRIA 4

Simone³², 68 anos, branca, ensino fundamental incompleto. Simone mora na Ilha da Pintada. Atualmente está em processo de divórcio. Tem dois filhos adultos, o mais velho de 47 anos e o caçula com 43 anos. Simone conta que casou sem o consentimento dos pais, vinda de uma família tradicional, Simone, desde o início de seu casamento começou a vivenciar os primeiros episódios de violência. Menciona que seu ex-marido não a respeitava, costumava sair sozinho e deixá-la em casa para encontrar-se com outras mulheres. As constantes traições do marido causavam-lhe profundas mágoas, somando a isso as agressões verbais e psicológicas, vindas do marido, resultou à Simone uma depressão permanente **“tomo remédio até hoje pra depressão”**. A rota crítica de Simone iniciou no Posto de Saúde (clínico geral), que sempre receitava antidepressivos, mas nunca perguntou sobre a situação em que se encontrava. Quanto às agressões psicológicas, estas eram basicamente de proibição e de isolamento social. Seu marido a proibia de trabalhar fora, colocando Simone em situação de completa dependência econômica. **“Mas eu sempre achei assim, ele não me batia né, ele**

³² O nome fictício homenageia a escritora francesa, Simone Lucie-Ernestine-Marie Bertrand de Beauvoir, mais conhecida como Simone de Beauvoir, foi uma escritora, filósofa existencialista e feminista francesa. Disponível em: < <http://www.infoescola.com/biografias/simone-de-beauvoir/>>. Acesso em: 1 mar. 2015.

não era uma pessoa tão ruim, mas era isso aí que me incomodava, sempre me incomodou essa situação, mas a gente vai deixando passar, porque eu fiquei 47 anos casada". Ao contar sua história, é visível a sua indignação quanto a esses fatos, a vergonha, o medo e a culpa sempre lhe acompanharam; ainda que pudesse suportar tal situação, havia outros fatores externos que a desolavam muito mais. As fofocas transmitidas pela vizinhança, (principalmente de amigas), quanto ao comportamento de seu marido fora de casa, chegavam a ela, somatizando ainda mais o seu sofrimento. [...] **"estava sempre me podando, cortando, me policiando dessas coisas"**. As constantes traições por parte do marido chegou a tal ponto, que este um dia a comunicou que estava indo embora viver com outra pessoa. Quando Simone recebeu apoio de seu filho mais velho, que, ao perceber o sofrimento permanente da mãe, encaminhou-a para sua advogada, esta lhe sugeriu buscar apoio através da Lei Maria da Penha. Foi então que Simone chegou à rede de proteção, através da Delegacia da Mulher, acompanhada pela advogada do filho. Simone informa que após ir à Delegacia da Mulher, recebeu a visita da Patrulha Maria da Penha³³. Atualmente, Simone espera que seu divórcio seja justo, ainda dividindo o mesmo pátio com o marido, tendo que suportar suas ofensas verbais e morais. Simone frequenta as reuniões de grupo, no Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto. Ainda espera pelo andamento do processo de divórcio.

HISTÓRIA 5

Lélia³⁴, 62 anos, branca, ensino superior completo, estado civil, viúva, natural de Porto Alegre/RS. Têm duas filhas adultas, a mais velha tem 39 anos e a caçula de 37 anos, ambas residem na cidade de Caxias do Sul/RS. Lélia, ao começar a contar sua história, é possível perceber sua emoção. Quando questionada sobre seu

³³ Programa de pleno atendimento policial às mulheres vítimas de violência doméstica. A Patrulha Maria da Penha, criada e instalada no município de Porto Alegre, no dia 20 de outubro de 2012, possui atendimento e fiscalização através de policiais militares capacitados especificamente para essa finalidade. Sua prática consiste em realizar visitas residenciais às vítimas de violência doméstica, atuando de forma preventiva através do acompanhamento aproximado. "Tem como objetivo primordial completar a lacuna existente entre a Medida Protetiva de Urgência e o seu fiel cumprimento" (GERHARD, 2014, p.79).

³⁴ O nome fictício é uma homenagem a Lélia Gonzalez, uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado (MNU) no Brasil. Como ativista, foi uma das pioneiras do feminismo negro no Brasil e trabalhou para a análise dos preconceitos contra mulheres negras e as desvantagens delas na sociedade. Disponível em: <<http://racabrasil.uol.com.br/cultura-gente/176/artigo279488-1.asp/>>. Acesso em: 1 mar. 2015.

companheiro atual, com o qual convive há 14 anos, logo seus olhos enchem-se de lágrimas. Criada por pais adotivos, relata que sua mãe sempre a maltratou. Atribui ao fato de que ela (mãe adotiva) sofria de depressão e nunca a tratou com carinho. Fazia questão de manter-lhe em casa como empregada e não queria que a mesma estudasse nem casasse. Foi então que conheceu seu primeiro marido. Com este encontrou o apoio de que precisava. Dessa forma, teve a possibilidade de sair de casa. Voltou a estudar, formou-se em Teologia e foram morar em Caxias do Sul/RS. No entanto, quando seu marido faleceu, retornou à Porto Alegre sozinha para cuidar de sua mãe adotiva, que se encontrava bem debilitada pela idade. Assim que a mãe faleceu, permaneceu em Porto Alegre. As filhas, ao vê-la sozinha, sugeriram que arrumasse um companheiro. Lélia relata que já o conhecia (companheiro atual), eram vizinhos de bairro. Conta que ele parecia uma pessoa bastante agradável, sempre sorrindo e de bem com a vida. Foram essas qualidades que Lélia estava precisando no momento. Lélia é uma pessoa independente economicamente, aposentada pela profissão de massoterapeuta, viu nele a possibilidade de reconstruir sua vida. Porém, logo no início de seu relacionamento, seu companheiro já demonstrou os primeiros sinais de agressão. Relata que as agressões verbais tornaram-se uma constante em sua vida. Ele usava palavras que ofendiam sua integridade. Católica praticante, Lélia não desistiu do relacionamento por acreditar que todo o ser humano merece ser cuidado, assim foi levando a vida a dois entre ofensas e maus-tratos. Relata que as agressões por parte do companheiro sempre foram de ordem psicológica. Dessa forma, procurou apoio psicológico para ambos, ela, por não suportar mais tais atitudes, e para ele, por acreditar em sua mudança. **“Essas agressões verbais fez com que eu caísse num vazio, fez o meu coração acelerar, eu tive baixada 17 dias com tratamento, entrei em coma devido ao excesso de medicamento pra baixar a pressão e não baixava, então eu fui tratada na psiquiatria do hospital Mãe de Deus, lá eu fiquei então 17 dias tratando com remédios pesadíssimos para poder dessa forma controlar a pressão”**. Alguns fatores externos, segundo Lélia também contribuíram para sua insistência em levar adiante seu relacionamento. Lélia é uma pessoa com valores religiosos e tradicionais marcantes; informa que não poderia desfazer sua união porque já era viúva, sendo assim preocupava-se com o julgamento de outras pessoas. O fato de ser uma mulher muito religiosa, suas atitudes perante as

agressões pendiam para um lado mais fraternal, isto é, pensava em ajudá-lo (o companheiro) como ser humano.

Por ser uma pessoa bem informada, Lélia chegou à rede de proteção sozinha. Já tinha ouvido falar da Lei Maria da Penha, então, quando não pode mais suportar, ligou para a Delegacia da Mulher, e esta lhe instruiu que procurasse uma delegacia mais próxima de sua casa (mora no Porto Seco). Quando chegou à delegacia, a primeira atitude de Lélia foi pedir o afastamento de seu companheiro de casa. Ao ser informada que seu companheiro sairia acompanhado pela polícia, Lélia retrocedeu de sua decisão. Disse que queria a saída do companheiro de casa, mas não de forma agressiva. Dessa forma, o escrivão a encaminhou para falar com a Assistente Social. Na conversa, Lélia explicou à Assistente Social sua situação e, percebendo o sofrimento de Lélia, a profissional sugeriu-lhe que procurasse o Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto. Atualmente, Lélia frequenta as reuniões do centro, mas decidiu manter sigilo. Não contou para o seu companheiro que frequenta o Centro de Referência, para não criar mais atritos. Pensa ser esta a melhor opção e relata que está em terapia. As filhas de Lélia não sabem da seriedade do problema que está enfrentando e ela prefere assim, pois na comunidade onde mora todos pensam que vive em completa harmonia com o companheiro.

HISTÓRIA 6

Anita³⁵, 42 anos, branca, ensino médio completo, estado civil solteira. Possui dois filhos adultos, frutos de seu relacionamento que durou 25 anos. O filho mais velho tem 24 anos e o caçula, 21 anos. Quando questionada sobre a sua percepção de violência, primeiramente, faz questão de mencionar as experiências anteriores de violência que costumava assistir em sua casa. Conta que desde menina costumava presenciar cenas de violência dirigidas contra sua mãe pelo padrasto. Sendo assim, cresceu num ambiente de constantes agressões e não entendia o porquê de sua mãe suportar tanto sofrimento. Assim foi sua vida quando criança e boa parte da adolescência. Porém, os questionamentos quanto à atitude passiva de sua mãe,

³⁵ O nome fictício é em homenagem à Ana Maria de Jesus Ribeiro, mais conhecida como Anita Garibaldi, companheira do revolucionário Giuseppe Garibaldi, conhecida como a "Heroína dos Dois Mundos". Disponível em: < <http://www.brasilecola.com/historia/anita-garibaldi.htm> >. Acesso em: 1 mar. 2015.

sempre a fez pensar em ter uma vida bem diferente daquela que costumava presenciar. No entanto, quando conheceu seu companheiro, menciona que este era uma pessoa carinhosa, sentia-se protegida e viu nele uma pessoa bem diferente da figura do padrasto. Isso fez com que Anita se apaixonasse. Dessa forma, Anita investiu no relacionamento e foram morar juntos.

Inicialmente, Anita e seu companheiro foram morar no mesmo terreno de sua sogra, que também era compartilhado pelo cunhado (irmão de seu companheiro). Depois de alguns anos de casamento, começaram as traições por parte de seu companheiro. Por esse motivo, chegou a separar-se várias vezes dele. Fora esses fatores, conta que seu companheiro bebia muito e costumava gastar todo o dinheiro e basicamente dependiam de parentes que os ajudassem nas despesas básicas, como alimentação e vestimentas. Anita, vendo essa situação, resolveu trabalhar fora e voltar a estudar para garantir aos seus filhos, ainda pequenos, um futuro melhor. Começou a estudar e ao mesmo tempo fazia trabalhos em casa, como cuidar dos filhos de vizinhos. Trabalhou também como manicure e costurava para fora. Com o tempo, a dependência econômica que Anita tinha de seu marido começou a mudar. Passados 12 anos de relação, o companheiro de Anita, ao perceber tal mudança, resolveu sair de casa, alegando ter conhecido outra pessoa. Então, Anita e os filhos continuaram morando no mesmo terreno de sua sogra. Vendo-se sozinha para criar os filhos, Anita começou a trabalhar na comunidade onde morava.

Passado um ano, seu companheiro resolveu voltar para casa. Ao falar para sua sogra que seu companheiro estava disposto a voltar, essa lhe disse que a casa pertencia ao seu filho (companheiro de Anita), e se quisesse voltar teria todo o direito, pois a casa tinha sido construída por ele. Diante dessa situação, Anita começou a procurar outro lugar. Sua mãe, nessa mesma ocasião, resolveu voltar para Porto Alegre, porque a situação com o padrasto de Anita tornava-se insustentável. Mediante a isso, Anita viu na vinda de sua mãe a oportunidade de construir sua casa perto da dela (mãe de Anita). Apoiada pelo companheiro, resolveu recomeçar. Até certo tempo, seu companheiro e Anita viveram tempos de paz, ele parecia ser outra pessoa, mais tranquilo. Anita trabalhava três turnos para melhorar a renda familiar. Matriculou seu companheiro na escola para que também progredisse. Quando Anita arrumou um trabalho fixo, seu companheiro decidiu que não havia mais motivo para trabalhar. A partir daí, tudo desmoronou na vida a dois. De uma hora para outra começou a se transformar. **“fiz curso para auxiliar de**

portaria de segurança, até que ele achou que eu tava trabalhando tão bem que não precisava mais trabalhar, aí tudo começou a cair, eu tentava trabalhar três turnos pra manter as coisas em dia, mas era difícil, e ele de uma hora pra outra começou a se transformar como se ele tivesse outra amante”.

Com o tempo, seu companheiro ao perceber que Anita estava mais independente economicamente, começou a desprezá-la, as ofensas constantes que dirigia acarretavam em Anita profundas mágoas. De certa forma, sua independência econômica a fez ficar mais vulnerável às agressões. Seu companheiro costumava dizer que Anita deveria ter outros homens na rua. Anita, não suportando mais tantas agressões, decidiu ter uma conversa com seu companheiro para que pudessem decidir suas vidas de modo amigável. Vendo que não existia mais companheirismo, não havia motivo de levarem adiante o relacionamento. Pediu então a separação. Este imediatamente disse que não havia essa possibilidade, se não era para ficar com ele, não iria ficar com mais ninguém. Sendo assim, Anita resolveu permanecer no casamento, entre as ofensas e desconfianças do marido.

Ao relatar sua história, Anita se emociona muito. É possível perceber que as marcas deixadas pelo episódio ainda a deixa com uma mistura de medo, mágoa e raiva. Certa noite, quando seu filho saiu, Anita dirigiu-se à sala para assistir novela, quando percebeu que seu marido começou a trancar todas as portas da casa, o que não era de costume fazê-lo. Então perguntou: por que está trancando a casa desse jeito? Seu companheiro, usando de palavras agressivas com Anita, a obrigou a manter relações sexuais sem o seu consentimento. Não acreditando no que estava acontecendo, Anita tentou fugir. Foi então que seu companheiro agarrou-lhe pelo pescoço, tentando-a sufocar. Nesse momento, seu filho abre a porta de casa e seu marido age como se nada tivesse acontecido. Anita **“pediu um tempo”** ao companheiro, para tentar entender o porquê de tamanha agressão. Seus filhos acreditaram na versão contada pelo pai, para esconder o estupro. Para além do estupro, seu companheiro caluniou Anita na comunidade. Para as outras pessoas, passou a dizer que sua mulher (Anita) o havia traído. Fora isso, ainda tinham as ameaças de morte. A imagem de Anita perante à família de seu companheiro era a de uma mulher vulgar. Anita não conseguiu mais suportar seu relacionamento. A gota d’água para Anita foi quando seu companheiro a ameaçou de morte na frente se seu filho mais novo. Foi então que decidiu ir à Delegacia da Mulher. Chegando à delegacia foi informada sobre a medida protetiva, no entanto, Anita não quis recorrer

a esse tipo de proteção por achar que poderia controlar sozinha a situação, uma vez que seus filhos não acreditavam muito na sua versão sobre os fatos. Mesmo assim, Anita fez questão de registrar ocorrência e fazer exames ginecológicos.

A convivência do casal ficou cada vez mais tensa. Anita esperava o marido dormir para depois ir para a cama e dormia de roupa para evitar outro estupro. Na segunda tentativa de estupro, e entre as ameaças de morte, que foram dirigidas contra ela novamente na frente de seu filho, Anita não pensou duas vezes, foi à delegacia e pediu a medida protetiva. Posteriormente, foi encaminhada para o Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto onde frequenta as reuniões. Atualmente Anita mora na casa do patrão, onde trabalha como cuidadora. Anita abriu mão de seus direitos sobre a casa onde morava em favor dos filhos. Passado dois anos, Anita continua com medo do marido, como se tivesse sempre fugindo de um bandido. Anita está tentando superar as violências. Relata que superou até certo ponto, os problemas psicológicos causados pelas agressões do marido.

Quanto às narrativas sustentadas nas falas das mulheres apresentadas no quinto capítulo, evidenciou-se que o rompimento com a violência não ocorre de imediato; a não percepção da violência sofrida é um elemento negativo à sua superação. Entre esses fatores, destaca-se: a dependência econômica, a falta de informação, a esperança de que o parceiro mude, o medo da solidão, a culpa, a vergonha e a rejeição social frente aos familiares, filhos, amigos e comunidade. Todos esses fatores estão associados às dificuldades que as mulheres têm de romper com a violência. As agressões físicas, como ameaça de morte, são maneiras de o homem demonstrar a submissão feminina, usando o medo para manter a situação sob controle. As frequentes ameaças à família e aos filhos dificultam a tomada de decisão das mulheres, o que pode justificar sua permanência em uma relação violenta. Somente quando a mulher reconhece que está sendo ameaçada, ou seja, quando se encontra em uma situação limite, ficando quase insuportável de enfrentar sozinha, ela denuncia o agressor. Entretanto, os trâmites legais da rede de atendimento não ocorrem em velocidade proporcional à demanda da mulher. Dessa forma, a mulher fica novamente exposta ao seu agressor, significando, para ela, uma nova situação de violência (ALMEIDA; BISPO, s/d).

Nas histórias relatadas por Olympe, Joana, Lélia e Anita destacam-se que todas elas projetaram no casamento uma vida completa e cheia de realizações. Dessa forma, a mulher costuma ver na figura masculina seu objeto de proteção,

caracterizado em forma de “Príncipe Encantado”. A ideia de que a mulher é frágil e necessita de cuidados é passada de geração para geração. Toda a mulher deposita no casamento a esperança de ser cuidada (DIAS, 2008) conforme as narrativas a seguir.

[...] **acreditando naquele amor, naquele casamento**, acreditando naquela situação, eu me entreguei, porque eu acreditei, ele disse que ia me cuidar, e **nós mulheres queremos ser cuidadas**, e eu não aguentava mais ser sozinha. [...] e de repente apareceu ele, **como se fosse um príncipe, ele vai me cuidar**, eu estou cansada de tudo, ser sozinha, e por isso que eu entrei de cabeça nessa relação, **com ele eu tive uma relação de 15 anos**” (Olympe, 49 anos).

Ficamos 33 anos, eu achava que ele era um homem maravilhoso tudo era maravilhoso, **tudo era perfeito**, eu acho que o que eu sentia por ele, ou sei lá se eu ainda sinto, não sei te dizer se era amor ou se era doença, era uma dependência, uma dependência emocional, financeira junto, mas a emocional é pior, tu te sente um nada, tu só tá bem se aquela pessoa tiver junto contigo, porque a pessoa te condiciona a ela, tu tem que andar junto com ela, parece que tu não sabe fazer nada sem ela junto. Eu fiz aquele homem que eu queria ter (Joana, 58 anos).

Eu vive junto com ele com o meu parceiro 25 anos, ele era uma pessoa forte, humilde, rude, mas eu via que ele era honesto, trabalhador, aí a gente começou a se ver, aí começamos a namorar e eu comecei a sentir **que oferecia uma certa proteção, caí na paixão de juventude, foi por isso que eu me apaixonei por ele, sentia que o abraço dele me desse proteção**, porque até eu pensava que eu só existia porque o companheiro existia (Anita, 42 anos).

De acordo com Grossi (1994, p.94), em sua dissertação de Mestrado, “algumas mulheres são levadas a permanecer em situações de violência pela “dependência psicológica”, o desejo inconsciente dos cuidados de outra pessoa”. Neste sentido, muitas mulheres acabam esquecendo de si próprias, passando a priorizar as necessidades do companheiro como se fossem suas. Vêm na figura do homem um “príncipe” que as salvará de qualquer situação, o que está presente no imaginário social e reflete uma ideologia tradicional dos papéis de gênero. Apesar do estudo de Grossi (1994) ter sido realizado há mais de uma década, a dependência emocional também se mostrou nas narrativas das mulheres do presente estudo conforme evidenciado nas falas acima. No entanto, os relatos aqui descritos demarcam a condição social estabelecida no plano estrutural das relações sociais atravessadas pelo poder. Nas relações familiares, o poder expressa-se sempre como relação de dominação-exploração. Com respeito a isso, explica Machel:

A exploração da mulher é um aspecto do sistema geral de exploração do homem pelo homem. É esta exploração que cria as condições de alienação da mulher, a reduz à passividade e a exclui da esfera da tomada de decisões da sociedade. Assim, as contradições antagônicas que existem são entre a mulher e a ordem social exploradora (MACHEL apud CISNE, 2014, p. 95).

Para Bourdieu (2014), a dominação masculina consiste em colocar a mulher em permanente estado de insegurança corporal e simbólica. A socialização das mulheres impõe que sejam sempre amáveis, disponíveis, atraentes e submissas. As mulheres submetem-se mais facilmente às vontades de seu parceiros, são vários os fatores que contribuem para tal fato, muitas delas sujeitam-se por entender que, como mulheres, seu papel deve ser o de preservar o casamento a todo custo. Dessa forma, são várias as situações de violência em que estão sujeitas, desde o isolamento social à dependência econômica, as agressões verbais, psicológicas, sexuais, represália em ter outros. A ideologia de gênero, fundada nas bases de uma organização social patriarcal, estimula ainda mais as diferenças entre homens e mulheres. A imagem do casamento e do amor “romântico” alimentado na figura da família. Segundo Rocha (2007, p.54), “essa representação do amor é alimentada bem mais pela mulher, que acrescenta a imagem do companheiro também a de pai de seus filhos”. Sendo assim, a mulher alimenta a ideia de que deve preservar o casamento, a família e os filhos.

A idealização do casamento e do papel da mulher em relação à esfera doméstica faz com que busque manter a relação e justifique o comportamento violento do parceiro. Condição esta que está associada ao modo de organização social, definida nos papéis de gênero (DUTRA; PRATES et al, 2013). No caso das entrevistadas, estas idealizações também as fazem crer que podem resolver as situações que envolvem o alcoolismo do marido, por exemplo.

[...] são momentos que dá, **ele enlouquece**, daqui a pouco passa. Eu ia porque ele (marido) não gostava de ir sozinho **nos alcoólicos anônimos**” (Flora, 40 anos).

Ele bebe né, ele tem problema de alcoolismo, **ele trabalha, ele produz, mas ele bebe**, final de semana, ele só bebe (Olympe, 49 anos).

[...] **ele parou de beber**, deu uma parada, **foi difícil, mas eu tentei erguer ele o que eu pude né**, matriculei ele na escola pra voltar estudar (Anita, 42 anos).

A partir dos relatos, evidencia-se que na rota crítica de enfrentamento à violência contra as mulheres, estas buscam apoio em grupos para tratamento de alcoolismo na tentativa de cessar a violência. Também minimizam as situações de violência “daqui a pouco passa”. Ao atribuir a violência ao uso de álcool, elas a incumbem a um fator externo ao homem, desresponsabilizando-o de certo modo, pois esse homem está fora de controle de seus atos “daí ele enlouquece”. Também reforçam o papel tradicional de gênero de ser compreensiva, cuidadora e apoiar o companheiro em todos os momentos, sendo que seu papel é “reerguê-lo” como evidencia a narrativa. Ao vivenciarem as agressões cotidianas de seus companheiros, esperam acabar com a situação, uma vez que a justificativa pelas ações violentas é permeada pelo abuso de álcool, que, em certas ocasiões, desencadeiam agressões, discussões e desentendimentos, interferindo negativamente no cotidiano de vida e saúde mental dessas mulheres. Segundo (VIEIRA; CORTES et al, 2014), as mulheres, ao descreverem suas experiências em relação à violência, remetem algumas ações e atos do companheiro agressivo ao uso abusivo de álcool, o que as torna mais vulneráveis a situações violentas.

5.2 O MEDO, A CULPA E A VERGONHA: FATORES OBSTACULIZADORES DA ROTA CRÍTICA

Muitas das estratégias de enfrentamento, vivenciadas pelas mulheres no cotidiano, passam pela própria submissão. A submissão não é sinônimo de obediência e sim uma estratégia de sobrevivência. As mulheres não são totalmente passivas à violência, sendo que alguns fatores podem influenciar em suas decisões de romperem com a violência. Nesse sentido, alguns fatores internos são considerados obstaculizantes no processo de busca de apoio, são eles: o medo, a culpa, a vergonha, amor pelo agressor, a crença na mudança das atitudes do companheiro, manipulação do agressor, a falta de apoio externo, (família, amigos e comunidade), o desconhecimento de seus direitos (SCHRAIBER, et al, 2005). O processo de vitimização gera dificuldades para as mulheres acessarem a rede de serviços de atenção, ou até mesmo de exporem suas vivências para familiares, amigos e comunidade, pois suas energias estão concentradas na sobrevivência aos abusos diários. As falas seguintes demonstram essas circunstâncias.

Tudo era motivo pra me mandar à merda, palavras horríveis que nunca se usou dentro da minha casa, durante os anos que criei as minhas filhas, eu nunca usei uma palavra dessas para as minhas filhas, então, totalmente desqualificada, perdendo a motivação pra viver, motivação pra fazer os meus trabalhos, porque eu trabalho com pintura em tela, eu toco teclado na igreja, tava com tudo parado, como os meus artesanatos, crochêzinhos, eu sempre tenho o que fazer, eu gosto de criar coisa bonita, totalmente desestimulada” (Lélia, 62 anos).

A violência verbal constitui uma das formas de violência contra a mulher. A Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha define-a como sendo todo e qualquer ato que ameace, rejeite, humilhe ou discrimine a mulher. Os constantes xingamentos podem acarretar às mulheres falta de motivação para viver, e até mesmo de realizar atividades que lhes dê prazer.

[...] tinha meus parentes, a gente morava no pátio da minha avó. Então, quatro casas no pátio. **“Eles, meus parentes, me chamam, eu vou para rua, mas antes eu não saía para rua, eles (parentes) me chamavam, sabendo que eu estava dentro de casa, ele (marido) mentia que eu não estava, ou eu não estava, ou eu estava dormindo”** (Flora, 40 anos).

O isolamento social também aparece como uma forma de violência, muitos agressores mantêm suas mulheres em constante vigília, a característica principal desta forma de violência consiste em manter a mulher afastada de amigos, familiares ou até mesmo de trabalhar fora de casa. Dessa forma, a permanência em relacionamentos abusivos acontece por uma série de fatores emocionais. Algumas mulheres convivem com essas atitudes de seus companheiros, não porque as aprovam, ou desejam, mas por se sentirem incapazes de ir embora, seja por falta de recursos financeiros, por medo das represálias, ou por acharem que não irão conseguir sobreviver sem a presença do companheiro. Outro fator que as impede de romper seus relacionamentos são as críticas externas, feitas por pessoas conhecidas da comunidade e também por familiares (MILLER, 1999).

Não, eu nunca falei nada para os meus parentes do que eu sofri, **mas a minha tristeza era só pra mim, ninguém sabia o que eu passava [...]** mas eu nunca tinha falado pra ninguém, **a minha irmã mais velha disse, tu sempre disse que ele era um homem maravilhoso** (Joana, 58 anos).

Eu botava em primeiro lugar os sentimentos que eu tinha pelo meu marido, **acreditava na mudança, a gente sempre acredita que vai mudar, eu amo ele, eu acreditava naquilo** (Olympe, 49 anos).

[...] porque **eu nunca tinha coragem pra reclamar**, pra dizer, eu sou uma pessoa muito fechada, não sou de me abrir muito com os outros, então aí

fui deixando, **o pessoal dizendo dá um jeito, dá um jeito, eu ficava com vergonha** (Simone, 68 anos).

Verifica-se nas narrativas das mulheres que fatores como a vergonha, o amor pelo agressor, a preservação da família e o isolamento social as inibe de relatar a violência ou mesmo de sair dela. Evidencia-se que a violência contra a mulher idosa é uma constante, pois as agressões já aparecem desde o início da relação.

Quando ele me desmoralizava, era muito, gostava muito de rua, andava sempre atrás das mulheres, não me respeitava, mulheres dando em cima dele (marido), no meu lugar, onde eu morava. **As pessoas que eu conhecia é que depois vinham me falar, levou a vida toda** (Simone, 68 anos).

Sob esse aspecto, pode se dizer que a percepção da falta de apoio, o sentimento de vergonha ou até mesmo a desqualificação nos papéis tradicionais de que a mulher deve executar, como esposa e mãe, também impedem o processo de rompimento com a violência. (SCHRAIBER, 2005). A violência que a mulher sofre em seu cotidiano, incorporada e difundida no imaginário social, “legítima a subordinação do sujeito feminino ao domínio do poder masculino” (SILVA, 2010, p.560). Para o autor, a violência contra as mulheres está velada no mascaramento e na subordinação através da linguagem cotidiana, no uso de expressões, nas palavras de duplo sentido; a violência também aparece atrelada à criação de estereótipos formadores de preconceito e discriminação através de personagens da vida cotidiana (SILVA, 2010).

A culpa também aparece como um fator gerador de dificuldades em romper com a violência. As relações de gênero observadas do ponto de vista feminista, operam basicamente com a desconstrução dos papéis definidos para homens e mulheres bem como a lógica patriarcal. Dessa forma, a violência estabelece-se como norma deste modo de organização social. Segundo Grossi (1994, p.181), “a mulher que sofre a violência deve ter consciência dos maus-tratos”, para que a culpa não venha a ser um fator impeditivo na busca de apoio. Verificam-se tais situações nas falas seguintes:

Eu tenho culpa nisso, e eu me sinto culpada também hoje, depois que eu participei do CRAM, eu vejo como eu tive culpa de estar sofrendo essas agressões, coisa que eu podia ter resolvido há muito tempo, não é, por acreditar demais em certas pessoas (Lélia, 62 anos).

[...] Às vezes eu tenho uma raiva, **uma culpa sabe**, eu me culpo, é muito difícil (Joana, 58 anos).

Eu sei que eu fui culpada, porque a gente vai deixando, vai deixando, não vai dando limites, foi indo, foi indo, a gente já vem de família que tem de obedecer ao pai e a mãe, então eu digo sempre que eu troquei de dono, com o pai (Simone, 68 anos).

O papel da mulher, ainda na sociedade contemporânea, é, de certa forma, manter o equilíbrio familiar. Romper com essa relação, para muitas mulheres, significa fracasso pessoal como mãe e esposa. “Muitas vezes, as mulheres atribuem a si a culpa pelos problemas na relação com o parceiro” (DUTRA; PRATES, et al, 2013). Ainda de acordo com as autoras, as obrigações dos cuidados com a família e dos afazeres domésticos para algumas mulheres significam gradativo isolamento social. No geral, “as mulheres não percebem que tais exigências, por parte de seus parceiros, de dedicação exclusiva ao lar represente um ato de violência e opressão” (Idem, 2013).

Algumas mulheres repetem este padrão de funcionamento, considerando que sofreram ou presenciaram situações de violência durante a infância e/ou adolescência na família de origem (ZANCAN et al, 2013). Nas falas acima, Lélia e Simone, de alguma maneira, presenciaram situações de violência em suas vidas. Lélia relata ter vivido em completa sujeição para com os pais adotivos, que a mantinham como escrava em casa. Já Simone complementa sua “culpa”, devido à sua criação rígida sob a égide da obediência ao pai biológico.

A culpa é secular, assim, Miller (1999, p.80) faz uma relação com o século XIX; nessa época, “as mulheres estavam legalmente proibidas de declarar a posse de propriedade, dinheiro ou até mesmo dos próprios filhos”. Ainda de acordo com a autora, algumas mulheres que tentassem romper o relacionamento eram forçadas a passar o resto de suas vidas lutando contra o desprezo social. No século XXI, a situação das mulheres mudou muito, especificamente no Brasil, com o advento da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha; a violência contra a mulher no âmbito doméstico ficou caracterizada como qualquer conduta que vise constranger, usar de força física, psicológica, sexual, verbal ou patrimonial, ou seja, qualquer forma que viole ou ameace os direitos fundamentais do ser humano (DIAS, 2010). Desse modo, as agressões praticadas contra as mulheres tornaram-se questão também de responsabilidade pública com intervenção estatal. No entanto, ainda é visível aos olhos da sociedade este tipo de comportamento, em que a

mulher que deseje romper com as violências seja vista como transgressora dos papéis sociais. Sobre a mulher transgressora, esclarece Grossi (1994, p.166): “A mulher transgressora é uma mulher desviante, ou seja, ela pode se manifestar de diferentes formas, não desejando casar, optando por não ter filhos (...)”.

Na sociedade contemporânea, ainda é muito forte a ideia de que a mulher deve ser apenas mãe e dona de casa, e que todo o poder de decisão deve estar nas mãos masculinas (TAVARES; PEREIRA, 2007, p.412). O sentimento de impotência decorrente das próprias violências sofridas é, pois, uma das reações comuns entre as mulheres. A vergonha e o medo são impeditivos para que as mulheres busquem apoio, por esse motivo, algumas vão restringindo suas relações apenas aos membros da família, isolando-se socialmente. Esses fatores podem contribuir “para a reprodução de mecanismos mais complexos de violência, uma vez que impede a manifestação autônoma da mulher”. (DUTRA, PRATES et al, 2013, p.6).

Eu não conto, tenho vergonha de contar, muita vergonha, então mesmo porque quando elas vão na minha casa, ele sorri, ele é muito educado, se eu chegar e falar tudo o que ele diz pra mim e faz, elas poderiam até dizer que eu não estou bem da cabeça, porque é inacreditável (Lélia, 62 anos).

Ir na delegacia tem uma assim, há mulher que não presta é que vai na delegacia, faz escândalo, é vergonhoso, **é a vergonha dificulta** bastante, se tu tivesse um meio de tu ir em uma outra instituição, olha eu vou lá naquele prédio tal, centro cultural, **qualquer outro nome menos delegacia, sabe, já aliviaria a vergonha** (Anita, 42 anos).

[...] **bah, mas ela não faz nada pra sair dessa situação, aí tu começa a ficar com vergonha,** bah, mas ele não presta, e não faz nada, mas é difícil fazer (Olympe, 49 anos).

Evidencia-se na narrativa de Anita que ir à delegacia é considerado vergonhoso. Identificado na ordem da sociedade patriarcal, os papéis de tradicionais gênero estão representados; a transgressão de gênero nesse caso fica clara, pois é dever da mulher manter os segredos de família preservando-a (SAFFIOTI, 2001).

Para Miller (1999), o sentimento de vergonha aparece com várias conotações: vergonha por ter desistido de si mesma, por ter cedido durante anos às vontades do companheiro, por ter diminuído sua autoestima, entre outros. As constantes agressões, sejam elas, verbais, psicológicas ou físicas, vivenciadas cotidianamente pelas mulheres, por um espaço de tempo longo, pode vir a acarretar problemas de saúde. As percepções desses sentimentos afastam as mulheres de buscarem apoio, fazendo-as permanecer por muito tempo nessas situações. Segundo Fonseca e

Ribeiro et al (2012, p.311), “uma mulher em situação de violência se sente especialmente amedrontada e envergonhada, por não conseguir se fazer ouvir e respeitar por seu agressor, gerando sentimentos de impotência”.

Então, a grande dificuldade da mulher, ela tem que vencer o medo em primeiro lugar, a **primeira barreira é o medo e o medo da represália** (Joana, 58 anos).

Eu tinha a medida protetiva, mas eu ficava com medo de que aí que eu fosse pegar o telefone, chamar alguém, gritar por socorro, se ele tivesse que fazer já tinha feito (Anita, 42 anos).

Percebe-se, na fala de algumas mulheres, que o medo também as impede de tomar decisões. Para algumas, mesmo após denúncia, o medo continuou a persistir. Muitas mulheres justificam a permanência em relações de violência justamente por esse fator. Segundo Miller (1999), alguns homens fazem ameaças diretas às mulheres, mesmo quando elas vão à justiça e pedem medidas de proteção.

Os dados de uma pesquisa realizada pelo DataSenado, em 2013, evidenciou que a maioria das mulheres brasileiras já ouviu falar da Lei Maria da Penha, isto é, 99% das mulheres, independente dos níveis sociais e faixas etárias. No entanto, a pesquisa estimou que mais de 13 milhões e 500 mil mulheres já sofreram algum tipo de agressão (19% da população feminina com 16 anos ou mais). Destas, 31% ainda convivem com o agressor, isso equivale a dizer que 700 mil brasileiras continuam sendo alvo de agressões (BRASIL, 2013).

Sendo assim, mesmo após denunciarem seus companheiros, as mulheres continuam correndo o risco de ser agredidas novamente por eles. Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, divulgou, em novembro de 2012, que muitas mulheres não acreditam nas ameaças de morte dos companheiros: “O registro da ocorrência pode significar a diferença entre a vida e a morte e a sua segurança, mesmo após saírem da relação, o que corrobora para o medo que sentem”.

5.2.1 As marcas (in)visíveis da violência: agravos na saúde feminina

Um estudo realizado pela OMS (2011), em 11 países, evidenciou que grande parte da violência contra as mulheres é perpetrada por parceiros íntimos, variando entre 15% e 71% de mulheres, dependendo do país. E que entre 4% e 54% de mulheres já sofreram violência física ou sexual por parte do marido ou parceiro. O

mesmo estudo ainda mostrou que, em países como Austrália, Canadá, Israel, África do Sul e Estados Unidos, 40% a 70% dos homicídios femininos foram cometidos pelos parceiros íntimos. Esses dados demonstram que a violência contra a mulher é um problema de saúde pública no mundo, apesar de não estar associada somente à saúde, mas também com fatores socioeconômicos, ambientais e culturais. No entanto, a violência contra as mulheres é uma realidade generalizada em todo o mundo e com sérias implicações para a saúde pública. Nesse caso, os episódios frequentes de violência podem trazer sérios problemas à saúde das mulheres.

Uma das estratégias dos companheiros é desqualificá-la enquanto mãe, esposa, trabalhadora, na tentativa de diminuir a autoestima da mulher e sua autonomia no processo de decisão em relação ao seu cotidiano. Ao internalizar a opressão, as mulheres passam a ficar suscetíveis às crenças do companheiro e acabam somatizando e manifestando os efeitos desta violência através de agravos na sua saúde física e mental (ansiedade, depressão, “sensação de que está ficando louca”, agitação, etc.). As narrativas a seguir evidenciam os agravos da violência na saúde física e mental das mulheres:

Começou a vir a diabetes que eu não tinha, **a pressão alta, a obesidade que eu não tinha, eu ficava ansiosa chorava e comia**, ficava só dentro de casa, e aí que eu comecei a ver que aquele sofrimento estava adormecido dentro de mim (Joana, 58 anos).

Eu não estava mais sozinha, **que eu não era louca que ele sempre me dizia, que eu já estava até acreditando**, estava quase acreditando de tanto que dizia (Lélia, 62 anos).

Eu achava que não ia conseguir trabalhar, eu me sentia sem força de trabalhar, eu queria me encostar, **queria me aposentar eu queria ficar quieta no meu canto, eu achava que estava doente**, eu achava que não conseguia, eu queria me encostar, eu não conseguia me aposentar, eu cheguei a ir no INSS perguntando se eu tinha um meio de encostar, eu precisava, eu estava doente (Olympe, 49 anos).

Primeiramente, a rota crítica das mulheres entrevistadas constatou que a busca pelo atendimento psicológico foi a primeira instância percorrida, seja através de agendamento com psicólogos, psiquiatras, ou clínicos gerais, visando superar as sequelas psicológicas decorrentes da violência, principalmente a depressão. Nessa rota, a depressão era tratada com medicamentos, mas a violência permanecia como uma demanda encoberta. A busca por apoio depende de como as mulheres percebem a violência. Segundo Zocche et al (2012), o relatório da Organização

Mundial de Saúde sobre os Cuidados de Saúde Primários, de 2008, evidenciou que a violência doméstica apresenta inúmeras consequências para a saúde das mulheres. As mulheres em situação de violência recorrem constantemente aos serviços de saúde com queixas difusas e pouco claras, associadas mais a aspectos psicossomáticos. Isso expressa o quanto a violência impacta na sua saúde. (Idem, 2012).

Minha ginecologista ela é minha amiga, ela sabe de toda a minha vida, foi pra ela que foi o primeiro choro que tive e ela se tornou minha amiga, me acolheu, me abraçou, me beijou, me ouviu, e lá no posto eu precisava de ajuda psicológica, **o posto disse que não existe** (Olympe, 49 anos).

Dessa forma, os serviços de saúde, devem estar atentos a essas marcas invisibilizadas da violência. Urge a necessidade de políticas públicas para seu enfrentamento e prevenção. Apesar de, muitas vezes, as mulheres em situação de violência não revelarem espontaneamente esta situação, “isso ocorre porque é bastante difícil a mulher falar sobre a violência” (SCHRAIBER; D’OLIVEIRA, 2002, p.12). A metade das mulheres entrevistadas no presente estudo relatou que a primeira procura por apoio externo foi, de modo geral, a ajuda psicológica. Nas falas, as mulheres procuram os serviços de saúde, porém, não relatam as experiências de violências sofridas em casa.

Eu procurei a psiquiatra antes das ameaças de morte, me deu medicação pra depressão, aí ela faleceu, aí não tinha procurado mais, fiquei só com a psicóloga (Joana, 58 anos).

Eu fui tratada na psiquiatria do hospital Mãe de Deus, lá eu fiquei então 17 dias **tratando com remédios pesadíssimos** pra poder controlar a pressão (Lélia, 62 anos).

[...] **ela me dava remédio** [...] Eles me encaminharam pra um psiquiatra, agora também nessa época **me encaminharam, passei por um psiquiatra pra poder avaliar a depressão** (Simone, 68 anos).

Para Moraes (2009), os fatores de risco têm sido associados à maior ocorrência de depressão entre mulheres, o que pode também ser associado a históricos familiares de violência, isolamento social e exposição a experiências estressantes. Além de a depressão ser um forte indício de violência doméstica, os abusos constantes a que a mulher está sujeita em seu cotidiano podem assumir formas diferenciadas, entre eles estão: reclamações, críticas e xingamentos

constantes por parte do companheiro. Os dados da OMS (2011) apontam que as mulheres são mais suscetíveis à depressão e à ansiedade, embora sejam menos propensas que os homens a sofrerem transtornos causados pelo uso de álcool e drogas. Estudo realizado pela Faculdade de Serviço Social e Faculdade de Odontologia da PUCRS, com 20 mulheres em situação de violência que acessaram a rede de atendimento à mulher em Porto Alegre (Casa de Apoio Viva Maria, Centro de Referência Estadual da Mulher Vânia Araújo, Centro de Referência às Vítimas de Violência) revelou que 87,5% delas sofriam insultos constantes, humilhações (75%), tapas, empurrões, chacoalhões (81,25%), relações sexuais forçadas (40%) e relações sexuais humilhantes e degradantes (60%), sendo que 65% delas possuíam depressão forte e 87,5% disfunções temporomandibulares, bruxismo (50%) e dor em 85% dos casos. A violência contra mulher traz sérios agravos à saúde física e mental, afetando a qualidade de vida das mesmas, sendo considerado fator de risco para a depressão e DTM (PROGIANTE et al, 2012).

5.2.2 Da denúncia à revitimização

Como foi descrito, as mulheres em sua maioria procuram apoio externo quando percebem que estão em situação de violência, no entanto, nem sempre suas expectativas em relação à solução para essas situações são alcançadas como gostariam. De acordo com o diagrama da rota crítica, elaborado por Sagot (2007), o rompimento das situações de violência depende muito dos fatores de resposta que as mulheres encontram no decorrer da rota, ou seja: a) disponibilidade e qualidade dos serviços; b) representações sociais de servidores de serviços e comunidade; c) resultados obtidos. Seguem as falas das entrevistadas em relação à disponibilidade e qualidade dos serviços, evidenciadas nas narrativas abaixo:

Olha, em primeiro lugar assim, quando eu cheguei na delegacia, eu já fui em uma delegacia de mulher, porque eu falei com a minha amiga e disse que tinha não coragem de ir a uma delegacia normal, porque que eu não tenho, eu não quero falar com homem, **tenho vergonha, infelizmente não foi o que eu esperava de uma Delegacia da Mulher, não foi, em primeiro lugar foi um homem que me atendeu**, eu procurando as mulheres, só tinha uma recepcionista, que ela que me atendeu muito bem, foi ela que me ajudou (Olympe, 49 anos).

Percebe-se na narrativa de Olympe que a mesma sentiu-se revitimizada por ser atendida por um homem, quando procurou a Delegacia da Mulher.

Quando eu pedi a medida protetiva de novo, que ele me quebrou tudo dentro de casa, **depois que ele quebrou eu desisti da medida, depois ela arquivou o processo**, se vocês vão morar juntos, ele disse que não queria se separar da senhora eu não vejo o porque senhora seguir com o processo contra ele, ela pegou me deu o papel pra assinar e ele saiu bem faceiro de dentro do fórum, **só que as ameaças seguiram** (Joana, 58 anos).

Joana, por sua vez, recua frente à medida protetiva decorrente do medo, intimidação e ameaças que sofria, por não se sentir acolhida no Juizado especializado de Violência Doméstica contra a Mulher.

No centro de referência, [...] **me deu uma atestado de 5 dias, pra mim ver pra onde eu ia, pra pedir transferência do meu trabalho**, daí eu peguei aquele documento e vim falar com o meu patrão, expliquei pra ele o que estava acontecendo, aí ele (o patrão) disse: olha, eu vou te dar esses cinco dias (Anita, 42 anos).

Anita, frente às constantes ameaças de morte pelo companheiro, teve que sair de sua casa o que também poderia acarretar a perda de seu trabalho. Em sua narrativa, sobre o atendimento no Centro de Referência da Mulher, a solução para sua situação foi “resolvida” com um atestado de cinco dias para que a mesma providenciasse a questão do trabalho e da moradia: **“então, eu abri mão do direito de uso da casa em favor dos meus filhos**, aí deixei pro dois, embora o mais velho tenha ficado revoltado contra mim”.

Verifica-se nesses relatos que as mulheres, mesmo após procurarem apoio na rede, suas demandas não foram necessariamente respondidas. Dos três relatos acima verifica-se-se que não houve resolutividade no que tange aos atendimentos prestados às mulheres. Nota-se que, devido a esses fatores, as mulheres continuaram em situação de risco. Esses resultados sugerem a necessidade de ampliação da rede de proteção, bem como de programas e políticas públicas que promovam a autonomia das mulheres para uma intervenção efetiva frente às demandas das mesmas.

Segundo Almeida (2007), a perpetuação da violência de gênero pode ser visível também pelo grau de tolerância do Estado frente à ausência de medidas eficazes, ou até mesmo pela deficiência de políticas públicas. Com o advento da Lei

Maria Penha, foi definido em seu texto uma série de ações conjuntas de atenção e prevenção à violência doméstica, articuladas às ações governamentais da União, dos Estados, dos Municípios, órgãos não governamentais integrados através do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas interligadas à área de Segurança.

A violência praticada contra as mulheres perpassa o âmbito privado e se perpetua em diversas esferas. Como consequência, uma mulher que em situação de violência passa por diversos problemas ao tentar evadir-se de tal cenário. O primeiro deles possui um aspecto mais subjetivo: conflitos pessoais, religiosos, importância da manutenção da família, seus filhos, sua situação financeira, entre outros, o sentimento de afeto pelo agressor e/ou, possivelmente, o receio de prejudicá-lo. Uma vez transposto o primeiro obstáculo, ou seja, uma vez que a mulher, apesar de todos os impedimentos supracitados, embebe-se de coragem e decide finalmente procurar a assistência do Estado, a assistida pode ainda sofrer um segundo tipo de violência: a institucional. As violências sofridas pelas mulheres na delegacia, principalmente quando sua demanda é vista como exagero, é reproduzido nesse contexto, o discurso patriarcal ao banalizar o sofrimento da mulher que procura os serviços especializados (BRASIL, 2015, p.47). As rotas que as mulheres percorrem nem sempre são atendidas de maneira favorável, isso também se dá na relação entre familiares, no relato de Olympe ao pedir ajuda para uma irmã, esta respondeu negativamente à sua necessidade, como consta no seguinte relato: “ela simplesmente olhou pra mim e disse aqui não, aquele **quarto que tu mandou esvaziar é do meu cachorro**, então aquilo me chocou, eu já estava muito fragilizada”.

Dessa forma, as ações por parte da rede devem propiciar segurança às mulheres, que vão desde informações corretas às mulheres, para que possam avaliar todos os fatores que incluem suas decisões. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres ressalta que a rede de atendimento deve atuar de forma articulada com os diversos setores das políticas sociais, como a assistência social, saúde, habitação, educação, entre outros (RIBEIRO; SIMONE, 2012). Nesse sentido, as ações da rede de atendimento à mulher deverão atender as demandas de forma integrada e capacitada para as situações. Percebe-se que, além da falta de efetividade das ações no que tange ao atendimento das demandas concretas das

mulheres, a rede, nesse sentido, deve compor de uma infraestrutura que comporte suas necessidades. Em relação à informação, de acordo com a Lei 11.340/06, o inc. V, complementa que está é essencial o dever de informar, consiste em um direito da mulher e um dever a autoridade policial, bem como as consequências vinculadas “tanto à sua ação em busca de providências, quanto aos riscos decorrentes de uma possível omissão em relação à adoção dessas providências” (SOUZA, 2013, p.94).

Percebe-se na fala de Joana que o órgão que deveria protegê-la a mantém novamente em risco, houve ainda uma conciliação: “ela (Juíza) quis fazer conciliação, porque tanto anos de casados”. Os Juizados de violência Doméstica e Familiar devem estar preparados para lidar com as questões de gênero, nesse caso, as medidas cabíveis na Lei 11.340/06 devem estar em consonância com a sua aplicação:

O Código Civil vigente, em seu art.1.562, dispõe que “antes de mover a ação de nulidade do casamento, a de anulação, a de separação judicial, a de divórcio direto ou a de dissolução de união estável, poderá requerer a parte, comprovando sua necessidade, a separação de corpos que será concedida pelo juiz com a possível brevidade (SOUZA, 2013, p.194).

A contradição nesse caso é justamente que a Lei 11.340/06 foi criada devido a uma sanção ao Estado brasileiro por sua negligência no caso de violência de gênero, que envolveu a brasileira Maria da Penha Maia Fernandes. Inúmeros estudos e pesquisas têm evidenciado, pelo mundo e pelo país, o alastramento do fenômeno da violência contra à mulher e o quão sério é este problema. Assim sendo, a conciliação, em certas situações, principalmente nos Juizados Especializados, deve ser repensada pelo judiciário. Em relação às representações sociais dos servidores (as), evidencia-se uma grande lacuna entre a proteção integral e a própria percepção das mulheres em relação ao atendimento prestado:

Ele me empurrou me bateu e eu bati nele, no outro dia de manhã eu fui trabalhar saí do serviço e fui na delegacia, **aí na delegacia a mulher da Delegacia da Mulher e a recepcionista disse pra mim assim: Tipo tirando sarro – Ahh sabe o que tu faz? faz que nem ele (marido), bebe com ele (marido), qualquer coisa tu agride ele(marido) também, se ele (marido) tá te agredindo porque ele (marido) está bêbado, bebe e agride ele (marido) também.** Aí nós vamos dar um jeito. **Ou tu ou ele(marido) vamos ver quem vai preso.** Bem assim dando risadas (Flora, 40 anos).

Acabei indo na Delegacia da Mulher para pedir autorização da Maria da Penha, protetiva, e lutei muito, única coisa que eu lutei muito, é pra

conseguir tirar ele do meu lar, que **ele acabou tendo que morar ali, não consegui de maneira alguma, porque não era violência física**, então **acharam que não precisava a Maria da Penha** o pessoal (Patrulha Maria da Penha), muito bom, fez de tudo pra isso, mas não adiantou, não consegui (Simone, 68 anos).

Daí muito gente disse pra mim porque que eu não fiquei dentro de casa cada um separado, **muita gente ficou contra mim, de porque que eu me separarei depois de tantos anos**, porque mais um pouco eu fiquei junto, porque não fica separado cada um fica em um quarto, essas coisas (Simone, 68 anos).

A falta de integralidade entre os serviços também se apresenta como um fator de risco para as mulheres, contribuindo para revitimização das mesmas. Em todos os relatos aqui apresentados pelas mulheres, todas relataram ter sido mal atendidas pela rede especializada: “ninguém me atendeu, a recepcionista me ajudou, porque eu disse pra ela bem baixinho, eu estou mal, eu não estou me sentindo bem, e eu preciso de ajuda” (Olympe). Dessa forma, o enfrentamento ao fenômeno da violência, em especial à violência doméstica, consiste quase que exclusivamente em denunciar as agressões. Isso é insuficiente mediante à complexidade do fenômeno da violência. Muitas vezes, a rotinização e a banalização ocorrem por parte das práticas institucionais, pelo atendimento dos servidores(as) (MATTIOLI; ARAÚJO et al, 2013). Assim, as mulheres que procuram por atendimento se encontram em uma situação limite, e o apoio externo, seja da rede ou comunidade, se torna essencial.

Diante do exposto, percebe-se que nos atendimentos negligenciados há outra forma de violência, ou seja, a violência institucional. Sobre esta afirmação, Martinez (2008, p.2) esclarece: “a violência Institucional é aquela exercida pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão”. Esse tipo de violência abrange outros fatores como a falta de acesso a serviços, a má qualidade dos serviços. Dessa forma, a própria peregrinação por diversos serviços até receber atendimento; a falta de escuta, tempo, privacidade para os usuários; frieza, rispidez, falta de atenção, e negligência, todos esses itens mencionados caracterizam este tipo de violência (MARTINEZ, 2008). Tal entendimento recoloca as mulheres novamente em situação de risco. Assim, urge a necessidade de um trabalho articulado em rede, para evitar a revitimização da mulher quando esta procura apoio. Em relação à dimensão da rota crítica, referente aos resultados obtidos no que tange à resolução das demandas das mulheres, segue a narrativa abaixo:

Eu recuei nas protetivas, em uma audiência eu disse pra juíza, olha excelência eu tinha medo de chegar na senhora, eu arquivo todos os processos, porque tem que ter testemunha, quer dizer que eu fui a prejudicada, ameaçada e eu ainda tenho que prova senão ele disse que vai processar a mim, que o ônus da prova é de quem acusa, ele disse na frente da juíza isso, eu já tinha arquivado o processo de morte, **então eu tinha que ver vizinhos, ninguém quer se envolver nisso** (Joana, 58 anos).

O fato de denunciar ou querer voltar atrás revela a não compreensão do processo da violência que experienciam, reforçando, dessa forma, o silêncio e a impotência da mulher:

Ir à delegacia tem uma coisa assim: **a mulher que não presta é que vai na delegacia, faz escândalo.** Se tu tivesse um meio, **ir em uma outra instituição, olha eu vou lá naquele prédio tal,** centro cultural, qualquer outro nome, menos delegacia (Anita, 42 anos).

A comunidade também aparece na rota crítica como fator obstaculizador do rompimento com a violência. Dessa forma, as consequências da violência contra a mulher apresentam uma dupla violência: “aquela resultante do ato violento em si e a da invasão de sua privacidade pela exposição do ato sofrido” (SANTI et al, 2010, p. 420).

[...] **marcar uma audiência pra bater de frente com ele, isso traz risco de vida, porque eu vou sair de uma audiência direto pra casa dele,** eu não vou ter lugar pra ir, eu não tenho, então só ia mexer com a pessoa, pra piorar minha situação, eu vim buscar ajuda, ou vocês me ajudam ou deixa como está que eu vou levando, como Deus quer, aí na hora assim eu não quero, assim não, eu quero que tire ele, e sei que casa é dele, **eu não estou pedindo a casa dele pra mim, eu estou pedindo segurança,** e quando eu me divorciar ele volta pra casa dele (Olympe, 49 anos).

Ainda de acordo com as autoras, a condição de inferioridade das mulheres é fruto de construções sociais “em que valores, crenças e costumes legitimam um padrão de relacionamento assimétrico entre homens e mulheres, indica um comportamento aprendido, socializado” (SANTI et al, 2010, p.420). Para Guareschi (2000, p.36), as crenças e valores sociais precisam primeiramente legitimar-se no individual para ser aceita no social, “pois existe na mente e na mídia, ela está na cabeça das pessoas, mas não é a representação de uma única pessoa, para ser social ela necessita perpassar pela sociedade”.

Verifica-se nos relatos que todas as mulheres foram prejudicadas em relação aos seus direitos. Joana recuou das medidas pelo fato de não se sentir segura após

as audiências. Mediante esse fato, ficou novamente exposta a situações de violência. Já Olympe preferiu não marcar as audiências, pois isso traria a ela muitas complicações, já que mora ainda com seu marido por não ter onde morar, uma vez que a casa do marido foi herdada, e esse motivo foi circunstancial para que juíza indeferisse seu pedido de afastamento de seu agressor do lar. Flora, no entanto, ao perceber que as orientações prestadas a ela na delegacia não iriam ajudá-la no processo de suas tomadas de decisões, resolveu aceitar as informações de uma recepcionista que estava na delegacia e ir ao Centro de Referência: “Daí eu perguntei só aqui que tem Delegacia da Mulher ou eu posso ir em outro lugar? **Pra vê se outra pessoa me orienta melhor.**”

Nesse processo de peregrinação das mulheres em busca de apoio, muitos são os fatores que obstaculizam suas decisões. Muitas mulheres abdicam de seus direitos para preservar os direitos de seus filhos. Apesar de a atuação das Delegacias das Mulheres na contemporaneidade ser de fato um avanço em relação aos direitos humanos das mulheres, isso não significa que seu trabalho esteja em consonância com a integralidade dos serviços, bem como com a qualidade destes serviços prestados às mulheres em situação de violência. Mais uma atenuante envolvendo este fenômeno é que, em grande parte, a violência denunciada não expressa toda a extensão do problema, nem mesmo de sua resolução (ROCHA, 2007). Esses fatores demonstram que a violência doméstica contra a mulher tratada no âmbito do Estado ainda carece de reformulações quanto ao tratamento prestado às mulheres. Além disso, há resquícios de uma sociedade machista e patriarcal, permitindo a perpetuação deste tipo de violência em vários segmentos sociais. Outro fator associado à rota crítica é o fato de a mulher procurar os serviços de atendimento, não desejando que seu companheiro venha a sofrer alguma pena considerada pela mulher “grave”, ou seja, algumas mulheres apenas desejam que seus agressores recebam algum tipo de tratamento, no entanto, os juizados ainda não preconizam este tipo de atendimento, embora seja previsto pela Lei Maria da Penha, esta situação pode ser observada no seguinte relato: “Eu tenho a minha parte ética que **eu gostaria que ele saísse, mas fosse encaminhado, ficasse bem também, não fosse de uma forma agressiva**, então o escrivão me disse, olha então o assunto não é comigo” (Lélia, 62 anos).

Os dados do IPEA (2015) demonstram que a grande maioria das mulheres que faz uso dos Juizados Especiais (cerca de 80%) não quer que o seu agressor –

com quem ela mantém ou manteve uma relação doméstica, familiar ou íntima de afeto – seja condenado a uma pena privativa de liberdade. Das mulheres entrevistadas, apenas 20% manifestaram o pensamento de que a melhor solução seria a de aplicar pena e prender o agressor. Os outros 80% acreditam que a melhor solução não envolve uma pena privativa de liberdade; 40% das mulheres manifestam o desejo de resolver o problema com assistentes sociais e psicólogos, sem condenar, e 30% consideram que os homens devem ser obrigados a frequentar grupos para agressores para se conscientizar (BRASIL, 2015, p.77). Os dados da presente pesquisa corroboram com os dados dessa pesquisa do IPEA, pois em numerosos casos a mulher em situação de violência procura a ajuda judicial como um último recurso – algumas delas, conforme fica evidenciado também nos dados da pesquisa do IPEA, tentam resolver o problema apelando para algum familiar, um líder religioso ou comunitário, um psicólogo, etc. –, recorrendo à justiça apenas quando não há outras opções disponíveis (Ibidem, p.77).

A necessidade de combater o fenômeno da violência contra a mulher supõe estratégias institucionais que compreendam a complexidade do problema, pois o processo histórico de opressão às mulheres sugere que as relações sociais como um todo sejam modificadas. Segundo Almeida (2007, p.37), “essa modificação supõe mudanças substantivas na matriz hegemônica de gênero”. No entanto, quando observa as práticas institucionais para combater o fenômeno, a autora aponta para uma intervenção interdisciplinar³⁶, capaz de fazer uma análise crítica sobre as estruturas e até mesmo sobre as relações sociais dos sujeitos nela pertencentes. A autora estabelece, ainda, que as intervenções desta magnitude requerem um olhar não reducionista fragmentado e individualizante, uma vez que as relações assimétricas de gênero sugerem disparidades de poder (ALMEIDA, 2007).

5.2.3 As experiências sociais das mulheres em situação de violência

Muitos são os fatores que contribuem para que as mulheres permaneçam em situações violentas, principalmente quando esta ocorre dentro do lar e cometida por pessoas de quem a mulher deposita sua vida e confiança. Também, como foi visto

³⁶ A configuração da interdisciplinaridade não é dada *a priori*. Ela vai além, supõe que diferentes áreas do saber devem se comunicar umas com as outras, confrontam e discutem as suas perspectivas estabelecendo entre si uma interação mais forte (SILVEIRA; MENDES, 2009, p.52).

em capítulos anteriores, a busca por apoio externo como a rede de proteção, amigos e familiares são atitudes que corroboram para o enfrentamento. No entanto, existem outras atitudes que as mulheres procuram exercer no decorrer deste processo que podem ser consideradas estratégias; a aceitação e a submissão às vontades do homem para evitar novos episódios de violência, redefinições de projetos de vida através da procura de trabalho e estudo, e atividades como o voluntariado.

As experiências sociais das mulheres entrevistadas demonstram claramente o processo de enfrentamento à violência no cotidiano. Segundo Netto e Carvalho (2000 p.14), “A vida cotidiana, e a vida de todos os dias, apresenta-se de diversas formas: gestos, relações e atividades rotineiras, alienação; espaço privado de cada um, hierárquico, concreto, rico em ambivalências, tragicidades, sonhos, ilusões”. A percepção da violência vivenciada cotidianamente pela mulher também corrobora para que esta busque alternativas para enfrentá-la. Na presente pesquisa, as principais reações de resistência das mulheres frente às situações de violência se deram quando estas tomaram consciência das atitudes de seus companheiros. As estratégias das mulheres são evidenciadas em alguns relatos:

[...] **eu cozinhava e comia aquilo que ele queria comer**, até que um dia eu fiz uma experiência: “eu quero comer tal coisa, não isso não, eu não quero o (marido)”, **daí eu comecei a ver as coisas**, quando eu estava comendo, que **eu estava de empregada**, que no fundo sem relação nenhuma, sem afeto, sem nada (Olympe, 49 anos).

Percebe-se nesse relato que algumas mulheres procuram fazer as vontades do marido, na tentativa de não confrontá-lo para evitar novas agressões. Dessa forma, a submissão passa a ser uma estratégia utilizada pela mulher. Segundo Rocha (2007), a saída de uma relação de dominação e violência envolve não somente a vontade da mulher, e sim múltiplos fatores, são eles: o reconhecimento pelos direitos das mulheres pela sociedade e pelo Estado, recursos institucionais, bem como políticas públicas integradas com vários setores da sociedade. A dependência econômica ainda é um fator de grande relevância para que a mulher sujeite-se às vontades do companheiro. Para tal rompimento, algumas mulheres veem através do estudo uma perspectiva de futuro, colocam nessa perspectiva uma oportunidade de independência. Dessa forma, as mulheres em situações de violência recorrem a mecanismos de defesa como estratégias de adaptação e de sobrevivência (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Então **eu decidi voltar a estudar**, os guris tinham 5 e 6 anos na época, e daí comecei a estudar e comecei a ver o que eu poderia fazer, mas em casa eu já fazia alguma coisa, **fazia uma unha, cortava o cabelo, costurava, cuidava dos filhos dos vizinhos pra ganhar dinheiro pra ajudar na renda da família**, nunca fiquei totalmente jogada (Anita, 42 anos).

Fui trabalhar de doméstica na casa de um professor meu, então eu tinha força dos estranhos, **eu consegui terminar o ensino médio**, aí fiquei parada mais de 10 anos, aí que eu resolvi fazer o magistério em 2004. [...] Eu acho que hoje o **dificulta mais é a mulher depender financeiramente** (Joana, 58 anos).

A compreensão do complexo fenômeno da violência doméstica se deve também a fatores como: pobreza, classe social, nível de escolaridade e vulnerabilidade social em que se encontram certas famílias. No cenário atual, a sociedade globalizada acirrou as desigualdades em todos os segmentos sociais, ampliando a Questão Social. Segundo Iamamoto (2008, p. 147), “o retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuou as desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além da queda do nível educacional”. A desigualdade social entre homens e mulheres não abrange somente os aspectos culturais, mas também está relacionada a fatores econômicos, resultando na sobrecarga de trabalho da mulher. O mesmo ocorre com as tarefas ditas como femininas. No caso do trabalho doméstico, observa-se que, quando exercido por terceiros, seu valor equivale ao valor de sua remuneração, entretanto, quando exercido por alguém da própria família ele torna-se invisibilizado (MELO 2015). As mulheres continuam ainda hoje em posição desvantajosa em relação ao homem e na sociedade.

Depois dos trinta anos comecei a sair, **voltei a estudar, eu voltei a trabalhar porque até então trabalhava só com faxina, bico**. Comecei a trabalhar, comecei a estudar terminei o colégio, daí eu já tava trabalhando, meu caçula tava com três anos. **Daí eu falei o filho é teu também, eu sempre deixei minha vida para trás para cuidar de filho**. Aí eles iam para creche e de noite ficavam com o pai deles. Aí ele (marido) começava um milhão de coisa, que ia pro colégio, **para arrumar amante, que eu ia para o serviço arranjar amante, tavam me bancando** (Flora, 40 anos).

Evidencia-se que quando a mulher resolve trabalhar e até mesmo estudar, há um aumento de vulnerabilidade, ou seja, ficam mais expostas às situações de agressões por parte de seu companheiro. Segundo Fonseca et al (2012), as violências cometidas pelos companheiros, muitas vezes, são desencadeadas pelo

ciúme excessivo, próprios da construção social dos papéis masculinos e femininos e da desigualdade existente nas relações de gênero. Para Minayo (2005, p.23), “a concepção do masculino como sujeito da sexualidade e o feminino como seu objeto é um valor de longa duração da cultura ocidental”. A autora complementa ainda que a visão arraigada do patriarcalismo naturaliza o lugar do homem, nas ações que envolvem decisão e na chefia da família.

As relações de trabalho mudaram nas últimas décadas; o aumento crescente de pessoas implicou grandes mudanças geográficas, o que influenciou no aumento de emprego informal. O processo de globalização modificou as formas de como as pessoas se relacionam em todos os segmentos sociais. Quanto às relações de gênero, estas também foram modificadas amplamente, a família possui novas formas em sua estrutura, o mundo hoje possui novas paisagens, novas formas de comunicação, novos arranjos. O capitalismo usa as desigualdades sociais e as diferenças geográficas existentes a favor de seu próprio desenvolvimento (HARVEY, 2011). Na atual conjuntura, as mudanças econômicas tornam predominante o aumento de famílias chefiadas por mulheres devido ao crescente número do desemprego. Nesse sentido, as mulheres apresentam maior facilidade que os homens para arrumar trabalho, “pois quase nunca buscam um emprego similar ao anterior, engajando-se em outras atividades” (SANTOS, 1999, p.119).

O acesso das mulheres, especialmente as das classes mais baixas frente às oportunidades econômicas, tem sido discutido pelas políticas públicas e de mulheres, sendo a autonomia econômica da mulher um tema central para o desenvolvimento de políticas públicas de gênero. Os dados estatísticos da FEE³⁷, de 2014, evidenciaram que no Rio Grande do Sul ainda persistem desigualdades salariais entre mulheres e homens. A pesquisa apontou que o rendimento médio das mulheres ficou em 24,6% inferior ao dos homens e a média salarial do trabalhador masculino foi de R\$ 2.093 reais, em relação à mulher trabalhadora, que foi de R\$ 1.579 reais.

Ainda que as políticas da área de trabalho e renda tenham sido ampliadas, a autonomia de mulheres ainda é permeada por fatores estruturais quanto ao acesso ao emprego, dado o perfil das mulheres com baixa escolaridade e qualificação

³⁷ Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul. FEE-RS. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/mulheres-ainda-apresentam-taxa-de-desemprego-superior-dos-homens-e-seguem-ganhando-menos/>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

profissional, sobretudo a empregos com carteira assinada. Segundo O PNPM 2013-2015, as discriminações no mercado trabalho contribuem para que as mulheres continuem dependentes economicamente de seus parceiros. Dessa forma, as políticas públicas de gênero vem trabalhando no sentido do fortalecimento e emancipação econômica femininas, através das oportunidades de trabalho e geração de renda. O Plano Nacional reafirma os princípios orientadores da Política Nacional para as Mulheres a partir de princípios norteadores, que consistem em: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação (BRASIL, 2013-2015). Assim, as mulheres em situação de violência buscam através de empregos informais uma estratégia de enfrentamento às violências.

Outra estratégia de enfrentamento que as mulheres encontram para superar as violências está em sua participação efetiva na comunidade onde vivem, a Igreja tem nessa relação uma forte influência. Entretanto, percebe-se que esses “trabalhos” constituem apenas uma forma de superação parcial para as mulheres, visto que tais estratégias utilizadas por elas oferecem apenas “distração”, momentos que podem interagir com outras pessoas, mas que também não deixam de ser uma forma de enfrentamento.

Eu me sinto muito bem na igreja que eu vou que nós cantamos no coro também, me sinto muito bem lá não é, então porque só ele vê tantos defeitos (Lélia, 62 anos).

Aí eu tinha que fazer alguma coisa, **comecei a fazer um curso na igreja de costura, ajudava a costurar para as crianças mais carentes**, ganhava algum coisa, depois entrei em projetos do governo, fui uma amarelinha, como se diz, que ajudava as crianças na frente da escola (Anita, 42 anos).

No entanto, o cotidiano marcado por situações violentas vai mais além, a visão do corpo feminino na sociedade patriarcal sempre foi visto como propriedade masculina, alvo de dominação. Para além das agressões em todas as suas formas, verbais, patrimoniais e psicológicas, há também a sexual, na qual as mulheres estão constantemente expostas, e algumas de suas estratégias nesse sentido merecem uma atenção especial, uma vez que o abusador é o próprio marido e/ou companheiro dessas mulheres, o que pode ser evidenciado nas falas seguintes:

Eu esperava ele dormir, ou dormia na sala, ou esperava ele dormir pra depois me deitar de roupa e tudo né, ou não dormia, ficava a madrugada toda andando de um lado pro outro e não dormia (Anita, 42 anos).

E eu sempre com blusa até o pescoço, com roupa justa nem pensar. Tinha que ser aquelas calças largonas de abrigo, nem pensar em cabelo arrumado ou coisa assim (Flora, 40 anos).

O ciúme está relacionado quase sempre à possessividade, muitos homens tratam as mulheres como objeto de sua propriedade, principalmente quando se trata de mulheres casadas ou em uniões estáveis. Para muitas mulheres, o ciúme faz parte da relação, isso também se deve ao não reconhecimento da violência produzida na intimidade, perpetrada pela rotina da relação, que não quer dizer que as mulheres aprovelem certas atitudes do marido e ou/companheiro. Nesse sentido, a violência sexual constitui “uma das mais antigas e amargas expressões da violência de gênero, além de representar uma inaceitável e brutal violação de direitos humanos” (DREZETT, 2003, p.36). Diante do exposto, percebe-se que as mulheres tendem a preservar a relação mesmo diante da violência sexual; em muitos relacionamentos, a percepção da violência sexual só se dá quando as mulheres têm consciência de que este ato é considerado crime, mesmo nas relações matrimoniais.

Verifica-se que a rota crítica é composta por outras circunstâncias que facilitam o processo de rompimento com a violência. Existem fatores que contribuem para a percepção das violências vivenciadas, os chamados fatores impulsionadores, são eles: informação e conhecimento, percepções e atitudes, experiências prévias, apoio de pessoas íntimas, decisões executadas, ações empreendidas. Muitas das tomadas de decisões por parte das mulheres em situação de violência ocorrem quando há a percepção de um destes fatores, como se vê nas narrativas a seguir:

Sei que segundo a Lei Maria de penha é considerada a violência, também a violência verbal, então eu liguei lá pra Delegacia da Mulher lá na Ipiranga, e eles me orientaram a ir até uma delegacia próxima à região onde eu moro, que é no Porto Seco, e quando eu lá cheguei [...] (Lélia, 62 anos).

Eu cheguei lá no (CRAM) **e o primeiro apoio que eu tive foi o psicológico, me ajudou a tentar entender, que eu era um individuo separado do meu companheiro, que sim eu tinha direitos sociais e legais**, tanto quanto ele, e que eu podia não querer aquilo pra minha vida, eu não era obrigada a aceitar (Anita, 42 anos).

Ele sempre me dizia (filho) “tu não merece isso não, toma uma atitude pelo menos se tu não quer se separar toma uma atitude”. Aí então vamos mudar, aí **comecei a fazer academia, comecei a sair mais** (Simone, 68 anos).

Evidencia-se nas narrativas que todas as mulheres tiveram apoio de formas diferentes, entretanto o apoio externo foi de suma importância para que percebessem seus direitos, seja pelo apoio da família, pelo conhecimento dos direitos através mídia e/ ou pela rede de atendimento.

Segundo Santi et al (2010 p.422), “alguns aspectos podem abalar a tolerância feminina à violência, levando a mulher a romper com o silêncio e tornar pública a situação de violência vivenciada”. Esses aspectos podem estar associados a situações em que a mulher não suporta mais as agressões: “passei 25 anos te avisando não me agride, não me machuca, pelo menos fisicamente, já que tantas vergonhas eu passei com as tuas amantes, teu descaso, teu egoísmo, agora chega” (Anita, 42 anos). As mulheres costumam permanecer por anos em situação de violência, portanto, fica claro que em muitos casos elas só se dão conta da situação que estão vivenciando quando recebem apoio, a partir daí, muitas das mulheres tornam-se encorajadas a romper com o silêncio.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou que na rota crítica as mulheres buscam num primeiro momento os serviços de saúde. A exposição por anos em relacionamentos abusivos traz às mulheres sérios agravos para a saúde. A medicalização por parte dos setores de saúde também foi outra constatação, portanto, o uso constante de medicamentos não resolveu a questão da violência doméstica vivenciada pelas mulheres, sendo apenas um paliativo frente à complexidade do fenômeno.

Para além dos problemas de saúde, também constatou-se que os principais fatores para que as mulheres permanecessem com seu companheiros foram: o isolamento social, a vergonha, o medo, a culpa e a impotência frente à violência. O enfrentamento, muitas vezes, pode significar o aumento da vulnerabilidade da mulher, na qual sua vida pode ser colocada em risco. A falta de apoio por familiares, amigos e comunidade também foi evidenciado no presente estudo como fatores obstaculizantes da rota crítica. Neste percurso, as mulheres sofrem diversas violações, desde a falta de acolhida e respeito, demora nos trâmites legais, entre outros.

Quanto às estratégias de enfrentamento à violência utilizadas pelas mulheres do estudo, evidenciou-se que elas procuram não confrontar seu companheiro para evitar novos episódios de violência, ou seja, ficam em silêncio frente às agressões; algumas chegam a usar roupas largas para evitar o ciúme excessivo do marido; outras dormem de roupas para evitar o estupro; escondem arma de fogo do companheiro, etc. Das mulheres entrevistadas, em 90% dos casos constatou-se que não obtiveram solução efetiva para suas demandas concretas. Dessa forma, as mulheres continuaram em situação de risco. Essa realidade sugere que haja uma mudança nos padrões de atendimento, assim como nos valores que permeiam as instituições.

O cotidiano feminino apresentou-se, na contemporaneidade, fortemente marcado pela desigualdade de gênero em todos os segmentos sociais. A cultura patriarcal permanece impregnada nas relações familiares e na sociedade como um todo. Existe um reconhecimento pelos direitos das mulheres, mas até a sua efetividade há uma grande lacuna. Atualmente, sabe-se que a mulher denuncia o agressor devido à maior visibilidade do fenômeno, mas existe uma boa parcela que

ainda se cala com a violência, algumas por dependência econômica do parceiro, ou por causa dos filhos, ou porque ainda existe algum tipo de sentimento para com seus parceiros.

A superação destes obstáculos, contudo, não é simples, implica, como primeiro passo, desconstruir uma cultura pautada no machismo e no heterossexismo, próprios da sociedade patriarcal. No que tange ao Serviço Social, este profissional tem um papel especial em relação à gestão e operacionalização de políticas públicas, como mencionam Carloto e Lisboa:

O Serviço Social tem muito a contribuir com o conhecimento voltado à elaboração, gestão e operacionalização das políticas públicas com compromisso de promover a equidade de gênero. É este (a) profissional que atua no cotidiano junto a mulheres e homens em diferentes contextos, com diferentes clivagens. Ele constrói e tem acesso a dados que devem fazer parte de uma prática investigativa, voltada à construção do aporte teórico da área, que, por sua vez, pode subsidiar as políticas públicas com perspectiva de gênero. Principalmente mostrando, a partir da cotidianidade, como essas políticas, como o modelo econômico se sustenta a partir também da dominação e exploração das mulheres (CARLOTO; LISBOA, 2012, p.13).

Evidenciou-se que uma parte da sociedade ainda se mantém indiferente frente às discriminações contra a mulher, que ainda sofre com os estigmas e mitos a seu respeito. Sendo assim, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres carecem de ações descentralizadas, considerando todas as diferenças, sejam elas de gênero, raça/etnia classe social e territorial.

A tomada de consciência das opressões doméstica e/ou social se dá quando a mulher está empoderada, ou seja, quando toma consciência de seus direitos e sobre sua vida. A violência doméstica contra a mulher ainda faz parte de uma realidade desigual em direitos para homens e mulheres, que assombra nas mais variadas idades, etnias e estratos sociais. No Brasil, a Lei Maria da Penha emergiu como uma possibilidade jurídica para elucidar os direitos da mulher, porém há ainda um longo caminho a ser percorrido, tanto por gestores de políticas públicas, como da sociedade civil. No entanto, os números alarmantes de violência praticada contra as mulheres, no âmbito privado e social, emergem de uma sociedade pautada no machismo e no sexismo.

O Serviço Social tem como compromisso ético-político a defesa intransigente dos direitos humanos e a construção de uma sociedade pautada por novas formas

de sociabilidade. No Código de Ética profissional da categoria, em seu artigo VIII, isso fica explícito ao se referir à “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (BRASIL, 2012).

Portanto, urge aos Assistentes Sociais o aprofundamento da discussão sobre a violência contra a mulher, o conhecimento das legislações, políticas e convenções relativas ao tema e, principalmente, a compreensão do caráter multifacetado e complexo do fenômeno, que está inserido em uma teia de relações sociais, institucionais, culturais, familiares e históricas, alimentadas e retroalimentadas por um sistema patriarcal, racista e capitalista que irão condicionar as estratégias das mulheres frente à violência.

Para pensar em estratégias efetivas de combate à violência contra a mulher, as condições objetivas e subjetivas em que se encontram as mulheres devem ser levadas em consideração, pois estas irão interferir no seu processo de tomada de decisão e ações empreendidas na rota crítica percorrida. O respeito à autonomia e o cuidado para evitar atitudes de moralização e culpabilização da mulher pela situação em que se encontra é fundamental para não sejam reproduzidos os processos de opressão que se pretende combater.

A partir do I Plano Nacional de Política para as Mulheres ficou estabelecida uma política para o enfrentamento da violência contra a mulher. A SPM passou a desenvolver uma política com princípios e diretrizes estabelecidos a fim de articular-se com as outras estruturas de poder, em seus diferentes níveis, e com toda a sociedade (CPMI, 2013). No entanto, de 2013 até 2015, é visível o número crescente de mulheres em situação de violência, esses dados são divulgados tanto pela mídia como pelas instituições especializadas ou não no atendimento à mulher. Para Faleiros (2013, p. 177), “é fundamental considerar as demandas cotidianas que se apresentam na prática, não somente como demandas do capital incorporadas pelos sujeitos, mas como conflitos que se expressam nas necessidades humanas”. Em relação aos serviços especializados de atendimento à mulher, nos últimos anos, a proposta estabelecida pela secretária de políticas públicas no combate à violência de gênero, deu um salto significativo no que tange ao aumento da rede, no entanto, de nada adianta todos os serviços estarem à

disposição, se não suprirem de forma concreta às reais demandas das mulheres.

Dessa forma, as instituições especializadas, bem como os profissionais que atuam diretamente no atendimento à mulher, devem levar em consideração que a luta de classes é expressa nas necessidades reais vividas cotidianamente, que se sobressaem também na forma de discriminação contra o sexo feminino, conflitos esses, estabelecidos a partir de uma divisão social baseada na discriminação de gênero, classe, valores étnicos e discriminação econômica.

7.REFERÊNCIAS

ABREU, Francisco Nildo Façanha de. **Do pátrio poder ao poder familiar**. Fortaleza, 2003. Disponível em: <[http://www.pgj.ce.gov.br/esmp/biblioteca/monografias/proc.civil/do.patrio.poder.ao.poder.familiar\[2003\].pdf](http://www.pgj.ce.gov.br/esmp/biblioteca/monografias/proc.civil/do.patrio.poder.ao.poder.familiar[2003].pdf)>. Acesso em: 25 maio 2015.

ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo**: o ponto de vista marxista. São Paulo: Nobel, 1986.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (Org). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ALMEIDA, Gleide Regina de Sousa; BISPO, Tânia Christiane Ferreira. **Rompendo o silêncio**: o reconhecimento da violência conjugal pelas mulheres e suas expectativas frente à denúncia. Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/anais/anaisviolencia.pdf>>. Acesso em:24 mar. 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007.

ARENDDT, Hannah. **Da violência**. 1970. Disponível em: <<http://www.libertarianismo.org/livros/harendtdv.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2014.

BARBIANI, Rosângela; MENEGHEL, Stela N. Estratégias de enfrentamento às violências: as representações como construtos teóricos e sociais. In: **Rotas críticas**: mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social** - fundamentos ontológicos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BIJOS, Leila. **Violência de gênero**: crimes contra a mulher. Contexto e Educação. UNIJUÍ, ano 19, n. 71/72, p. 111-128, jan./dez. 2004. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/1136-4668-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/1136-4668-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2014.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti (Orgs.) et al. **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 12 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2008.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466**, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de

pesquisa envolvendo seres humanos. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/reso466.pdf>>. Acesso em: 25 abr.2014.

_____. Organização Pan-Americana de Saúde. Organização Mundial da Saúde. OPAS/OMS Brasil. **Homens unidos pelo fim da violência contra as mulheres**. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=493:homens-unidos-pelo-fim-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=499>. Acesso em: 1 mar. 2015.

_____. Presidência da República. **Lei 13.104**, de 9 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 04 abr. 2015.

_____. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Secretaria de Transparência – DataSenado. Março de 2013. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes>>. Acesso em: 21 jan. 2015.

_____. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2008.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. MENICUCCI, Elenora. **Gênero e direitos humanos**. Disponível em: <<http://spm.gov.br/noticias/artigos/15-12-2013-correio-braziliense-2013-genero-e-direitos-humanos-artigo-2013-eleonora-menicucci>>. Acesso em: 21 mar. 2014.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero**. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120523_comunicadoipea0149.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2014.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Tolerância social à violência contra as mulheres**. 2014. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf>. Acesso em: 23 maio 2014.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. **Violências contra a mulher e as práticas institucionais**. Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. 109 p. il. (Série Pensando o Direito, 52)

_____. OBSERVE. **Observatório Lei Maria da Penha**. Disponível em: <<http://www.observe.ufba.br/>>. Acesso em: 13 maio 2015.

CALLOU, Jayce Layana Lopes. **Rotas percorridas por mulheres em situação de violência**: das vivências as estratégias para rompimento. Congresso Internacional Interdisciplinar Em Ciências Sociais e Humanidades. Niterói RJ: ANITER – SH/PPGSD- UFF, 03 a 06 de setembro de 2012, ISSN2316-266X. Disponível em: <<http://www.aninter.com.br/ANAISCONITER/GT16Estudosdegenero,feminismoesex>>

ualidades/ROTASPERCORRIDASPORMULHERESEMSITUACAODERISCO-Trabalhocompleto.pdf>. Acesso em: 04 jun.2014.

CARCEDO, A. **No olvidamos ni aceptamos femicidio em Centro América**, 2000-2006. San Jose: CEFEMINA, 2010.

CARLOTO, Cássia Maria. LISBOA, Teresa Kleba. **Gênero, políticas sociais e serviço social**. Niterói, v. 13, n. 1, p. 09-13, 2. sem. 2012. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/539/344>>. Acesso em: 2 ago. 2015.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1994.

_____. Participando do debate sobre a mulher e violência. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, Rio de Janeiro, n.4, 1985.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

COELHO, Glória Maria Pinto; FERRAZ, Pollyanna de Sá Gomes Lima. **Violência contra à mulher**: perfil da mortalidade em duas microrregiões do sertão pernambucano. Ministério da Saúde, Petrolina-PE. FIOCRUZ, 2007. Disponível em: <<http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2007coelho-gmp.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2014.

COLONEZ, Renata Lemos; MORANI Carla do Nascimento Santos. **Os desafios dos Conselhos de Direitos da Mulher na luta pelo fim da violência de gênero**. Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386624635_ARQUIVO_RenataLemosColoneze.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

CORTÊS, Gisele Rocha. **Violência doméstica contra mulheres**: Centro de Referência da Mulher – Araraquara. Tese (Doutorado em Sociologia). Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Ciências e Letras. Unesp/Araraquara, 2008. Disponível em: http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/106298/cortes_gr_dr_arafcl.pdf?sequence=1. Acesso em: 25 dez. 2014.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. In: PISCITELLI, Adriana; MELO, Hildete Pereira de; MALUF, Sônia Weidner et.al. (Orgs). **Olhares feministas**. Ministério da Educação, Brasília, 2009.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CRETTEZ, Xavier. **As formas da violência**. São Paulo: Loyola, 2011.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília (Orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 27 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.
ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça - A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica contra a mulher**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na justiça - A efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica contra a mulher**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre a mulher e seus direitos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary Del Priore; PINSKY, Carla Bassanezi. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2010.

DINIZ, Désirée Drumond do Nascimento. O processo de criminalização da juventude pobre: entre os discursos da mídia empresarial e a formação em serviço social. In: Encontro Nacional de Política, 7, **Anais...**, 2012.

DORA, Denise Dourado. No fio da navalha. In: DORA, Denise Dourado; SILVEIRA, Domingos Dresch. **Direitos humanos, ética e direitos reprodutivos**. Porto Alegre: Themis, 1998.

DOURADO, Denise; SOARES, Dora Marcia. **A experiência das promotoras legais populares**. Porto Alegre, 1998. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dht/cartilha_themis_promotoras_legais_pop.pdf. Acesso em: 13 jan. 2015.

DREZETT, Jefferson. **Violência sexual contra a mulher e impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva**. Disponível em: <http://www2.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/viewFile/13/26>. Acesso em: 24 mar. 2014.

DUTRA, Maria de Lourdes et al. Configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(5): 1293-1304 2013. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v18n5/14.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez, 2001.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Globalização Correlação de Forças e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2013.

FERNANDES, Jeferson. Políticas públicas para as mulheres: avanços e desafios. In: Relatório Lilás, **Políticas Públicas de gênero: avanços e desafios**. Rio Grande do Sul. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, 2014.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**; 24 (2), 307-314, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque materialista da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. UFF-IESAE/FGV, 1987.

GERHARD, Nádia. **Patrulha Maria da Penha: o impacto da ação da polícia militar no enfrentamento da violência doméstica**. Porto Alegre: AGE/EDIPUCRS, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. 3 reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

GIORDANI, Anney Tojeiro. **Violências contra a mulher**. São Caetano do Sul: Yendis, 2006.

GORCZEWSKI, Clovis (Org.). Direitos Humanos, tomo1: a primeira geração em debate. In: GORCZEWSKI, Clovis; RICHTER, Daniela. **A evolução histórica dos direitos humanos**. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

GROSSI, Patrícia K; VINCENSI, G. Jaqueline. Rompendo o silêncio: estratégias de enfrentamento das mulheres frente à violência intrafamiliar. In: **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. 2 ed. Ampl. Porto Alegre: 2012.

_____; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. Por uma nova ética na abordagem da violência contra mulheres nas relações conjugais. In: GROSSI, Patricia (Org.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. 2 ed. Atualizada e revisada. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p.25-50.

_____; CASANOVA, Maria de Fátima; STAROSTA, Michele. Grupos para homens que exercem violência conjugal. Um desafio no enfrentamento da violência de gênero. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires (Org.). **Violência, gênero, e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

_____. **Caught in the web of relations: giving voice to portuguese-speaking women who have been abused**. PhD thesis. University of Toronto, Toronto, Canadá, 1999.

_____. **Violência contra a mulher na esfera doméstica: rompendo o silêncio**. 1994. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, PUCRS, 1994.

GUARESCHI, Pedrinho A. Representações sociais e ideologia. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis: EDUFSC, Edição Especial Temática, p.33-46, 2000.

Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/24122/21517>>. Acesso em: 20 maio 2013.

GUERRA, Yolanda. Direitos sociais e sociedade de classes: o discurso do direito a ter direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Ética e direitos humanos, ensaios críticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GUTIÉRREZ, Raquel. **O feminismo é um humanismo**. Rio de Janeiro: Antares; São Paulo, Nobel, 1985.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HERKENHOFF, João Batista. **Direitos humanos: a construção universal de uma utopia**. Aparecida/São Paulo: Santuário, 1997.

HIRATA, Helena; KERGOAT Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. 2007 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Dossiê Violência contra a Mulher**. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/#por-que-e-tao-dificil-sair-de-uma-relacao-violenta>. Acesso em: 05 ago. 2015.

IZUMINO, Wânia Pasinato. **Justiça e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2004.

JAEGER, Fernanda Pires. Infância, violência e relações de gênero. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAERGER, Fernanda Pires. (Orgs.) **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

JARSCHER, Haidi. NANJARÍ, Cecília Castilho. **Religião e Violência Simbólica contra Mulheres**. Rev. Fazendo Gênero 8 – Corpo violência e poder, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST62/Jarscher-Nanjari_62.pdf>. Acesso em: 25/03/2014.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal. Lógica dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

LISBOA, Teresa Kleba. O empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais. **Rev. Fazendo Gênero 8 – Corpo violência e poder**, 2008. Disponível em: <https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2012/02/6-empoderamento-teresa_kleba_lisboa_11.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2014.

LOBO, Elisabeth Souza. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

LOMBARDI, Maria Rosa. A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, Albertina. ÀVILA, Maria Betania de Melo. et. al. (Orgs). **Divisão sexual do Trabalho, Estado e crise do Capitalismo**. Recife: SOS CORPO-Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

LOURO Guacira Lopes. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v19n2/a03v19n2.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2015.

LUSTÓSA, Ana Jussara. A violência contra a mulher nos “anos de chumbo”. In: GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C. **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001RS, 2001.

KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MACHADO, Madgelli Frantz. **2º Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher em Porto Alegre**. Jornal O SUL, 2014. Disponível em: <<http://www.ajuris.org.br/sitenovo/wpcontent/uploads/2014/03/24032014juizado.pdf>>. Acesso em: 24abr. 2014.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros. **Direitos humanos: sua história, sua garantia e a questão da indivisibilidade**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

MARCONSIN, Cleier. Direitos do trabalho. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda. **Ética e direitos humanos, ensaios críticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. MELO, Hildete Pereira de. **Os direitos civis das mulheres casadas no Brasil entre 1916 e 1962**. Ou como são feitas as leis. 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200008/8756>>. Acesso em: 25 dez. 2014.

MARTINEZ, Simone Duran Toledo. **Violência institucional: violação dos direitos humanos da mulher**. 2008. Disponível em: <http://www.recriaprudente.org.br/site/abre_artigo.asp?c=16>. Acesso em: 1 maio 2015.

MARX, K. **O 18 Brumário de Luis Bonaparte**. Tradução de Nélío Schnneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MATTIOLI, Olga Ceciliato; ARAÚJO, Maria de Fátima; RESENDE, Vera da Rocha (Orgs.). **Violência e relações de gênero: o desafio das práticas institucionais**. 1 ed. Curitiba/PR: CRV, 2013.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral**. São Paulo: Loyola, 1996.

MELO Hildete Pereira de. **A invisibilidade do trabalho feminino nas estatísticas**. Disponível em: <www.ibge.gov.br/confest_e_confega/...trabalhos/.../232-1.doc>. Acesso em: 04 mar. 2015.

MENEGHEL, Stela Nazareth. (Org.) **Rotas críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

_____. (Org) **Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2007.

_____. BAIROS Fernanda. et. al. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 27(4):743-752, abr, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v27n4/13.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2014.

MENICUCCI, Eleonora (Org.). **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**, 2013-2015. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2013. 114 p.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não físico contra mulheres**. São Paulo: Summus, 1999.

MULLER, Jean- Marie. **O princípio de não violência**. Instituto PIAGET, s/d.

MINAYO, M. C. de S. (Org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5 ed. São Paulo: Hucitec/Rio de Janeiro: Abrasco, 1998.

_____. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, 10(1):18-34, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n1/a03_cv10n1>. Acesso em: 01 mar. 2015.

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. In: MORAES, Aparecida F. SORJ, Bila (Orgs.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

MORAIS, Ariane Cedraz. **Depressão em mulheres vítimas de violência doméstica**. Dissertação. (Mestrado em Enfermagem), Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11425/1/Dissertacao_Enf_ArianeCedrazMorais.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2014.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER Sílvia Helena. Mulheres vítimas de violência doméstica: compreendendo subjetividades assujeitadas. **Rev. Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 37, n. 1, p. 7-13, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1405/1105>>. Acesso em:15 jan. 2015.

NEGRÃO, Télia. Prefácio. In: GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C. **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

NETTO, J.P; CARVALHO, M.C. Brante de. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; SILVEIRA Clara Maria Holanda. **Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história**. O público e o privado, n; 19, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.seer.uece.br/?journal=opublicoeoprivado&page=article&op=view&path%5B%5D=345&path%5B%5D=503>>. Acesso em: 08 out. 2014.

PATEMAN, Carole. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL, F. Luis; BIROLI, Flávia (Orgs). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Horizonte, 2013.

PEREIRA, Potyara A. Pereira. Discussões conceituais sobre a política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti et al (Orgs.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PERES, M. F. T. Prevenção e controle: oposição ou complementaridade para a redução da violência? In: **Revista Ciência e Cultura**. Sociedade brasileira para o progresso da ciência, ano 54, n. 1, p. 54-55, jul/ago/set 2002. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2596/2302>>. Acesso em: 30 maio 2015.

PINHEIRO, Leonardo José Cavalcanti. O patriarcado presente na contemporaneidade: contextos de violência. **Revista Fazendo Gênero 8**, Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, 2008. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST66/Leonardo_Jose_Cavalcanti_Pinheiro_66.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1997.

PRESSER, Adriana Dewes; MENEGHEL Stela Nazareth; HENNINGTON, Élide Azevedo. Mulheres enfrentando as violências: a voz dos operadores sociais. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 126-137, 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/7603>>. Acesso em: 15 ago. 2014.

PROGIANTE, Patricia et al. Prevalência de disfunção temporomandibular e dor orofacial em mulheres em situação de violência que acessam as redes de apoio. In: In: GROSSI, Patricia (Org.). **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. 2 ed. Atualizada e revisada. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012, p.117-134.

RIBEIRO, Daniella Borges; SIMONE Edinete Maria. A implementação do Plano Nacional de Políticas Públicas para mulheres no município de Serra/ES. In: GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; LEAL, Fabiola Xavier (Orgs.). **Análise de políticas públicas**: temas, agenda, processos e produtos. São Paulo: Annablume/Vitória: Facitec, 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry; e colaboradores. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre a Mulher e Gênero. NIEM/UFRGS. NEGRÃO, Télia. **Dez anos de políticas públicas de combate à violência contra a mulher**. 2000. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/index.php>>. Acesso em: 21 jan. 2015.

_____. RS MAIS IGUAL. Disponível em: <http://www.rsmaisigual.rs.gov.br/conteudo/497/?Entenda_o_RS_Mais_Igual>. Acesso em: 22 jun. 2015.

_____. Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS. Disponível em: <http://ssp-forumproequidade.blogspot.com.br>. Acesso em: 21 jun. 2014.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado do RS. **Basta de violência contra as mulheres gaúchas**. 2013. Disponível em: <<http://www.spm.rs.gov.br/>>. Acesso em: 15 jun. 2013.

RITT, Caroline Fockink. A violência doméstica contra a mulher compreendida como violência de gênero: uma afronta aos direitos humanos e fundamentais. In: CARDOSO, Lúcia Helena (Org.). **Violência doméstica e gênero**: um recorte no universo santa-cruzense. 1 ed. Santa Cruz do sul: EDUNISC, 2010.

ROCHA, Lourdes de Maria Leitão Nunes. **Casas-abrigo**: no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras, 2007.

SÁ, Leonardo. Cultura, violência e subjetividade. In: BARREIRA, César. BATISTA, ÉLCIO. (Orgs.). **Segurança e sociedade**: treze lições. Campinas, São Paulo: Pontes/Fundação Demócrito Rocha, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAGOT, Montserrat. **La ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar em América Latina** (estudo de caso de diez países). OPAS (Organização Panamericana de Saúde), 2000.

_____. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In: MENEGHEL Stela N. (Org.). **Rotas críticas**: mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2007.

SAMARA, Eni de Mesquita. Feminismo, justiça social e cidadania na América Latina. In: PISCITELLI, Adriana; MELO Hildete Pereira de; MALUF, Sônia Weidner et al (Orgs.). **Olhares feministas**. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

SANDALOWSKI, Mari Cleise. **As famílias no contexto social brasileiro**. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/784/543>>. Acesso em: 27 mar. 2015.

SANTI, Liliane Nascimento de et al. **Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072010000300002>. Acesso em: 20 mar. 2015.

SANTOS, Lilian Mann dos. **A situação econômica como fator agravante da violência doméstica**: um estudo na Delegacia da Mulher de Florianópolis. 1999. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/download/.../5836>> . Acesso em: 15 mar. 2015.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-19, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/02.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990. Disponível em: <https://ia600308.us.archive.org/21/items/scott_gender/scott_gender.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2014.

SCHRAIBER Lilia Blima; D´OLIVEIRA Ana Flávia P. L. **O que devem saber para promover os direitos e a saúde das mulheres em situação de violência doméstica**. Projeto Gênero, Violência e Direitos Humanos – Novas Questões para o Campo da Saúde. Departamento de Medicina Preventiva. Faculdade de Medicina USP. CREMESP. 2003. Disponível em: http://www.mulheres.org.br/violencia/documentos/cartilha_violencia.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2015.

SETTI, Ricardo. **A cada hora, 10 mulheres foram vítimas de violência no Brasil em 2012**. 2013. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/ricardo-setti/tag/violencia-domestica/>>. Acesso em: 08 fev. 2015.

SILVA, Edna Claudia Jorge da. Um olhar sobre a violência contra a mulher. In: CARDOSO, Lúcia Helena (Org.). **Violência doméstica e gênero**: um recorte no universo feminino santa-cruzense. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

SILVA, Miryam Cristina Mazieiro Vergueiro da. **Rota crítica**: os (des)caminhos trilhados por mulheres em situação de violência doméstica na busca por ajuda. 2008. 214 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SILVA, Sérgio Gomes. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia Ciência e Profissão**, 2010, 30 (3), 556-571. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30n3/v30n3a09.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2015.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência In: **Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher**: alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006-11-07. Disponível em:<<http://www.mulheres.org.br/site/wp-content/uploads/2012/05/25anos-completo.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2014.

SILVEIRA, Esalva. MENDES, Jussara Maria Rosa. Derrubando paredes: a construção da interdisciplinaridade. In: **O Sistema Único de Assistência Social**: as contribuições à fundamentação e os desafios à implementação. MENDES, J.M.R; PRATES, J.C; AGUINSKY, B.G. (Orgs.) Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

SOIHET, Raquel. Formas de violência, relações de gênero e feminismo. In: PISCITELLI, Adriana; MELO Hildete Pereira de; MALUF, Sônia Weidner et.al. (Orgs.). **Olhares feministas**. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

SORJ, BILA. Os Cuidados com a família e as desigualdades de gênero e de classe. In: COSTA, Albertina. ÀVILA, Maria Betania de Melo. et. al. (Orgs). **Divisão sexual do Trabalho, Estado e crise do Capitalismo**.Recife: SOS CORPO- Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

SOUZA, Sérgio Ricardo. **Lei Maria da Penha comentada**: sob a nova perspectiva dos direitos humanos. 4 ed. Curitiba: Juruá, 2013.

STREY, Marlene Neves. Violência e gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C. (org.). **Violências e gênero**: coisas que a gente não gostaria de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

TAVARES, Fabrício André; PEREIRA, Gislaine Cristina. Reflexos da dor: contextualizando a situação das mulheres em situação de violência doméstica.# **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 410-424, jul./dez. 2007. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/2318-13707-2-PB.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2014.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos)

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1 ed. 15 reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

THIRYCHERQUES, HERMANO ROBERTO. Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. **Af-Revista PMKT**, 03, 2009.Disponível em: http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Edicoes/Revista_PMKT_003_02.pdf. Acesso em: 15 maio 2014.

VIEIRA, Letícia Becker et al. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. **Rev Bras Enferm.**, mai-jun;67(3):366-72. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v67n3/0034-7167-reben-67-03-0366.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2015.

WOLFF, Maria Palma et al (Org.). **Direitos sociais: fundamentos e política de implementação.** 1 ed. São Paulo, 2015.

ZANCAN, Natália, WASSERMANN, V.; LIMA, G. Q. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando Famílias**, 17(1), 63-76. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

ZOCCHÉ, Denise de Azambuja; OLIVEIRA, Dora Lucía Leidens Corrêa de; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de. Políticas de atenção à saúde da mulher: desafios e realidades. **Athenea Digital**, 12(3): 279-284 (noviembre 2012). Disponível em: <<http://atheneadigital.net/article/viewFile/Zocche/pdf>>. Acesso em: 22mar. 2015.

APÊNDICE A – TCLE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA AS MULHERES

Título do Projeto: “As Experiências Sociais das Mulheres em Situação de Violência e as Estratégias de Enfrentamento”.

Pesquisadora: Ana Rita Costa Coutinho

E-mail: anaritars@hotmail.com

Orientadora responsável: Profa. Dra. Patrícia Krieger Grossi

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

PARTICIPANTE:

Você está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa intitulada **“As experiências sociais das mulheres em situação de violência e as estratégias de enfrentamento”**. Dessa forma, você pode escolher em participar ou não, podendo desistir a qualquer momento da pesquisa.

A pesquisa tem como principal objetivo analisar e compreender o fenômeno da violência contra a mulher, a partir das experiências e trajetórias vivenciadas no enfrentamento à violência. A pesquisa visa contribuir com subsídios para a compreensão do fenômeno e qualificar a rede de serviços no município de Porto Alegre/RS.

As entrevistas ocorrerão no Centro de Referência Márcia Calixto, com a presença do pesquisador e do participante, em local definido pela instituição. Sua participação na pesquisa terá duração em média de 1 hora e 30 minutos, abordando suas experiências sociais no enfrentamento à violência, estratégias utilizadas, percepções sobre a violência e rede de atendimento no município, entre outros.

Esta entrevista será gravada e suas informações serão mantidas em sigilo, respeitando as observações éticas que norteiam o projeto de pesquisa. Expressando alguma dúvida sobre o não entendimento sobre o assunto a ser desenvolvido, pode perguntar a qualquer momento que daremos maiores esclarecimentos. A participação na pesquisa em nenhum momento representará algum tipo de risco ou dano com relação à exposição de informações. Será desidentificado seu nome nas

transcrições. Sua participação não influenciará no atendimento recebido pela rede de proteção, em hipótese alguma.

Ciente do acima exposto pela pesquisadora, eu _____, concordo em participar voluntariamente desta pesquisa e declaro que recebi uma cópia do presente termo e tive todas minhas dúvidas esclarecidas a respeito da pesquisa. Caso venham a surgir novos questionamentos sobre o estudo, estou ciente que posso contatar a mestrande Ana Rita Costa Coutinho, no telefone (51)9845-0118. Para qualquer pergunta sobre meus direitos como participante deste estudo, posso contatar a Prof^a. Dr^a. Patrícia Krieger Grossi, orientadora deste estudo, pelo telefone (51) 3353-8379; e o Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS pelo telefone (51) 3320-3345, e-mail cep@pucrs.br, localizado na Avenida Ipiranga 6690, Prédio 60 – Sala 314, Porto Alegre/RS – CEP: 90610-900, com horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h 30min às 17h.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Pesquisadora Mestranda

Participante

Pesquisadora responsável Prof^a. Dr^a. Patrícia Krieger Grossi

APÊNDICE B – FORMULÁRIO ELABORADO PARA AS MULHERES

NOME:

IDADE:

ESTADO CIVIL:

RAÇA/ETNIA:

ATIVIDADE QUE EXERCE:

ESCOLARIDADE:

FILHOS:

ROTEIRO:

1. Quando percebestes que sofria violência?
2. O que te motivou a buscar apoio? E quais foram as pessoas envolvidas neste processo?
3. De que forma te apoiaram?
4. Como chegou à rede de proteção?
5. Quais foram os lugares da rede de atendimento que percorreu?
6. Quais os fatores que contribuem ou dificultam a busca de atendimento?
7. Como a rede de atendimento deveria funcionar?
8. De que forma a sociedade pode enfrentar a violência contra à mulher?
9. Gostaria de acrescentar algo mais?

Obrigada pela Participação.

ANEXO A – CARTA DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO**CARTA DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO**

Porto Alegre, 30 de Julho de 2014.

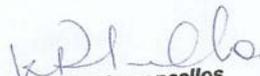
Ao Comitê de Ética e Pesquisa da PUCRS

Prezada Secretária:

Declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização do Projeto de Pesquisa intitulado "**AS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**", proposto pelas pesquisadoras Ana Rita Costa Coutinho (Mestranda) e pela Prof^a Dr^a Patrícia Krieger Grossi (Orientadora).

O referido projeto será realizado no **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER – MÁRCIA CALIXTO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, e só terá início após a aprovação mediante a apresentação da Carta de Aprovação do Comitê de Ética em pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,


Waleska Vasconcellos
Secretária Adjunta
SAMHSA

ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA PUCRS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: As Experiências Sociais das Mulheres em Situação de Violência e as Estratégias de Enfrentamento

Pesquisador: Patricia Krieger Grossi

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 35168214.0.0000.5336

Instituição Proponente: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 865.788

Data da Relatoria: 27/11/2014

Apresentação do Projeto:

A pesquisa proposta versa sobre o fenômeno da violência contra a mulher, analisando esse fenômeno histórico, que abrange ao mesmo tempo fatores culturais, de raça/etnia e econômicos. Segundo o projeto, a violência contra a mulher delinea uma dimensão que transcende as desigualdades entre homens e mulheres, ela é, sobretudo, uma violação aos direitos humanos. A convivência cotidiana entre os sexos opostos aponta para questões objetivas e subjetivas vinculadas às diferenças na execução de papéis socialmente construídos, ou seja, uma forma de organização social, ancorada nas desigualdades de gênero. Como um fenômeno a ser enfrentado, a violência de gênero não pode ser combatida somente no plano da política pública, da saúde, segurança ou assistência, mas aponta para a necessidade de discussões teóricas, que possibilitem a construção de ações que permitam às mulheres viver uma vida sem violências, como sujeitos de direito pleno.

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisa possui objetivos primário e secundário.

Objetivo Primário:

Identificar as experiências sociais das mulheres no enfrentamento à violência, e suas trajetórias pela rede de atendimento, a fim de contribuir com subsídios para a compreensão do fenômeno e

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 40, sala 505
Bairro: Partenon **CEP:** 90.619-900
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 865.798

qualificar a rede de serviços no município de Porto Alegre/RS.

Objetivo Secundário:

1. Conhecer os fatores que contribuem para a vulnerabilidade das mulheres às múltiplas expressões de violência; 2. Analisar as trajetórias das mulheres no enfrentamento da violência; 3. Desvendar as estratégias de enfrentamento das mulheres em situação de violência; 4. Compreender como as mulheres avaliam o atendimento na rede de proteção a fim de contribuir com subsídios para a qualificação das políticas públicas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Balaceando os princípios da não maleficência e da beneficência, entendo que a presente pesquisa apresenta risco mínimo, tendo em vista que toda pesquisa apresenta grau mínimo de risco. No caso presente, buscam-se avanços em termos de política pública e estratégias à superação da violência contra a mulher, o que ocorrerá por meio da avaliação das experiências sociais das mulheres em situação de violência, e suas estratégias de enfrentamento na rede de proteção especializada no município de Porto Alegre/RS. Quanto aos benefícios, entendo que não apenas as mulheres envolvidas, mas toda a coletividade poderá ser beneficiada com os resultados práticos do trabalho, pois visa a compreensão do fenômeno da violência contra a mulher, a fim de qualificar a rede dos serviços especializados no município de Porto Alegre/RS.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O projeto está bem estruturado, é esclarecedor, com tema delimitado, objetivos identificados, bem como com metodologia de trabalho explícita. Quanto aos sujeitos de pesquisa, estão bem identificados a amostra, o período e quais são os critérios de inclusão e exclusão.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão presentes a folha de rosto CONEP, o orçamento (custo próprio), a carta de aprovação da comissão científica, o termos de consentimento livre e esclarecido, em nome da responsável e pesquisadora, a carta da chefia do local onde será realizada a pesquisa, o projeto, denominação dos autores, total de amostras, cronograma atualizado e formulário sobre a cópia de documento para entrevista dos sujeitos de pesquisa. Foi suprida a ausência de currículo lattes atualizado, razão pela qual não há considerações a serem feitas.

Recomendações:

Inexiste.

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 40, sala 505
Bairro: Partenon CEP: 90.619-900
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 Fax: (51)3320-3345 E-mail: cep@pucrs.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO GRANDE
DO SUL - PUC/RS



Continuação do Parecer: 865.788

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto está, s.m.j., eticamente adequado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

PORTO ALEGRE, 11 de Novembro de 2014

Assinado por:

Rodolfo Herberto Schneider
(Coordenador)

Endereço: Av. Ipiranga, 6681, prédio 40, sala 505
Bairro: Partenon **CEP:** 90.619-900
UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE
Telefone: (51)3320-3345 **Fax:** (51)3320-3345 **E-mail:** cep@pucrs.br

